

ATA DA 293ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS-MG, REALIZADA EM 23 DE
FEVEREIRO de 2024

Aos 23 de fevereiro de 2024, às nove horas da manhã, na plenária da Casa de
Direitos Humanos, situada na Av. Amazonas, nº 558, centro, Belo Horizonte-MG,
realizou-se a ducentésima nonagésima terceira plenária ordinária do Conselho
Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, coordenada pelo presidente
Nelson Fernando Maure Carvalho, em que estavam presentes os seguintes
conselheiros titulares: Mayra de Queioz Camilo, representando a APAE de Belo
Horizonte, Rosalice Tassar de Almeida, representando o Conselho
Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, Luiz
Carlos de Castro Fernandes, representando a Associação Recreativa da Melhor
Idade – ARMI, nome social LUIZÃO, Laís Alexandre da Silva representando a
CMAS de Ipatinga, Fernanda Regina da Silva representando o CMAS de
Campanha, Simone Maria da Penha de Oliveira representando o Coletivo Flores
de Resistência, Isac dos Santos Lopes representando a Comissão das
Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Grazielle Vieira Cachapuz
Machado representando o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais – PSIND,
Marcelo Armando Rodrigues representando a Ordem dos Advogados do
Brasil/MG(OAB), Nelson Fernando Maure Carvalho representando a Secretaria
de Desenvolvimento Social - SEDESE, Cleuza Maria de Oliveira representando
a Secretaria Estadual de Educação, João Paulo Freire Jardim representando a
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, Flavio Christian de Assis
Miranda representando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de
Ipatinga, Letícia Fernandes Godinho representando o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS de Coronel Fabriciano; **conselheiros/as suplentes:**
Altair Rabelo representando a Associação Berg Vingren de Assistência Social,
Anália Romeiro de Paula representando o Abrigo São Vicente de Paula de
Coluna, Roberta Kelly dos Reis Chaves representando o Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS Guanhães, Wellington Donizete Marques de Lima -
“Leon” (nome social) representando o Fórum Municipal de Luta pelos Direitos
dos Usuários do SUAS - Uberaba/ FMLDUSUAS, Ester Rodrigues
Espeschit representando a Secretaria de Desenvolvimento Social SEDESE,
Érica Pereira Alves Beltrame, Joelma Dias Ramos representando o Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS de Campanha, Thomás Pereira de Sá

Carvalho representando a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG; **conselheiros/as em condições de titularidade:** Altair Rabelo representando a Associação Berg Vingren de Assistência Social, Thomás Pereira de Sá Carvalho representando a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão –SEPLAG, e ainda, a equipe da Secretaria Executiva Adelmira Gomes Cerqueira, Ana Carolina Costa, Poliana Seixas, Vera Lúcia Rodrigues, Stefany Damares, e Denilson. Estavam presentes como **convidadas/os:** Roberta K. Figueiredo (SEDESE), Shirley A. Campos (COGEMAS), Cristiano Andrade (SEDESE) e Cassirlene Vieira (COGEMAS), Alexandre Soares (SEAPA), Márcio Lorenzo (FEAS), Ana Carolina Grossi (SPSB-SUBAS), Gabriele Silva (SEDESE), Mariana de Rezende Franco (SEDESE), Marcela Rodrigues dos Santos (SEDESE), Suzanne Silva (SEDESE), Letícia Moreira (SEDESE), Itamar Melgaço (SEDESE). Iniciou-se com o presidente Nelson solicitando à secretaria executiva a confirmação dos presentes. **Presidente Nelson:** Acho que nós já podemos dar início. Já são 9h25m, vou pedir para a Secretaria Executiva fazer a chamada. **Adelmira, Secretaria Executiva:** Bom dia! Adelmira, da Secretaria Executiva. Nós vamos começar a chamada da 293ª Plenária Ordinária do CEAS, em 23 fevereiro de 2024. Vamos começar pela Sociedade Civil. Pela Ordem dos Advogados do Brasil, Marcelo Armando Rodrigues? **Marcelo:** Presente. **Adelmira:** Pelo Conselho Metropolitano de Belo Horizonte, da Sociedade São Vicente de Paula, Rosalice Tassar de Almeida. **Rosalice:** Presente. **Adelmira:** Pelo Lar dos Idosos José Justino Rocha, Patrícia Coelho Sanches. Ela justificou por problema de saúde. Pela Associação Recreativa da Melhor Idade, Luiz Carlos de Castro Fernandes. **Luiz Carlos:** Presente. **Adelmira:** Pelo CMAS de Ipatinga, Lais Alexandre a Silva. **Laís:** Presente. **Adelmira:** Pelo CMAS de Campanha, Fernanda Regina da Silva. Fernanda não está presente? (Manifestação Fora do Microfone). Não chegou ainda. Coletivo Flores de Resistência, Simone Maria da Penha de Oliveira. **Simone:** Presente. **Adelmira:** Pela Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Isac dos Santos Lopes. Ainda não chegou. Pelo Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais – PSIND, Grazielle Vieira Cachapuz. **Grazielle:** Presente. **Adelmira:** Pela APAE de Belo Horizonte, Maira de Queiroz Camilo. Já chegou. Agora, nós vamos pelos titulares governamentais. Pela SEDESE, Nelson Fernando Maure Carvalho. **Nelson:** Presente. **Adelmira:** Pela SEAPA, Alexandre Soares Moreno

69 Fº. Está presente. Pela Secretaria Estadual de Educação, Cleusa Maria de
70 Oliveira. Está ausente ou ainda não chegou? Pela SEDESE, João Paulo Freire
71 Jardim. Ainda não chegou. CMAS de Ipatinga, Flávio Christian de Assis Miranda.
72 **Flávio:** Presente. Por gentileza falar no microfone, por favor. Pelo CMAS de
73 Coronel Fabriciano, Letícia Fernandes Gotinho. **Letícia:** Presente. **Adelmira:**
74 Pelo COGEMAS, Jorgiane Suelen de Souza. Pelo CMAS de Ipatinga, Flávio
75 Christian de Assis Miranda. **Flávio:** Presente. **Adelmira:** Pelo COGEMAS,
76 Jorgiane Suelen de Souza. Ainda não chegou. Nós temos algumas vacâncias na
77 Secretaria Estadual de Saúde e na Secretaria Estadual de Fazenda, né? Pela
78 SEPLAG, Solimar de Assis. (Manifestação Fora do Microfone).Justificou. Agora
79 nós vamos para os suplentes, né? Sindicato dos Empregados das Instituições
80 Beneficentes Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF, Sandra Regina Ferreira.
81 Está ausente? **Graziele:** A Sandra justificou ausente com a agenda no CMAS.
82 **Adelmira:** Obrigada. Pela Associação Berg Vingren de Assistência Social, Altair
83 Rabello. **Altair:** Presente. **Adelmira:** Pelo Abrigo São Vicente de Paula de
84 Coluna, Anália Romeiro de Paula. Ainda não chegou. Pelo CMAS de Guanhães,
85 Roberta Kelly dos Reis Chaves. **Roberta:** Presente. **Adelmira:** Pelo CMAS de
86 Montalvânia, Telma Rodrigues de Carvalho. Está ausente. Pelo Fórum Municipal
87 de Lutas pelos Direitos dos Usuários do SUAS de Uberaba, Wellington Donizete
88 Marques de Lima. Está ausente, aguardando. Pelo Movimento de LGBTQIA+ de
89 Cláudio, Matheus Borges Gonçalves. Ele justificou por questões de trabalho.
90 Pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS, Leandro
91 Carvalho da Silva. Está ausente? Pela União da Associação de Pirapora, Carla
92 Valéria Soares Vita. Ela justificou, questão de trabalho. Os Suplentes
93 Governamentais. Pela SEDESE, Ester Rodrigues Espeschit. **Ester:** Presente.
94 **Adelmira:** Pela SEAPA, Ana Carla Ribeiro Silva. Ausente. Pela Secretaria
95 Estadual de Educação, Michelle Andrade Henriques. Ela justificou, questão de
96 trabalho. Pela SEDESE, Érica Pereira Alves Beltrame. **Érica:** Presente.
97 **Adelmira:** CMAS de Campanha, Joelma Dias Ramos. Não chegou ainda. Pelo
98 CMAS de Montes Claros, Ernani Maciel Fagundes. Justificou por questão de
99 trabalho. COGEMAS, Rosilaine Rita de Santos. Justificou por questão de saúde.
100 Secretaria Estadual de Saúde, Cristiane Aguiar Pereira. **Interlocutor não**
101 **identificado:** Justificou por motivo de férias. **Adelmira:** Obrigada. Pela
102 Secretaria Estadual de Fazenda, já foi indicado, mas ainda não foi nomeado.

Pela SEPLAG, Thomás Pereira de Sá Carvalho. **Thómas:** Presente. **Adelmira:** Agradeço e peço para aqueles que forem chegando para... **Mayra:** Bom dia. Eu gostaria... Mayra, APAE de Belo Horizonte, Sociedade Civil. Eu gostaria de registrar que na hora que foi falado o meu nome eu estava fora da sala. Ontem eu até justifiquei que eu iria faltar, mas eu estou aqui. **Nelson, SEDESE:** Bom dia, pessoal. Para gente iniciar os nossos trabalhos acho que o primeiro ponto que a gente teria seria a apresentação, homologação da Ata da 292ª Plenária. Contudo a gente ontem em discussão com a Mesa Diretora trouxe alguns pontos a respeito da ata e a Comissão de Normas ficou de apresentar para gente hoje uma alteração no que diz respeito a apresentação e homologação da Ata. Eu acho que a gente... algumas pessoas estão chegando agora, também. A medida que forem chegando a gente vai registrando a presença. Eu acho que se a Coordenação da Comissão de Normas quiser trazer esse ponto primeiro, aí depois a gente faz a apreciação da deliberação da pauta. Ou a gente parte já para a deliberação da pauta? Então, a gente não vai fazer a apreciação da ata hoje, aí gente parti direto para a deliberação da pauta. Primeiro ponto na pauta é: Apresentação do ofício da derrubada do veto do FEM. Na sequência: Formação da Comissão de Ética; A indicação do CEAS de conselheiros para composição da Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família de Minas Gerais, sendo 1 representante titular e 1 representante suplente; Participação dos conselheiros da Sociedade Civil com indicação... isso é uma indicação que a Mesa Diretora fez de que essa indicação seria um conselheiro da Sociedade Civil considerando que a Coordenação já tem participação de membros da Secretaria de Saúde, de Educação e SEDESE. Na sequência a participação do CEAS no Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS. A gente tem já uma primeira reunião em abril de 2024. A apresentação do PAS, que já foi apreciado em uma reunião de comissão conjunta e ontem também, eu acho que passou pelas reuniões de Comissões. O Plano de aplicação de recursos e reprogramação de saldos do Fundo Nacional; Plano de Ação 2024 dos Recursos Federais no Sistema SUASweb de 2024; Proposta de agenda de reuniões descentralizadas com os Conselhos Municipais; Preenchimento das vagas para suplência de entidades; Encaminhamento de ofício do CEAS para o CRESS informando a ausência do representante; e a prestação de contas das ações orçamentárias referente ao 4º

trimestre de 2023. Para apreciação da pauta e se a gente tem alguma inclusão. Bom a gente tem alguns informes aqui por parte da Sociedade Civil. **Marcelo, OAB/MG:** A Sociedade Civil ontem em reunião, nós tivemos alguns pontos que nós achamos que fosse muito importante a serem observados por este conselho. 1º: confesso que não irei demorar nem 3 minutos, viu gente? Mas é o seguinte: o que a gente discutiu foi a respeito da pauta que conste na pauta da Mesa Diretora, que tenha um momento na Plenária para que os segmentos possam apresentar as suas reflexões que foram discutidas durante a reunião da Sociedade Civil, por exemplo, como está acontecendo aqui, agora. Que a gente possa ter um momento para apresentação desses pontos. 2º: as questões relacionadas ao ressarcimento dos conselheiros da Sociedade Civil que residem na região metropolitana. Como que se dá isso através de reembolso? Se pode se pagar por Uber, por ônibus os seus deslocamentos. Isso tem causado um problema muito sério para os conselheiros da região metropolitana que estão sem saber o procedimento e a forma como tem que receber esses reembolsos. 3: isso foi uma posição também, tomada na Sociedade Civil, viu Presidente? Nós entendemos que os representantes de Sociedade Civil não podem, não devem passar por constrangimentos. Nós entendemos que a ausência do pagamento das diárias de forma antecipada, tem causado um mal-estar muito grande para a Sociedade Civil, para aqueles que necessitam de fazer o seu transporte, de comprar as suas passagens de forma antecipada. Nós temos conselheiros que residem mais próximos, como nós temos conselheiros que estão a 600, 700 quilômetros daqui da nossa capital. Então a gente solicita que essas diárias sejam encaminhadas de forma antecipada e aí nós estamos decididos a não comparecer nas reuniões Plenárias, caso essas diárias não cheguem a tempo. 4º: Inclusive sobre diárias, que é o ponto 4 que é para nós entendermos como funciona a questão das prestações de conta. Porque tem conselheiros da Sociedade Civil que entendem que pelo fato, talvez de algum conselheiro da Sociedade Civil não ter cumprido com os requisitos de entrega de documentos, e tal, podem travar o andamento dos demais, apesar de termos discutido que isso não é uma lógica. Mas é importante que se esclareça isso de uma forma mais transparente para os conselheiros. Também, na Comissão do Bolsa Família, mas vai ter uma pauta já específica, mas nós lá decidimos que Laís pelos Trabalhadores e Leon pelo Usuários, como representantes dessas

171 Comissões. Esses foram os pontos apresentados pela Sociedade Civil, mas eu
172 também gostaria, Presidente, de utilizar deste momento para poder fazer uma
173 apresentação. Porque talvez muitos dos conselheiros que aqui estão não tiveram
174 a oportunidade de que eu pudesse me apresentar a todos. Me chamo Marcelo,
175 sou representante da OAB. Eu tive a oportunidade de poder, durante ao longo
176 do SUAS, poder participar de todas as instâncias de pactuação, instâncias de
177 deliberação da política de Assistência Social. E também, fiquei muito feliz de
178 poder participar dessas instâncias de participação, ter a oportunidade de presidir
179 este conselho por dois mandatos. Ao participar deste conselho por dois
180 mandatos tive a oportunidade de conhecer várias pessoas. Aqui eu faço uma
181 mensagem, aqui encontrei Ester que é do tempo que eu fui presidente. Aqui
182 encontrei Mira que também, foi do tempo que fui presidente e Vera que eu
183 também, tive oportunidade do tempo que fui presidente. E voltar, reconhecer a
184 presença dessas pessoas aqui me deixa muito feliz. Em especial a pessoa da
185 Vera, aí eu peço as duas para me dar oportunidade de dizer sobre a Vera.
186 Porque a Vera é uma pessoa que teve um trabalho muito especial aqui nesta
187 Casa, não é? Ela com todas suas dificuldades. Lembrando que nós estamos no
188 momento de trabalhar a diversidade, a equidade, trabalhar a inclusão, né? Eu
189 vejo, e aí eu cumprimento a SEDESE por eu chegar aqui e encontrar Vera, que
190 é uma pessoa que contribuiu muito enquanto estive presidente. Ela tinha todo o
191 trabalho diferenciado naquele momento em que trabalhei. Eu faço essa
192 lembrança a todos aqueles que estavam aqui naquele momento em que eu pude
193 ter oportunidade de estar aqui no CEAS. Ester, mande meus abraços e minhas
194 recomendações a todos aqueles que estavam naquele momento. E também,
195 encontrar a nossa sub-secretária Mariana, com quem tive oportunidade de estar
196 no COGEMAS em determinado momento histórico. Muito obrigado, gente.

197 **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula:** Eu
198 queria só reforçar um pouco o que o Marcelo falou para os novos conselheiros,
199 porque todo mundo já conhece a Mira, que é uma técnica formada em
200 Sociologia, ela está nas comissões. O legal do Marcelo ter lembrado da Vera,
201 porque vocês não sabem, mas a Vera nas outras conferências escreveu... ela
202 não está aqui, infelizmente. Eu não sei, a Ana Carolina pode falar aonde que a
203 Vera está, porque a gente não sabe. A Vera mesmo sendo cega, porque a
204 deficiência dela... ela é cega. Ela redigiu um manual de orientações sobre

205 acessibilidade da pessoa com deficiência. Nós usamos desse manual dela nas
206 conferências passadas. Eu não sei se nessa foi usado, né? Eu não sei se a Ana
207 Caroline utilizou desse trabalho produzido pela Vera. E a Vera nas outras
208 conferências era responsável por essa acessibilidade, ao ponto de todo material
209 que a gente distribuía nas conferências era impresso em braile. Todos os
210 técnicos levavam para as conferências regionais e na conferência estadual o
211 material em braile. Isso tudo produção e trabalho da Vera. Como vocês não
212 conhecem, porque ela fica sempre quietinha, ela não participa das comissões, é
213 bom a gente ter esse resgate da importância da Vera aqui no nosso conselho,
214 porque ela dá esse tom. Esse tom da acessibilidade, esse tom da gente, do
215 direito da pessoa com deficiência. Porque a gente quase que em um Conselho
216 Estadual onde tem várias representações, nós não temos uma representação de
217 alguma entidade que trabalhe com a pessoa com deficiência e a Vera traz isso
218 para nós. Traz essa lembrança e esse cuidado que nós temos que ter na garantia
219 do direito das pessoas com deficiência. **Graziele, Psind:** Só pegar um pouco da
220 palavra do Marcelo que parabenizou a Sedese pela presença da Vera. Também,
221 parabenizar porque criar esses espaços é muito difícil né? Na última gestão a
222 gente teve algumas dificuldades em relação a Secretaria Executiva
223 principalmente para gente tentar garantir que a Secretaria Executiva tivesse as
224 condições de trabalho, não é? Para dar continuidade a essas condições de
225 trabalho. Nessas conversas que a gente tinha com os Trabalhadores, eu lembro
226 bem que os trabalhadores apontavam, os trabalhadores da própria Secretaria
227 Executiva aqueles que estavam naquele momento, apontavam a importância da
228 Vera, né? E da dificuldade que a Vera tinha de atuar efetivamente para o
229 conselho estando lá na Cidade Administrativa. Esse foi um dos movimentos que
230 a Sociedade Civil fez para pedir que a Secretaria Executiva viesse para o centro.
231 Não só por outras questões que a gente compreende, mas também para garantir
232 que a Vera tivesse as condições de trabalho e pudesse contribuir mais ainda, o
233 tanto que ela já contribuiu para esse Conselho. No momento que o pleito é
234 efetivado, a gente consegue trazer a Secretaria Executiva e agora consegue
235 retomar essa acessibilidade, consegue ter os acessos e contribuir melhor para o
236 conselho, a gente fica muito satisfeita do compromisso que a gente fez.
237 Parabenizar a Secretaria Executiva, agradecer aos Trabalhadores da Secretaria
238 Executiva na pessoa da Vera. Mas, também, parabenizar a Mira porque é muito

tempo de Conselho e também, porque quarta-feira foi aniversário da Mira, tá gente? Muitas felicidades para Mira. Dia 14 foi o da Poliana e a Stefani vai ser dia 08... está cheio de gente aniversariando aqui, gente. Rosa, Mayra, parabéns à todas. **Nelson, Sedese:** Primeiro agradecer a fala de vocês em nome da Sedese. Eu acho que é importante a gente ter a história, ter as pessoas aqui participando desses espaços. Com relação aos demais pontos que a Sociedade Civil traz, eu acho que é legítimo todos os pontos que vocês apresentam com relação a diárias, aos ressarcimentos. A orientação com relação as prestações de contas eu acho que a Secretaria Executiva pode providenciar depois. Já encaminhou o material, mas eu acho que pode providenciar um momento talvez com a Sociedade Civil para poder fazer uma nova orientação a respeito do processo de prestação de contas. Já adianto que a prestação de contas de um conselheiro não está atrelada a do outro. A questão é que sempre precisa ter a prestação de contas para receber. Sempre precisa ter uma prestação de contas concluída, para receber a próxima diária. Mas, elas não estão atreladas ao conjunto de conselheiros, ela é individual. Com relação ao momento na Plenária para que os segmentos tragam as suas discussões eu também, acho que é válido. Nós podemos discutir e elaborar isso na Mesa Diretora. Rosa. **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula::** A questão da Sociedade Civil o Luizão os meninos, podem falar melhor. Eles prestaram contas em dezembro, no período correto eles estão recebendo cobrança dessa prestação de contas. É isso que eles trouxeram aqui para nós da Sociedade Civil o porquê dessa dificuldade e a demora também, do pagamento das diárias. Não é isso, gente? **Luizão, Armi:** Na verdade eu assumi agora em janeiro. Então assim, eu recebi a diária a alguns dias atrás e ontem recebi o ressarcimento das passagens. Mas, já tive que comprar passagem para esse mês, hospedagem, alimentação, enfim. A preocupação é justamente essa, porque são mais de 600 quilômetros. Eu tenho um custo de quase R\$ 1.000,00 para estar aqui. Quase R\$ 1.000,00. Além disso eu deixo de trabalhar, eu trago minhas atividades, eu paro minhas atividades para vir. Não é justo nesse sentido que eu deixo de trabalhar e não recebo a tempo para que eu possa me organizar, só isso. Eu assumi agora em janeiro, tá bom? **Wellington, FML/SUAS:** Bom dia a todos. Até havia me manifestado lá no grupo. A Secretaria Executiva no nome da Carol manifestou os pedidos de desculpas. Mas, eu quero me manifestar a respeito da

prestação de contas. Da maneira que eu coloquei foi e sempre é porque não tem só o CEAS, mas tem o FONSEAS estadual. A minha prestação de contas tem que ser impecável, como eu coloquei lá no grupo. Mas, eu quero manifestar a minha indignação quando ligaram para mim referente a prestação de contas de dezembro, da Conferência Nacional. A pessoa chega e diz – Olha, você teve desde dezembro para fazer a prestação de contas, o que você ficou fazendo até agora que você não fez essa prestação de contas. Eu sou uma pessoa que tenta agir com educação com todos, essa fala para mim foi um pouco revoltante, certo? Sobre a prestação de contas, assumo novamente, é impecável a minha prestação de contas em relação ao FONSEAS, em relação ao CEAS, porque eu dependo disso para poder estar aqui. E também manifesto essa questão das diárias. Ontem eu comecei a receber as diárias em relação ao mês passado, a passagem em relação ao mês passado. Sempre me polio a perguntar quando será que cairão as diárias. As diárias, foi dito que iriam cair na quarta-feira, hoje já é sexta-feira, eu vou ter que novamente me virar nos 30 para poder comprar a passagem para retornar a Uberaba, que são quase 12 horas de viagem e a passagem também, não é barata. **Ana Carolina, Secretaria Executiva:** Quanto a prestação de contas, quando não há prestação de contas, é uma mensagem automática que as pessoas recebem, né? Quando você presta a conta.... quando não chega no nosso sistema, a mensagem é automática no e-mail. Houve um problema mesmo, na aprovação da prestação de contas, né? Porque a Secretaria Executiva confundiu os dirigentes, ordenadores de despesas. Mas, aí a gente conseguiu reverter essa situação e a prestação de contas aqui, vai cair até sexta-feira que vem. Não demora muito de cair a prestação de contas, mas vai cair, sim. Quanto a questão das diárias deste mês de fevereiro, teve a demora justamente por causa dessa divergência na prestação de contas que a gente teve. Mas, a Secretaria Executiva trabalha com planejamento, né? A gente tenta seguir ele, né? A gente solicita a diária 10 dias antes. Assim que vocês confirmam no formulário, por isso que o formulário é mandado 15 dias antes da plenária, para vocês já confirmarem e a gente dar início ao processo das diárias. A gente pede, né? Para terem compromisso de preencherem o formulário no tempo certo, para nós 10 dias antes da plenária, a gente já inicia os pedidos das diárias, tá bom? Obrigada pela compreensão. Sobre o ticket alimentação, deste mês está pendente porque não havia saldo para nós incluirmos nos cartões.

307 Devido as burocracias tem todo um processo para aprovação do saldo,
308 pagamento e transferência do valor do ticket. Uns 15 dias, mas na próxima
309 Plenária vai estar ok. Obrigada. A região metropolitana, tem, se vocês quiserem
310 a gente até manda no grupo, tem um artigo na lei que os conselheiros da região
311 metropolitana têm o direito a metade da diária, desde que não estejam com...
312 não pernoitem e tem outro quesito, também, de não ser servidor público, né?
313 (Manifestação Fora do Microfone) A questão sobre Belo Horizonte é porque
314 realmente no município não tem direito a diária e foi demandado aqui em plenária
315 que o conselheiro teria direito a R\$ 50,00 de ticket alimentação. (Manifestação
316 Fora do Microfone) Quem mora em Contagem tem direito a meia diária. Se você
317 comprovar que você faz pernoite... que não faz pernoite. Que não é trabalhador
318 eventual, que não é servidor público municipal, estadual. **Rosa, Conselho**
319 **Metropolitano:** Eu moro em Contagem, não sou servidora pública, o Altair mora
320 em Vespasiano, não é servidor público. Quem mais é da região metropolitana?
321 (Manifestação Fora do Microfone) Patrícia é de Ribeirão das Neves, não é
322 servidor pública. Nós só queremos entender como é que funciona essa meia
323 diária para não pernoite. **Nelson, Sedese:** A Secretaria Executiva até abriu ali o
324 decreto para poder trazer a informação. Só para tentar, também, não é justificar,
325 mas para trazer alguma resolução para o nosso problema. Eu acho que nós
326 precisamos rever o fluxo da Secretaria Executiva para entender os prazos com
327 relação a prestação de contas, prazos com relação a pedido de diárias. Acho
328 que a Mesa Diretora pode entender como que se dá esse fluxo internamente e
329 solicitar talvez, mais tempo para que isso aconteça com antecedência para que
330 a gente não cair nessa situação dos conselheiros terem que viajar sem diárias,
331 sem ressarcimento das passagens. Com relação ao processo para quem reside
332 na região metropolitana, o que o decreto dispõe, acho que está projetado, mas
333 caso exista algum desentendimento nosso aqui também, alguma falta de
334 entendimento ou de esclarecimento com relação ao que está posto ali, a gente
335 pode buscar essa informação mais detalhada na Sedese e trazer depois para
336 Mesa Diretora ou enfim, na próxima Plenária, também. **Marcelo, OAB:** Eu
337 acho... nós temos uma pauta muito grande, Presidente. Como a reunião da Mesa
338 Diretora vai ocorrer agora no dia 1º, eu acho que a gente pode resolver todas
339 essas questões na reunião da Mesa Diretora. Nós da Sociedade Civil, a gente
340 se compromete a encaminhar para os conselheiros da Sociedade Civil que

também, pode e deve ser repassado pela Secretaria Executiva, todos
conselheiros aquilo que a gente tratar nessa reunião, porque aí nós avançamos
na pauta. Pode ser, conselheiros? **Gabriele, Sedese:** Bom dia. É só uma
sugestão de encaminhamento, porque eu acho que é uma questão que gera
dúvida em todos nós, até servidores, quem tem direito, quem não tem direito. A
minha sugestão é que a Secretaria Executiva encaminhe para Sedese uma lista,
os 40 conselheiros na tabela. Aí nós colocamos em uma coluna tem direito ou
não tem a diária e por quê, com qual justificativa, com qual legalidade, porque aí
fica de uma forma transparente, nós já conseguimos calcular os valores. Aí
resolve para o resto das plenárias. (Manifestação Fora do Microfone) **Nelson,**
Sedese: O encaminhamento com a sugestão da Gabriele é da Secretaria
Executiva encaminhar essa listagem com os 40 conselheiros e a gente identificar
ali nessa listagem quem tem direito a diária, a alimentação, veículo, transporte.
Aí a gente tenta fazer então, até na data do dia 1º de março, que é a reunião da
Mesa Diretora para gente já ter essa informação. Alguns conselheiros chegaram
enquanto nós estávamos fazendo a discussão. Acho que a gente precisa
registrar a presença desses. Quem ainda não tinha sinalizado na primeira
chamada, se puder registrar a presença agora - **Fernanda, CMAS de**
Campanha; - Fernanda, CMAS de Campanha; **Wellington, FML/SUAS:**
Wellington, FML/SUAS; **Cleusa, Secretaria de Educação:** Cleusa, Secretaria
de Educação; **João Paulo, Sedese:** João Paulo, Sedese. **Nelson, SEDESE:** Eu
já fiz a leitura da pauta. Vocês querem que eu refaça a leitura da pauta? Ou a
gente já pode... todo mundo está com a pauta e a gente já pode ter pauta
aprovada? Tem alguma alteração? Então, não tem nenhuma manifestação de
alteração? Pauta aprovada. Eu acho que a gente pode seguir. Antes de ir para
o primeiro ponto, ontem na reunião da Mesa Diretora foi mencionado ainda com
relação a ata, a questão do 1º secretário, na composição do 1º Secretário na
Mesa Diretora. E na nossa reunião de segmento o governo, a gente decidiu por
fazer a substituição desse 1º secretário. Eu estou trazendo para a Plenária essa
substituição. Então a gente faria a troca indicando o nome do conselheiro João
Paulo para assumir o posto de 1º secretário na Mesa Diretora. João Paulo. **João**
Paulo, Sedese: Bom dia, pessoal. Eu queria agradecer a Plenária por referendar
essa indicação. Estou à disposição e espero poder contribuir e por expectativa,
atingir a expectativa que o cargo exige. Obrigado. **Nelson, Sedese:** Acho que a

375 gente pode seguir? Já são 10h e nós temos uma pauta extensa. O primeiro ponto
376 é a apresentação de um ofício da derrubada do veto do FEM. É uma solicitação
377 por parte da Sociedade Civil. Se a Sociedade Civil quiser colocar. **Graziele,**
378 **Psind:** Nós fomos na Assembleia na quarta-feira, aí quem quiser... Isac e Letícia,
379 também, acho que a Letícia deu uma saída, só para colocar essa posição.
380 Primeiro que houve um desentendimento, mas a gente já se acertou em relação
381 a Mesa Diretora, dessa necessidade da gente ter um documento que embase a
382 discussão com esses deputados. O que a gente identificou em conversa com
383 algumas pessoas que às vezes, o deputado não tem a compreensão do Fem, do
384 Feas, do Conselho Estadual e é importante, às vezes, que com o documento ele
385 possa inclusive falar para sua assessoria jurídica – Olha, dá uma olhada nisso
386 aqui se isso é importante para nós e o que nós vamos fazer. Só para trazer uma
387 breve apresentação de como que vai se organizar. O veto chegou na Assembleia
388 na quarta-feira. Nós estivemos com a Leninha que é vice-Presidente da Casa.
389 Ela nos apontou que na semana que vem não seria indicada uma comissão,
390 porque primeiro é montada uma comissão. Essa comissão avalia o veto, faz um
391 documento indicando para os deputados a posição dessa comissão. Depois
392 esse veto ele vai passar para votação. A partir de quarta eles têm 30 dias para
393 poder avaliar esse veto, porque senão param os trabalhos todos da Casa. Na
394 semana que vem ela apontou que provavelmente essa comissão não estaria
395 montada, mas na semana seguinte bem provável. Diante dessa informação nós
396 fomos conversar com os deputados que compõe a base, os líderes de bloco.
397 (Manifestação Fora do Microfone) Os líderes de bloco que vão indicar os
398 deputados para essa comissão. Então a gente não conseguiu falar com todos,
399 mas a gente pediu disponibilidade de agenda, pedimos telefone para gente fazer
400 contato para gente ter essa conversa mais próxima com esses líderes de bloco,
401 de bancada. Depois talvez, com essa comissão para subsidiar essa comissão,
402 também, para apresentarmos enquanto Ceas a importância de termos recurso
403 vinculado ao Feas. Aí os colegas Letícia e Isac, se quiserem complementar, por
404 favor. **Letícia, Cmas Cel Fabriciano:** Então, eu não acho que a gente vá
405 conseguir aprovar o documento na íntegra hoje. Mas, eu queria propor ao
406 conselho que a gente aprovasse os pontos a serem incluídos nesse documento.
407 Por quê? Quando Grazi disse, o veto foi lido quarta-feira. Então, a partir de
408 quarta-feira conta-se 30 dias para que a Assembleia derrube esse veto. Aí, como

a Grazi disse, a gente queria ter o documento porque eu comecei a estudar a fundo ontem e eu entendi que nem a gente mesmo compreende, sabe? Por isso a necessidade desse documento com muita substância para que os deputados consigam produzir um relatório para que essa comissão de 5 a ser escolhida nos próximos dias consiga produzir um relatório que tenha condições de derrubar o veto. Os deputados que a gente foi atrás na quarta-feira são os 4 (quatro) líderes de bancada. Dois (2) da Bancada Independente que é o Gustavo Santana e o Cássio Soares; o Líder da Maioria que é o Carlos Henrique e o Líder de Governo que é o João Magalhães. Na prática esses deputados escolhem a comissão agora, dos 5 (cinco). Aí para além desse documento, a gente queria propor para o conselho, também, para a gente definir algumas outras questões. O que essa comissão que a gente tirou para ir na Assembleia pode ainda ficar responsável por fazer essa gestão com esses 5(cinco) deputados que vão elaborar o relatório que vai ser julgado em plenário pelos deputados. Julgado não, gente, que vai ser votado e apreciado pelos deputados. Só que para conseguir alcançar esses deputados a gente precisa de fazer umas outras mobilizações, também. A gente queria sugerir sobre o relatório o que vocês preferem que a gente leia o documento que a gente produziu ou que a gente diga apenas os pontos? O que é mais... **Nelson, Sedese:** Eu não sei se nós temos tempo hábil durante a Plenária para fazer alguma inserção ou construção do documento. A minha sugestão é de que a gente tenha esses pontos que são necessários constar no documento. Aí o documento depois de construído, considerando todos os pontos que estão previstos aqui, a gente faça a validação dele na Mesa Diretora. Aí a assinatura e faça o envio. Eu não sei se a gente tem tempo hábil de fazer essa assinatura no dia 1º que é a reunião agendada da Mesa Diretora. Se a gente não tiver tempo hábil até o dia 1º acho que a Mesa Diretora pode apreciar o documento de forma on-line e validar. O ponto na reunião de segmentos, inclusive que a Letícia vai expor, houve uma consideração que a gente fez no documento que foi inicialmente construído, é que é importante a gente validar todos os dados que constam nesse documento e entender, também, o contexto que esse dado é inserido para que ele faça sentido. A gente concorda com o que está posto ali. Mas, a gente precisa ter uma análise, de acordo com o que ela está trazendo, mais profunda daquela informação para a gente chegar com uma informação que subsidie a assembleia na interpretação e na decisão com relação

a apreciação do veto. **Letícia, Cmas Coronel Fabriciano:** Basicamente o documento, a gente colocou dois parágrafos fazendo uma contextualização da proposta apresentada, da emenda apresentada pelos deputados e do veto. Aí em relação aos dados, Nelson, a gente queria solicitar apoio da Vigilância Sócio Assistencial da Sedese, para que a gente tenha dados mais impactantes e contextualizados em 2 parágrafos aí, porque a gente, também, não pode fazer um documento extenso. Assim da forma como eu estou fazendo está... ou precisa entrar mais? A gente cita também, no documento e queríamos pedir o conselho para que mantivesse o alerta sobre a ausência do grupo gestor da deliberação do FEM. Apesar de não estar diretamente relacionado com a emenda, está diretamente relacionado com o veto. Porque o veto, se todo mundo tiver possibilidade de analisar, ele diz basicamente que a emenda está sendo vetada em decorrência dela atribuir uma gestão toda do FEM sobre o FEAS e não é isso. Quando a gente observa a emenda não é isso que ela diz. Ela cria uma unidade orçamentária para o FEM e daquela última legislação, eu até tinha aberto aqui, mas fechou, essa última legislação do dia 29/09/2023, que altera a legislação tributária do estado, aquele aumento de 2% do ICMS, ela diz sobre esse aumento. Aí eu acho que os únicos pontos que a gente precisa incluir no documento... gente, esse documento que está sendo entregue para vocês não diz do CEAS, porque foi um documento que nós levamos. Nós nem chegamos a distribuir na assembleia, tá? Foi um documento que a gente levou para caso a gente conseguisse falar com algum deputado... para gente não perder a viagem. Então, a gente tem que acrescentar o CEAS, que é o CEAS que está pedindo, a gente tem que acrescentar algumas coisas. Espera aí que tem mais uma coisa. A gente queria incluir também, melhorar... dizer que o veto traz uma questão técnica, que a emenda não diz que o FEM será gerido pelo FEAS. O veto diz que a lei atribui a gestão do FEM ao FEAS e condicionou a liberação de recursos e submissão do grupo gestor. O próprio veto do governador traz essa informação. A emenda não transfere sistematicamente a gestão do FEM ao FEAS. A emenda 269 que é apresentada acrescenta os anexos da previsão de receita do Estado 1.026.217.800 na fonte 71, que é a fonte de recursos do FEM para a redistribuição do FEAS. Então, a gente entende que isso aí que eu estou lendo não vai estar no documento, tá? Porque esse documento a gente produziu de 11h às 13h30m, não ficou um documento com muitos argumentos. Aí

estudando um pouco mais a gente queria acrescentar nessa questão para retirar esse caráter de veto técnico, que o veto do governador apresenta. Então a LDO de 2024 apresentada pelo governo não continha o orçamento do FEM. A emenda cria essa unidade orçamentária que incide sobre a cobrança do ICMS adicional de 2% sobre itens supérfluos destinados ao FEM até 2025, ou seja, não há e não haveria comprovação legal de que o governo investe esses recursos em ações de combate à miséria. O recurso é incluído na distribuição geral do estado. Esses são os pontos de sugestão para acrescentarmos a esse documento. Além disso, os demais que eu já falei que são melhorar, colocar dados mais impactantes e de melhor contextualização. E pedir que o conselho mantivesse a questão do grupo gestor que é esse 6º parágrafo, que diz a legislação do regulamento FEM dispõe que: os recursos sejam aplicados em ações sociais; a liberação dos recursos seja condicionada à aprovação por seu grupo coordenador composto por representantes da Secretaria do Estado, Assembleia, diversos Conselhos Estaduais, dentre eles o CEAS. Aí só pedir para a Mesa Diretora, porque o prazo, Marcelo, de 30 dias é o prazo para a derrubada do veto total. No dia que a gente saiu da Assembleia, que foi quarta-feira tinham 9 vetos para que a Assembleia apreciasse, 3 deles já saíram essas comissões. O nosso ainda não saiu essas comissões. Parece que nos próximos dias já vai ser nomeada essa comissão de 5 deputados, que é em cima deles que nós precisamos apresentar, fazer toda essa defesa. Para além disso também, a gente queria solicitar que o conselho encaminhasse o documento para o colegiado estadual, para o Cogemas,, o que mais? (Manifestação Fora do Microfone) Cogemas, Congemas, Fórum dos Trabalhadores, Cmas, Fórum Nacional (Manifestação Fora do Microfone) Faz a defesa. **Graziele, Psid:** A gente solicita que o documento para além de enviarmos nesse momento inclusive para a Assembleia para subsidiar os deputados, mas também que ele fosse encaminhado como documento para orientação dos outros atores do Suas. A OAB, CRP, CRESS, Cogemas, Congemas, CNAS, Fórum de Trabalhadores, Fórum de Usuários, Conselhos Municipais de Assistência Social, o Fórum de Entidades que a gente tiver a informação, porque é importante. Porque todos esses atores trabalham, nós estamos lutando há alguns anos, pelo menos 30 anos, para termos orçamento público para Assistência Social. Quanto mais atores estiverem empenhados nessa ação a gente acredita que pode fortalecer

a luta para conseguirmos recursos para Assistência Social. **Isac, Comissão de Quilambolas do Rio Doce:** Bom dia a todos. Só complementando, falar da importância que a gente verificou do conselho acompanhar a construção dessa comissão, para que a gente acesse esses deputados. Essa questão que a Grazi trouxe, a gente verificou que é importante também, que tenham outros atores participando com o Conselho Estadual nessa luta. Nesse sentido que imaginamos que faria muito sentido que Conselhos Municipais também, dos municípios, que vão ser beneficiados diretamente com o aporte dos recursos para a Assistência Social, que também pudessem somar forças com o Conselho Estadual e apresentar também, para esses deputados a solicitação de apoio para a derrubada desse veto. Eu entendo também, que após esse entendimento melhor de que é necessário que esse recurso venha para a Assistência Social, que seja vinculado eu acho que a gente tem chance. Para além disso, haverá também, uma reunião em Belo Horizonte no bairro Santa Tereza, na próxima segunda-feira com diversos atores discutindo esse veto. Achamos que seria interessante também, o CEAS participar com principalmente conselheiros da região metropolitana que estiverem disponíveis. Quem puder, ter a participação do CEAS nesse encontro na segunda-feira. Acho que foi basicamente isso que nós observamos. **Marcela, Sedese:** Bom dia. Eu estava ouvindo Letícia você falando. Eu acho que essa não foi a emenda que foi aprovada, porque acho que você falou alguma coisa sobre criação de uma nova unidade orçamentária, certo? Essa não foi a emenda que foi aprovada. Essa emenda foi rejeitada. A emenda que foi aprovada destinava 100% dos recursos do FEM para a unidade orçamentária que existe, do FEAS. Isso é só um ponto, porque eu acho que na hora de criar o texto isso tem que considerar que a emenda foi essa de, na verdade, destinar os recursos do FEM para a unidade orçamentária do FEAS que é uma unidade que já existe. É isso. O outro ponto é só que... aí é uma sugestão, também, que na hora de criar o texto vocês cite as legislações. Tanto a legislação do FEM, quanto as legislações porque é importante talvez, para os deputados fazerem essa análise do texto legal, também. Mas aí a gente está aí para discutir, também. **Letícia, Cmas Coronel Fabriciano:** É porque foram apresentadas 3 emendas, né? A que foi aprovada é a 269? – Acrescenta-se aos anexos correspondentes a previsão da receita 1 milhão, bla, bla, bla, na Fonte 71. Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria com a devida

redistribuição desse recurso para o Fundo Estadual de Assistência Social.

Roberta, SEDESE: Eu estou aqui com o projeto, a proposição de lei da LOA aberta. O que foi aprovado está no inciso 580, refere-se a emenda 698 que foi da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Está escrito assim: Acrescente-se R\$ 1.026.217.800,00 a seguinte ação nova: Unidade Orçamentária beneficiada, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Ação – gestão da aplicação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM (despesas correntes). Isso está no link, eu vou mandar para vocês o link. Está no PL1497/2023, é o último item. Vou mandar o link para vocês.

Nelson, Sedese: Só para gente caminhar para os encaminhamentos, né? Eu acho que a discussão com relação ao que a Roberta e a Marcela trazem e aos pontos que a Letícia traz, a gente pode estudar e entender melhor com relação a cada um desses pontos. A minha proposta é de que a gente faça essa construção do documento nos próximos dias, assim como eu falei já no início da minha fala. Considerando todos os pontos que são apresentados... deixar registrado que considerando todos os pontos que são apresentados pela Letícia e pela Grazi, mas que a gente leva em consideração, também, o que Marcela e Roberta trazem. Aí fechando o entendimento a Mesa Diretora avalia esse documento, faz a assinatura e encaminha não só para a Assembleia, mas como para os demais órgãos que também, são mencionados pela Grazi.

Letícia, Cmas Coronel Fabriciano: Eu acho que se ficar algum ponto em dúvida ou sobre insatisfação do conselho, que o conselho não compreende muito bem, a gente deixa fora. Eu acho que a gente só não pode perder a oportunidade nesse momento que a gente tem de acessar o recurso expressivo para a Assistência Social. Porque senão a gente fica aqui discutindo divisão de migalhas, vamos dizer assim, para a Assistência que já não se sustenta há muito tempo. Eu só queria pedir para a Mesa Diretora que apreciasse o documento o quanto antes. Se tiver algum ponto divergente que retire, que seja, para a gente possa ter esse documento o quanto antes porque essa gestão com os deputados que vai proporcionar as outras mobilizações e a possibilidade da Política Estadual acessar o recurso. Obrigada.

Nelson, Sedese: Podemos voltar por esse encaminhamento? Só um minuto.

João Paulo. **João Paulo, SEDESE:** É só uma sugestão, também, da gente colocar os prazos, por exemplo, esse ofício até que dia tem que ser encaminhado? Antes do dia 1º porque a reunião é dia 1º. Quem vai mandar 1ª

minuta? Como é que vai ser essas contribuições e até que dia pode contribuir para que alguém consolide, encaminhe para a Mesa Diretora uns 2 dias antes pelo menos, para a Mesa Diretora conseguir pelo menos ler e apreciar na sua reunião. Ai fica de registro para a gente, pois na reunião anterior os encaminhamentos não ficaram claros. Acho que é um exercício que nós conselheiros temos que fazer na hora de fazer um encaminhamento é deixar registrado prazo, quem é o responsável, qual é o... tudo direitinho, certinho, para a gente evitar ruídos que acabam atrapalhando. **Letícia, Cmas Coronel Fabriciano:** Eu queria fazer uma proposta para que a mesma comissão – eu, Isac, Leon, Grazi, mandássemos a primeira minuta até segunda-feira, no final do dia, dia 26. Aí a gente tem um tempo para estudar, para pedir ajuda aos universitários e aí a gente mandar para que a equipe da vigilância contribua com os dados. A gente aponta alguns que a gente deseja explorar e a vigilância contribui com a gente, pode ser? Aí vocês falam o prazo da Mesa Diretora. **Nelson, Sedese:** Então, a proposta do encaminhamento é: contemplar todos os pontos que foram ditos pela Grazi e pela Letícia, considerando a observação feita pela Marcela e Roberta. A construção do ofício ser feita pela Comissão que já foi apreciada na Plenária anterior; o ofício é encaminhado para Sedese até o dia 26. A Sedese avalia as informações, contribui com outros dados e devolve no dia 28 para Mesa Diretora. Aí no dia 1º a Mesa Diretora tem reunião, aprecia o documento, faz a assinatura e o encaminhamento. Certo? Pela aprovação. Aprovado por unanimidade. **Graziele, Psind:** É claro que a gente depende da disponibilidade. Eu não sei como está a agenda da Letícia, do Isac e do Leon, a minha está meio apertada porque eu já estou na Bacia das Águas, assim... mas é só para a gente lembrar que essa Comissão, talvez, precise retornar viu Letícia, retornar lá na Assembleia. Nós temos que estar atentos a isso. Pedir esse suporte, porque talvez a gente precise retornar e fazer esse corpo a corpo de novo na Assembleia. A Letícia vai falar e dar uma sugestão. **Letícia, Cmas Cel Fabriciano:** Eu queria fazer uma sugestão para que essa comissão, se mais alguém tiver interesse de colaborar conosco, porque às vezes a gente não vai conseguir... eu acredito que a gente vai conseguir chegar na maioria dos deputados. Mas, alguns a gente vai ter que ir no assessor, a conversa demora e tal. Tem que ficar andando na Assembleia, às vezes, em um dia não consegue fazer tudo. Se alguém mais quiser, puder contribuir com a comissão para que a

613 gente consiga organizar para conseguir fazer toda essa gestão com os 5
614 deputados. **Nelson, Sedese:** A gente tem mais alguma manifestação com
615 relação a participação na comissão? Não temos mais nenhuma manifestação.
616 Acho que podemos seguir. O próximo ponto é a formação da Comissão de Ética.
617 Na nossa última plenária nós não fizemos a indicação dos nomes para
618 composição da Comissão de Ética. Nós precisamos de 2 nomes indicados pela
619 Sociedade Civil e 2 nomes indicados pelo segmento do Governo. Já enquanto
620 segmento do Governo vou trazer a indicação dos nossos 2 nomes – Letícia pelo
621 CMAS de Coronel Fabriciano e para a Ester pela SEDESE. **Graziele, Psind:** A
622 gente teve uma dificuldade até mesmo porque a Mesa Diretora atrasou um
623 pouquinho e acabou atrasando também, a reunião de segmento. E também, por
624 causa dos horários. A gente queria verificar com os conselheiros da Sociedade
625 Civil se a gente referenda o nome do Marcelo como primeiro indicado. Se alguém
626 tem alguma objeção? Ok? O segundo nome eu falei que eu poderia me
627 disponibilizar, apesar da... mas aí quem vai me substituir vai assumir o
628 compromisso. Aí eu e a Simone, também, temos interesse. Se alguém tiver
629 objeção dos nossos nomes... a Fernanda também, tem interesse. Mais algum
630 outro conselheiro da Sociedade Civil? Não? É possível Nelson, a gente
631 conversar entre nós 3? Aí a gente define e até o final do dia a gente coloca o
632 nome? Ok? **Nelson, Sedese:** Já fica a indicação dos nomes do segmento
633 Governo... quer se manifestar? Não? Fica a indicação do segmento do Governo,
634 para composição da Comissão de Ética e Sociedade Civil apresenta os 2 nomes
635 até o final do dia, para deixarmos registrado em Plenária. O 3º ponto da nossa
636 pauta é indicação do CEAS de conselheiros para composição da Coordenação
637 Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família, sendo um representante titular
638 e um representante suplente. Na última gestão do conselho o conselho fez essa
639 indicação, mas a gente tinha um conselheiro participante, nesse sentido a
640 Sedese sugere que seja encaminhado dois, porque na ausência de um, o outro
641 pode participar das reuniões. Sociedade Civil se quiser fazer a indicação, a gente
642 também na Mesa Diretora a gente também, indicou que fossem 2 representantes
643 da Sociedade Civil, considerando já a composição dessa Comissão. **Marcelo,**
644 **OAB:** A comissão, nós definimos Laís representante dos Trabalhadores e Leon
645 representante dos Usuários. **Nelson, Sedese:** Laís e Leon, sejam bem-vindos.
646 Eu vou estar muito junto lá com vocês, também, nas discussões com relação a

gestão do programa Bolsa Família. O próximo ponto de pauta é a participação do CEAS no Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS. A gente também, já fez essa discussão na Mesa Diretora. Inicialmente a gente tirou o encaminhamento de ser indicado um nome de cada, um do segmento do Governo e dentro do segmento da Sociedade Civil a indicação de um Trabalhador, um Usuário e uma Entidade. O segmento ficou de retirar esses nomes para podermos encaminhar também, para participação do FONACEAS. A indicação é Simone enquanto Usuária; Marcelo enquanto Mesa Diretora e Trabalhador; Érica enquanto segmento do Governo e Luiz Carlos enquanto representante de Entidades. **Marcelo, OAB:** Infelizmente, nesta reunião do mês de abril eu estou em gozo de férias e não vou poder participar desta reunião. Aí nós lá na Sociedade Civil nós definimos pela indicação do nome da Laís para estará nesta reunião do mês de abril. O Presidente está me informando aqui que nesta reunião uma das pautas é a eleição da Mesa Diretora da coordenação da região sudeste. Se puder... a gente está até discutindo aqui agora, se puder apesar da minha ausência naquele reunião, se puder reaver a previsão lá no regimento da possibilidade da indicação do nome de Minas Gerais, viu Laís, você e Simone que vai também. É que possa indicar o nome de Minas Gerais na coordenação do Fórum. É o que o nosso Presidente e eu estávamos definindo por isso. **Nelson, SEDESE:** A gente tem a indicação dos nomes e já os acordos com relação a reunião do FONACEAS. O próximo ponto de pauta é a apresentação do PEAS. O PEAS foi apresentado já para a reunião o de Comissões Conjuntas. Algumas indicações foram feitas. Essas indicações foram acatadas no documento. O documento corrigido foi encaminhado para todos conselheiros e a Secretaria Executiva também, preparou uma análise do PEAS com base na solicitação das Comissões Conjuntas. E aí, ontem, eu não sei se todas comissões passaram pela análise. Eu queria que cada coordenador da comissão se manifestasse com relação a análise do PEAS. Se quiserem começar pela nossa comissão... A nossa Comissão de Monitoramento a coordenadora é a Laís. **Laís, Cmas Ipatinga:** A Comissão de Monitoramento aprova o PEAS, porém com algumas recomendações - Ampliação do aporte de recursos do FEAS para consolidar a Educação Permanente do Suas em Minas Gerais e fomentar a discussão em âmbito estadual sobre a Política

de Cuidados para futuramente implantar a mesma no Estado de Minas Gerais. **Rosalice, Comissão de Normas:** A Comissão de Normas também avaliou o PEAS, aprova e nós só queríamos fazer uma correção em um aspecto que foi sugerido de inclusão no PEAS, que é em relação as barragens é só a questão da numeração da Resolução. Nada mais do que isso. Aí eu posso passar para os meninos, porque a numeração que estava lá estava errada e a gente queria corrigir. Fora isso, a gente aprova o PEAS. **Flávio, Cmas Ipatinga:** Comissão de Apoio. Nós aprovamos, também. Apenas com a sugestão de alteração do item 4 e 9, do objetivo estratégico número 7. A sugestão de redação no item 4 seria – notificar e orientar os municípios com a lei do Suas pendente, inclusive ao estímulo quanto a paridade e proporcionalidade da Sociedade Civil, do Cmas estabelecida na lei. No item 7 – garantir o orçamento ao CEAS para o cumprimento das atividades do Plano Estratégico de Fortalecimento do Controle Social, especialmente quanto ao apoio ao CMAS, as Urcmas e os Fóruns. **Graziele, Psind:** Comissão de Orçamento e Financiamento. Nós não reavaliamos o FEAS na Comissão. A gente tinha outras tarefas muito importantes para poder realizar para essa Plenária, a gente não fez análise dentro da Comissão. Porém, eu acredito e acho que os demais que participam da Comissão podem se manifestar, mas eu acredito que a nossa reunião conjunta, a gente já trouxe alguns elementos, né? Que a gente já tinha feito a análise. A gente já fez algumas sugestões de alteração dos textos. Inclusive nas outras ferramentas de gestões que a gente já revisou ontem Plano de Aplicação, os 3 documentos que eu esqueci. Plano de Aplicação, Reprogramação e Plano de Ação, a gente faz algumas recomendações em relação ao PEAS. A princípio na reunião conjunta a gente identifica que o PEAS, fazendo aquelas alterações e principalmente com a adequação do relatório da Secretaria Executiva, a gente encaminha para aprovação. Se alguém mais na Comissão tiver alguma posição diferente porque a gente não analisou na Comissão de ontem. Analisamos sim, na Reunião Conjunta. **Érica, Sedese:** Sou coordenadora da Comissão de Políticas. Nós analisamos o relatório e nós somos favoráveis a aprovação. **Nelson, Sedese:** A gente tem a indicação da aprovação por parte de todas as Comissões. A Grazi trouxe... se mais

alguém da Comissão de Orçamento quer se manifestar. **Roberta, Sedese:** Uma das sugestões da Comissão de Orçamento no caso do Plano de Aplicação, já seria a adequação do Plano de Aplicação no Peas. Talvez em vez de deixar no outro documento já sugerir aqui, fazer essa adequação, colocar a informação para gente não precisar colocar ressalvas ou recomendações no outro documento. **Nelson, Sedese:** Grazi. **Graziele, Psind:** Eu acho que o outro documento não atrapalha, porque foi a súmula da nossa reunião. Eu acho, para não alterar a súmula de... a súmula foi a que foi aprovada pela Comissão e não tem prejuízo. A gente precisa sim alterar, mas eu acho que a sugestão de não colocar no outro documento não é possível porque é a súmula que a gente aprovou. **Roberta, Sedese:** Eu estava sugerindo em outra Resolução. Para não precisar constar em Resolução, a gente já fazer a alteração. **Nelson, Sedese:** Considerando as indicações feitas por cada uma das comissões, eu não sei se a Secretaria Executiva consegue já reproduzir a resolução com as indicações? Aí a gente pode fazer a leitura e encaminhar para aprovação. **Nelson, Sedese:** Pessoal, só para gente retomar aqui. Vou pedir para o João Paulo fazer a leitura da Resolução. **João Paulo, Sedese:** Obrigado, Simone. Vou fazer a leitura da Resolução, como ela ficou para apreciação da Plenária. Resolução Ceas nº 830 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, Peas/MG, 2024/2027. Vou pular esse considerando-se, quando chegar. – O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Estadual nº12.262, de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – Nob-Suas/2012, considerando a deliberação do 293ª Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024. Obrigado Secretaria Executiva. Vou pular os consideramos. Resolve: Artigo 1º - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Peas/MG, 2024-2027, com as seguintes recomendações: Artigo 2º recomenda-se: Inciso I - Ampliação de aporte de recursos do FEAS para consolidar a Educação Permanente do Suas em Minas Gerais. Inciso II - Fomentar a discussão em âmbito estadual sobre a Política de Cuidado

para futuramente implantar a mesma no estado de Minas Gerais. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. **Lais, Cmas, Ipatinga:** Só na hora do recomenda para a gente colocar Política de Cuidado completa, como está na lei, para gente não ter problema. **Nelson, Sedese:** Então corrigir ali, Política de Cuidados. Feita a leitura da Resolução, as comissões indicaram algumas correções textuais. As correções textuais foram acatadas, vão ser incluídas no documento. Pela aprovação? Aprovada por unanimidade. O nosso próximo ponto de pauta é o Plano de Aplicação de Recursos. As próximas pautas aqui são: Plano de Aplicação de Recursos e Programação de Saldo e o Plano de Ação 2024. Todas as 3 vão ser apresentadas pela Comissão de Orçamento. Nós podemos primeiro a apreciação do Plano de Ação 2024? **Graziele, Psind:** Nós organizamos uma metodologia, a Roberta vai tentar fazer uma apresentação de 10 minutos contados no relógio. Depois a gente apresenta a súmula, a súmula da Comissão e abre para algumas dúvidas dos conselheiros. Podemos organizar dessa forma? Então, 10 minutos sem interrupção, a gente apresenta a súmula da Comissão e depois a gente abre para os demais. **João Paulo, Sedese:** Só para esclarecer, são 3 instrumentos que vão ser apreciados. Vai ser 10 minutos para cada um? Ou 10 minutos para os três? Que eu acho impossível. **Graziele, Psind:** 10 minutos para cada um. É o Plano de Aplicação agora, não é isso? Plano de Ação agora e depois os outros. A gente vai usar a metodologia para todos. A Roberta apresenta em 10 minutos, tentar fazer uma apresentação sucinta. A Comissão apresenta a sua súmula e a gente abre para as discussões, caso alguém deseje tirar alguma dúvida ou ampliar a compreensão da Comissão de Orçamento. **Roberta, Sedese:** Vou pedir para a Secretaria Executiva colocar a apresentação do Plano de Ação. **Nelson, Sedese:** Só para ficar claro. Porque na pauta nós temos Plano de Aplicação de Recursos, Reprogramação do Saldo do Fundo Nacional e na sequência o Plano de Ação. Eu sugeri para a coordenadora da Comissão, Grazi, que a gente só faça a troca porque os três vão ser apresentados. Mas, primeiro o Plano de Ação 2024. **Roberta, Sedese:** Vocês estão conseguindo me ouvir, gente? Eu vou apresentar o Plano de Ação 2024 aqui do Suas Web. O que é essa ferramenta? Primeiro vou

contextualizar o que é essa ferramenta. É um plano onde a gente informa metas físicas e valores financeiros a serem recebidos pelo Governo Federal conforme as pactuações. Vários desses campos já vem preenchidos no sistema e nós temos que complementar algumas dessas informações. Mas, já pensando de acordo com a pactuação que é feita com o Governo Federal e não ininteligível toda oferta de serviço da Assistência Social Estadual, ok? Ele é um instrumento informatizado de Planejamento Anual, onde prevê o atendimento físico, especifica os serviços e macro ações em que os serviços serão aplicados. No sistema nós temos a primeira página aonde a gente informa a previsão de atendimento físico da gestão do IGD do bloco da gestão. Aí nós temos do IGDE e tem a proposta do fator de operação do IGDE no valor de taxa de 0,85, consolidando, né? Que esse é o consolidado da proposta da taxa de atualização cadastral 0,86; frequência escolar 0,81 e saúde 0,86. Em relação ao IGD-Suas já veio pré-preenchido no sistema os valores de 0,671 de execução financeira. Aqui gente, a gente selecionou no sistema todas as possibilidades, né? De utilização de recursos, com o recurso do IGD-PBF, na próxima página o do IGD-Suas. No sistema vem as opções, nós só retiramos aquelas que era de natureza específica de execução do município mesmo, né? As outras opções estão aqui elencadas como possibilidades de gasto com recurso recebido. A articulação com os coordenadores estaduais de saúde, educação, projeção das condicionalidades, ações de gestões intersetorial na esfera estadual. Vocês querem que a gente passe um por um ou vocês acham que essa explicação geral da utilização dos gastos seria suficiente? Podemos passar direto assim que... nós já deixamos todas opções, menos aquelas que eram de natureza especificamente dos municípios, tá? No IGD-Suas nós deixamos todas opções que fariam sentido para gente. Tiramos, por exemplo, implementação da vigilância. Uma vez que houve a implementação da vigilância socioassistencial no nível especial, já está implementada. Foi essa que foi a lógica de preenchimento do sistema e de seleção das caixinhas lá, né? Onde o dinheiro será utilizado. Na previsão de atendimento físico de serviço, gente, nós temos as metas da regionalização. Aqui a temos as metas da previsão de atendimento. Nós

incluímos as previsões de atendimento conforme a execução do estado. Nós temos...Aqui eu vou destacar esses que tem alguma diferença, por exemplo, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – está na pactuação referência 200, só que nós recebemos por 6 unidades. Essas 6 unidades têm um limite de atendimento de 20 atendimentos. Foi só essa adequação. Nós temos embaixo também, diferente da meta sugerida no governo, da referência de pactuação, o programa Criança Feliz que está zero porque o estado não tem pactuado o programa Criança Feliz. O resto está igual. As pactuações, por exemplo, Acesso aos Trabalhos, 181 municípios que têm acesso a esse programa. O restante está de acordo com a referência de pactuação. A previsão de financiamento no sistema já vem pré-preenchida. Este é o limite de 100% da nossa possibilidade de recebimento, já vem preenchido pelo sistema. É como se fosse nosso teto, né? Hoje nós temos algumas situações, por exemplo, o Governo Federal tem feito repasse de 80% da Proteção Social Especial. Nós não estamos recebendo 100%. Estavam passando 40%, recompuseram para 80% e nós temos uma expectativa de recomposição para 100% do valor. Mas, nós não estamos neste momento recebendo 100% dos recursos do Bloco da Proteção Social Especial, por exemplo. Mas, aqui no plano tem a referência de 100% do valor. Aqui por exemplo, tem inclusive nesse plano os 2 milhões do programa Criança Feliz, que nós não temos essa pactuação. Aqui a gente tem o valor... outra informação importante aqui também, pode passar a página, aqui nós temos o fator de operação do IGD que é um valor de referência que é o valor que o Governo Federal utiliza para o repasse e também, temos a previsão de repasse do IGD-SUAS. O IGD-Suas nós também não estamos recebendo esse recurso. Os outros recursos a gente está recebendo, gente. O IGD-PBF e o Bloco da Proteção Social Especial nós estamos recebendo. O Bloco da Proteção Especial com esse fator de 80% que nós explicamos e o IGD-PBF de acordo com os critérios que são analisados para composição da taxa de repasse para o estado. Agora, o IGD-SUAS, a gente tem esse valor, só que a gente não está recebendo esse recurso. O valor total previsto a ser repassado pelo FNAS no ano considera-se R\$ 7.881.428,34. Destaco que nesse valor tem valores que

a gente não faz jus, por exemplo, R\$ 2.000,000,00 no Criança Feliz, e valores que nós não estamos recebendo a integralidade, como o IGD-Suas. Até o momento a gente não tem a recomposição completa do valor da PSE que está sendo encaminhado pelo Governo Federal. A gente colocou aqui também, os recursos próprios a serem alocados no Fundo. Este valor anual é o valor que está composto na LOA, de recursos próprios e o total de recursos do Fundo para o exercício, aqui está R\$ 110.602.373,34 no plano pactuado, pagante Governo Federal. Essa é a proposta de inclusão das metas de atendimento e também a informação que vem no sistema dos valores financeiros a serem repassados. Grazi.

Graziele, Psind: Parabenizar porque ela gastou menos de 10 minutos. Mas ela não ganhou crédito para o próximo. Só para fazer uma ponderação, a Roberta falou algumas vezes que esse instrumento é o instrumento que vem do Governo Federal e ele já vem praticamente preenchido. Quem já participou dos Conselhos Municipais sabe que é um instrumento... que é o mesmo instrumento que os Conselhos Municipais também, a gente tem essa questão que ele já vem pré-preenchido. São poucas abas que a gente tem acesso. Eu compreendo que nesse Plano de Ação, que nós enquanto conselheiros o nosso papel é principalmente conhecer a ferramenta, com isso a gente vai incluir no nosso planejamento da Comissão, capacitação. É algo que eu venho insistindo porque Orçamento Público não é fácil para a gente compreender e é o que faz a política funcionar. A gente vai tentar incluir capacitações para todos conselheiros, porque para a gente enquanto comissão fica mais fácil, mais explícito com alguns dados porque a gente tem tempo para discutir. Aqui na Plenária é um tempo curto, a gente vai fazer essa inclusão principalmente, fazer capacitações que vão tratar das ferramentas. Vou dar um exemplo para vocês, a gente acabou de aprovar o PEAS. O PEAS é um instrumento de gestão como a Gabriela, Sedese, falou na nossa reunião conjunta, é um instrumento de gestão que depende de outros instrumentos de gestão. Na minha compreensão o que nós precisamos entender é que esse instrumento vai compor quais outros instrumentos? Esse instrumento vai dizer o que exatamente para a gente? É um esforço que a gente vai tentar, enquanto Comissão, garantir que os conselheiros

sejam capacitados e tenham essa compreensão, porque a gente entende que é um programa pré-preenchido. Mas, a gente precisa entender qual é a funcionalidade dele, qual é a importância dele. Nesse sentido, a gente identificou, aí eu abro também a disposição dos colegas que compõem comissão Letícia, Ester, Thomás, Matheus e a nossa colega Stefani que está na Secretaria Executiva, se quiser fazer algum apontamento, também, fica à disposição. Nesse sentido do Plano de Ação a gente identifico identificamos a seguinte questão: até mesmo os conselheiros que estavam aqui na gestão passada, a Roberta apontou alguma informação. Elas tiveram que fazer uma força tarefa para garantir que os municípios que estavam com dinheiro em conta conseguissem utilizar esse recurso. A gente tem uma questão que esse... tem várias questões de condicionalidades que impactam no recebimento que a gente tem dos municípios, que impactam nesses valores que a gente recebe. Então, a gente encaminha para os seguintes pontos e já pergunta para a Proteção Social Básica se é possível encaminhar os dados das condicionalidades para gente enquanto comissão avaliar como estão esses dados, como estão os saldos em conta junto com a prestação de contas, porque aí a gente tem, a cada trimestre a gente pode colaborar com esse acompanhamento de condicionalidades. Aí a gente tem como garantir, garantir não, mas a gente tem como facilitar que a gente receba 100% dos recursos possíveis dentro do Fundo. Com isso também, já dando trabalho para a Comissão de Monitoramento, que é um trabalho conjunto com a Comissão de Monitoramento, para a gente poder trabalhar juntos esses dados. A gente solicita incluir esse pedido, essa informação de condicionalidades a cada análise de contas, prestação de contas. E também, solicita o encaminhamento, uma recomendação tanto para o Fundo Nacional quanto para o Cnas que ele se empenhe na recomposição orçamentária e aprovação da Pec 383. Porque essa é a realidade. A Roberta falou algumas vezes que a gente não tem recebido alguns valores. O IGD-SUAS a gente não recebe, não está recebendo ele faz algum tempo, não é? A gente precisa de orçamento para poder executar. A gente indica a aprovação do Plano de Ação, com essa indicação de empenho do Fundo Nacional e do CNAS para recomposição

orçamentária e aprovação da Pec. Também, solicito a Proteção Social Básica ao envio dessa informação para gente não perder e não ser atropeladas no dia-a-dia do acompanhamento. **Nelson, Sedese:** Só uma correção, Grazi. Com relação aos dados, não são os dados da condicionalidade. A gente pode até encaminhar essas informações, isso pode ser discutido inclusive no âmbito da Coordenação Intersectorial. Isso é discutido no âmbito da Coordenação Intersectorial, mas a composição de taxas que compõe esse cálculo, não se refere só ao acompanhamento de condicionalidades. Tem uma taxa da Saúde, da Educação, da Assistência e para além disso outros complementos que compõe o cálculo. A gente pode fazer esse envio, a gente tem essa informação e isso é possível encaminhar para o Conselho. **Graziele, Psind:** Vocês conseguem encaminhar essas informações né? Para podermos acompanhar nos municípios como anda o acompanhamento das condicionalidades nesse contexto que você trouxe. **Nelson, Sedese:** Sim. É possível fazer o envio. **Graziele, Psind:** Que ótimo! **João Paulo, Sedese:** Inclusive que eu entendi que a solicitação da Comissão dos saldos em contas. Porque um dos fatores que incide na taxa, porque tem o teto e aí vai incidindo algumas variáveis. Um deles é o total de parcelas em conta, não é? Se o município recebe 10, ele tem 10 parcelas. É feito um cálculo e a gente já tem lá na Vigilância esse dado. Eu estava comentando com o Nelson, no nosso painel nós temos esse dado. Isso é super tranquilo, é acessível essa informação. **Graziele, Psind:** Eu abro para os demais da Comissão, se quiserem fazer algum apontamento. Para os demais conselheiros para tirar dúvida e também, para fazer alguma recomendação. **Adalmira, Secretária Executiva:** Esses encaminhamentos da Comissão de Orçamento, vai enviar ofício ou é para os dois, para o Subas, para o Fundo Nacional e CNAS com essas solicitações ou o que vocês pensaram? A demanda da Sedese já é direto com ofício e os outros? **Graziele, Psind:** Eu penso que é constando a Resolução, porque esse documento já vai para o Fundo, né? E acredito que já vai para o CNAS. Constar a Resolução, Mira. Ou alguém mais sugere que encaminhe? Como? (Manifestação Fora do Microfone) **João Paulo, Sedese:** Isso que a Gabi está falando, lá no instrumento no sistema, quando o conselheiro está

preenchendo no parecer tem campos lá para indicar tanto o comentário, o parecer. Isso pode ser registrado, tem um campo aberto para registrar isso, essas recomendações, quanto lá embaixo tem um campo para informarmos qual Resolução foi aprovada o Plano de Ação. Essa Resolução que vai sair dessa aprovação, o que eu estou entendendo é isso, né Grazi? É colocar em um artigo da Resolução essas recomendações, esse vai ser o número informado lá no Plano de Ação do Parecer. Eu acho que é isso. **Ester, Sedese:** A minha dúvida aí é inexperiência, mesmo. Eu não sei se essas recomendações são conteúdo de Resolução. É um documento público, vai ser publicizado. Quer dizer, uma solicitação ao Fundo Nacional eu acho que deveria entrar no próprio demonstrativo de prestação de contas. **Graziele, Psind:** A gente já publicou resoluções com essas recomendações, muito parecidas. Vocês me resgatem a minha falta de memória. Nós podemos até colocar um texto que seja mais técnico, por exemplo, e as meninas aí da Sedese e Secretaria Executiva ajudar. Mas, a gente já encaminhou outras recomendações nesse sentido. Inclusive o PEAS que a gente acabou de aprovar tinha algumas recomendações que giravam em torno deste contexto. **Nelson, Sedese:** Então, a gente faz a aprovação e inclui na Resolução a recomendação da recomposição do orçamento do Fundo Nacional, certo? **Marcelo, OAB:** Eu acho que aprova com recomendações, porque se vai consignar as recomendações na Resolução a gente não está aprovando ela com nada. A gente está aprovando com recomendações. Seria aprovar com recomendações, se for o caso. **Suzane, SEDESE:** Eu ia sugerir que a parte dos índices do Bolsa para ficar como recomendação na Resolução. Mas, a parte do FNAS-CNAS eu ia sugerir colocar ela somente no sistema, porque é o que eles acessam. Não sei se o CNAS ou FNAS vão abrir a Resolução do CEAS. Lá vai estar no sistema que é o próprio FNAS, a informação vai estar lá para eles verem, dentro do próprio sistema. É só porque eu acho que lá é mais fácil chegar neles do que na Resolução do CEAS. **Graziele, Psind:** Eu acho que a gente pode colocar nos dois, porque na Resolução demonstra uma luta política nossa, não é? Quem tem acesso a esses documentos no dia-a-dia do nosso estado, identifica essa luta dos

conselheiros por essa recomposição de orçamento. Aí lá é onde eles acessam. Eu acho que não tem prejuízo constar na Resolução e constar no campo do Parecer. **Nelson, Sedese:** Então, acho que a gente pode encaminhar para Minuta da Resolução. Aí a gente consta a informação tanto na Resolução, a informação específica do Fundo Nacional também, no campo aberto do sistema. Tem mais alguma manifestação de algum outro conselheiro? Vou fazer a leitura da Resolução para podermos caminhar para aprovação. Vou pedir para o Marcelo fazer a leitura. **Marcelo, OAB:** Resolução CEAS/MG nº 831, de 23 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2024 apresentado no sistema Suas Web referente aos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS a serem transferidos ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG. Também nós não vamos fazer a leitura dos considerandos. Resolve: Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao cofinanciamento Federal, ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG no ano de 2024 apresentado no sistema Suas Web com recomendações; Artigo 2º - Recomenda-se: Inciso I – O envio das informações acerca das taxas do IGB-PBF pela subsecretaria de Assistência Social junto com a prestação de contas trimestrais; Inciso II – Ao FNAS e ao CNAS maior empenho para recuperação orçamentária, especialmente do IGB-SUAS e aprovação da PEC 383. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. Assina o Presidente. **Graziele, Psind:** Só perguntar para o Nelson e João Paulo se o envio acerca das taxas, se isso contempla aquela informação. Porque o João Paulo tinha falado também, do saldo em contas. Mas, isso já contempla? Ok, já contempla. No 2º colocar o número da PEC inteira. É 2016? 2017? PEC 2017. Esse é o número inteiro PEC383/2017, não é? Ok. **Nelson, SEDESE:** Temos mais alguma consideração? Pela aprovação. Aprovada por unanimidade. Agora o próximo ponto de pauta é a Reprogramação de Saldos. A Roberta também, vai fazer a apresentação dela em 10 minutos. **Roberta, Sedese:** Nós vamos apresentar a Reprogramação de Saldos. Primeiro vou explicar o que significa a Reprogramação de Saldos. Nós recebemos os recursos do

Governo Federal, do Fnas e aqueles saldos em conta... ao final de cada exercício os saldos em conta podem ser reprogramados mediante a aprovação do Conselho. Reprogramados para utilização no ano corrente. Essa é a nossa proposta de reprogramação desses saldos para aprovação do Conselho, para que a gente possa utilizar os recursos de forma legal e formal, no ano de 2024. Isso é um procedimento que anualmente nós fazemos, é padrão. Nós vamos trazer aqui cada uma das contas. Eu queria explicar para vocês o seguinte: quando nós formos discutir o próximo tópico que é o Plano de Aplicação, esse recurso da reprogramação já vai estar distribuído no valor total, tá? A gente vai levar ele para distribuição lá no Plano de Aplicação. Aqui é o indicativo de como o recurso vai ser gasto, em que nós podemos gastar e a gente fica bem focados no que está previsto na norma de cada um dos recursos repassados. O saldo em conta em 31 de dezembro de 2023 foi analisado e dele a gente retirou aquilo que está cadastrado como Restos a Pagar. O que são Restos a Pagar? São compromissos que já estão feitos, são valores que já tem... por exemplo, o valor do aluguel do Creas de Peçanha, a gente paga com o Fonte 56. O aluguel referente a dezembro ele já foi empenhado e aí você paga só em 2024. Mas, nestes Restos a Pagar. Esse valor de Restos a Pagar já está comprometido. Ele não entra na nossa Reprogramação de Recursos, tá? Todo valor total do final do ano nós descontamos os Restos a Pagar e aqui está reprogramando este saldo com esse desconto, tá? Nós temos aqui o saldo no IGD-PBF, que aí nós temos a conta do IGD-PAB e do IGD-PBF. A soma total dessas contas, o saldo por reprogramação dela ficou em R\$ 519.194,96. Aquele documento que nós enviamos para vocês, a gente trouxe a justificativa de Saldos Remanescentes de cada um dos recursos. Eu não vou ler, eu vou resumir para vocês. Vou falar para vocês, porque eu tenho 10 minutos. Eu vou falar de forma breve e vou falar da proposta de Utilização de Recursos. Porque sobrou saldo em conta? Eu já vou explicar aqui a justificativa que do IGD-SUAS e do IGD-PBF é a mesma coisa. Nós utilizamos parte, nós tínhamos despesas planejadas com Conferência, inicialmente planejadas com esse recurso e foram custeados majoritariamente com recurso próprio do Estado. Tem um saldo que é

decorrente desse suporte do Estado, desse aporte de recursos de fontes estaduais e também nós temos despesas continuadas que tem que ser pagas com esse recurso, que é o exemplo deste aluguel que eu dei aqui. Nós temos que pagar janeiro, fevereiro e março e nós só vamos poder utilizar os recursos do ano subsequente depois que for efetivamente recebido, cair na nossa conta, a gente fizer apropriação de saldo. A gente sempre deixa um saldo referente ao ano anterior para podermos gastar nos primeiros meses do ano, porque senão para tudo e nós não conseguimos executar os recursos, ok? E a gente vai utilizar o recurso IGD-PBF com as coisas relacionadas a manutenção e aprimoramento da gestão do Cadastro Único e ao fortalecimento do controle social tais como Educação Permanente do Suas, Prestação de Serviço MGS, Prodemge, degrevação de reuniões, despesas com viagens, aquisição de equipamentos, dentre outras despesas que corroboram para a melhoria das ações para o controle social e para o controle social. Aqui tem as ações em que nós vamos poder alocar o recurso. Aqui nós deixamos o mínimo de R\$ 16.000,00 que é o mínimo da reprogramação. Isso aqui a gente só deixou uma referência mínima. O valor vai estar distribuído lá no Plano de Aplicação, então a gente não está calculando o valor de Plano de Aplicação, etc. A gente está colocando o valor mínimo a ser utilizado aqui, tá? Mas, lá no Plano de Aplicação a gente já tem a estimativa de despesas mais clara, ok? Em relação ao IGD-SUAS a justificativa de saldos é a mesma do IGD-PBF. A proposta de utilização de recursos, ações relacionadas a manutenção e aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, ao fortalecimento do Controle Social e Educação Permanente do Suas tais como despesas com serviços, despesas com viagens, aquisição de equipamentos, dentre outras despesas que corroboram pela melhoria das ações. Aqui tem as ações que a gente pode utilizar para aportar o recurso. E aqui temos, né? Também indicado o mínimo de R\$ 3.500,00 que é o mínimo de 3%. A gente tem previsão de usar mais desses valores. SIGTV. O SIGTV é aquele medo do Padre João, tá gente? Que eu expliquei aqui mês passado para vocês, que são para aquisição de 3 veículos para rede Sócio Assistencial. Passou pelo CEAS, que nós estávamos aguardando no final do ano. Estávamos

1089 aguardando aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social, chegou
1090 semana passada. No ano passado a gente estava aguardando essa
1091 aprovação, não foi possível executar o recurso. A execução vai ser com
1092 essa aquisição e a gente já está prevendo ela para agora no início do ano.
1093 Pulei aqui sem querer o da PSE. Na PSE nós temos um saldo de R\$
1094 739.392,52, temos aqui um saldo de R\$ 478.491,65 referente ao
1095 adiantamento de parcelas para regionalização de serviços de alta
1096 complexidade, é um aceite federal de 2014. Ademais consideramos que
1097 as despesas contratuais pagas com esse recurso é necessário a
1098 existência de saldo para cumprir tais custos no primeiro trimestre até
1099 recebimento de novas receitas, apropriação contábil e liberação dos
1100 recursos recebidos. O recurso a ser utilizado com o aprimoramento do
1101 serviço socioassistenciais da PSE de Média e Alta Complexidade, tais
1102 como manutenção de serviços regionalizados, despesas com viagens,
1103 aquisição de equipamentos, dentre outras despesas que corroboram para
1104 melhoria das ações. A Comissão de Orçamentos sugeriu incluir aqui a
1105 implementação de serviços de alta complexidade conforme o Termo de
1106 Aceite de 2014, recurso reservado para regionalização da PSE, prazo
1107 ampliado para o final de 2024. Proposta e elaboração pela Proteção Social
1108 Especial de Alta Complexidade para aprovação do CIB e CEAS. Essa
1109 informação já está lá no Plano de Aplicação, sugeriram só a gente trazer
1110 aqui para reprogramação, tá? Eu já estou aqui com o arquivo, a gente já
1111 fizemos essa alteração aqui na versão final. O SIGTV eu já acrescentei,
1112 já informei aqui para vocês. A sugestão da Comissão de Orçamento foi
1113 nós citarmos que na execução o número da Resolução CEAS que fala
1114 sobre a utilização do recurso, que é a Resolução CEAS 808/2023. Em
1115 relação ao COVID-ACO, COVID-EPI, COVID-ALE, são os saldos dos
1116 recursos do COVID. Vocês vão ver que é um dinheirinho bem
1117 pequenininho são centavos, que foram saldos referentes a rendimento de
1118 aplicação financeira. A possibilidade de utilização nós vamos custear as
1119 despesas relacionadas a PSE, essa prorrogação foi autorizada pela
1120 Ementa Constitucional 132/2023. Os recursos podem ser executados até
1121 31 de dezembro de 2024, ok? O AEPETI. Agora nós vamos partir para os
1122 programas. O saldo do AEPETI, a gente teve um problema de bloqueio

judicial na conta bancária. Foi um bloqueio judicial de ação judicial de medicamento, referente a coisas da Saúde. O Judiciário pega a lista das contas do Estado e bloqueou a nossa conta. A gente teve dificuldades para o desbloqueio. A Comissão de Orçamentos sugeriu a gente acrescentar aqui no texto, deixando muito claro que é um bloqueio judicial que nem é nosso, referente a nós. É o bloqueio judicial da conta bancária referente a ação judicial por oferta de medicamento da área Saúde, a gente já acrescentou isso, que impossibilitou o pagamento das despesas planejadas com o recurso. Ademais houve delonga na aprovação do Cofin, por ampliação dos postos de serviços da MGS. Aí a gente tem aqui o recurso vai ser utilizado com o aprimoramento do programa, campanha de sensibilização e promoção da temática, capacitações, contratação e manutenção de RH, entre outras despesas que corroboram para a melhoria da gestão. O saldo do BPC Escola, esse também, teve a mesma questão do bloqueio judicial. A gente também, já colocou aqui a sugestão de alteração do texto explicando que é referente a ação judicial por oferta de medicamento da área de Saúde. O recurso vai ser utilizado com o custeio de despesas com viagens relacionadas a ações de Educação Permanente, são R\$ 131,62 alocados, né? A serem alocados (Áudio ruim). O ACESSUAS Trabalho tinha previsto a realização de um seminário em 2023, foi impactado pelas conferências. O que foi? Beleza, gente? Olha gente, aqui nós temos o seminário que estava previsto no ano passado no ACESSUAS está planejado agora para 2024. Em relação ao PROCAD no projeto executivo do PROCAD já havia previsão de utilização de repasse de recurso em 2024. Vai ser utilizado recurso com custeio de despesas com prestação de serviços em conformidade com a Resolução CEAS nº 815, de 2023. Ok? Acabou! **Graziele, Psind:** Em relação a reprogramação eu vou chover no molhado de novo, da importância da gente fazer a capacitação. Porque, por exemplo, quando a gente estava analisando a reprogramação eu solicitei que a Roberta... porque se nós formos olhar o documento tem as ações que ela indica, que ela sugere para poder fazer o Saldo de Reprogramação. Eu até perguntei para ela - não dá para colocar os valores especificamente? Ela me avisa, me informa que está lá no próximo instrumento de gestão. Por que o que

acontece? Eu falei assim – se colocar ali que vai reprogramar R\$ 1,00 para Educação Permanente o Governo cumpre isso. Mas aí ela me alertou que estaria no próximo instrumento. Só para reforçar a importância, porque não dá para gente analisar um instrumento sem compreender os outros, esse é o primeiro ponto. Em relação a reprogramação a Comissão encaminha para aprovação, os apontamentos que nós fizemos já foram ditos pela Roberta. A gente só pede essa questão da inclusão da Alta Complexidade, incluir a Resolução do SIG-BPF e explicar o bloqueio judicial. Nas demais a gente não faz nenhuma outra recomendação, além dessas alterações que nós fizemos naquele mesmo momento que ela falou que vai corrigir no documento final dela. Eu abro para os conselheiros que fazem parte da Comissão, se alguém quiser apontar mais alguma questão e para os demais conselheiros se tiverem dúvidas, sugestões ou então, encaminhamentos, para gente já passar para nosso Presidente. **Nelson, Sedese:** Alguém tem mais alguma consideração para além das que a Grazi trouxe? A Stefani está reproduzindo a Resolução. Podemos fazer a leitura da Resolução? Vamos lá. Posso fazer a leitura? Resolução CEAS/MG nº 832, de 23 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo do exercício de 2023, para execução financeira e orçamentária no ano de 2024 dos recursos recebidos no Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais. O Conselho Estadual de Minas Gerais – CEAS-MG nas atribuições conferidas pelo Artigo 13 da Lei Estadual nº 282, de 23 de junho de 1996. Vou pular os considerando. Resolve: Fica aprovada a Reprogramação de Saldo apurada no exercício de 2023 de recursos do cofinanciamento Federal alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2024, conforme quadro anexo; Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aí tem o quadro anexo que é a apresentação que a Roberta fez aqui agora para nós. **Graziele, Psind:** Só para poder ficar atento, para o quadro ir completo. Imagino que tiraram porque não vai caber aí, mas dá para poder adequar o tamanho para incluir também, as justificativas, não é? Porque por

1191 exemplo, até aquele bloqueio judicial para explicar aquelas informações
1192 todas. Ok? **Nelson Sedese:** É só uma correção na Resolução de incluir o
1193 quadro completo. Podemos ir para a votação? Pela aprovação. Aprovado
1194 por unanimidade. Pauta Orçamentária tem que ser nominal, estão me
1195 corrigindo aqui. É dúvida minha aqui, também. Se alguém puder consultar
1196 o regimento e esclarecer para nós. (Manifestação Fora do Microfone)
1197 **João Paulo, Sedese:** No Regimento eu não vi nada direcionado. Mas, a
1198 Gabriele chamou a atenção para um ponto importante. Tem algumas
1199 votações que precisam de quórum qualificado, ou seja, 2/3 para
1200 aprovação, por isso que é nominal. Ela chamou atenção muito bem, mas
1201 não tem obrigatoriedade de ser nominal. Se a gente. **Rosalice, Conselho**
1202 **Metropolitano:** Geralmente, o que chama de votação nominal é aquela
1203 planilha que as meninas fizeram a nossa chamada de presença e nós
1204 vamos votando por aquela planilha. No final prova-se por aquela planilha
1205 que houve um quórum qualificado. Não tem que ser assim, fulano... é por
1206 causa do quórum qualificado que é aquela planilha. Por isso que aquela
1207 planilha foi criada, para nós garantirmos o quórum qualificado, que tem
1208 que ficar registrado na Secretaria Executiva. **Nelson, Sedese:** A gente
1209 tem duas situações aqui, então – fazer o registro que temos quórum
1210 qualificado e que foi aprovado por unanimidade as duas pautas ou chamar
1211 nominalmente e fazer o registro nominalmente. Mas, aí eu vou submeter
1212 a Plenária para entender, vocês querem que a gente só faça esse registro
1213 de que temos quórum qualificado? **João Paulo, Sedese:** Minha sugestão:
1214 A gente fazer uma votação. São duas propostas pelo que eu entendi.
1215 Proposta 1: a Plenária vai validar que existe quórum, é isso certo? Aí vai
1216 estar registrado em Ata. A 2ª Proposta é: vamos abrir o quadro e vamos
1217 fazer nominalmente. Eu sugiro nós fazermos a votação para ver qual dos
1218 dois encaminhamentos. **Nelson, Sedese:** Quem aprova a gente fazer o
1219 registro de que tem quórum qualificado na sala? É isso, acho que primeiro
1220 uma. É, para as duas aprovações que foram feitas anteriormente, do
1221 Plano de Ação 2024 e Reprogramação de Saldos do Fundo Nacional.
1222 Quem aprova que a gente sinalize que houve quórum qualificado e que a
1223 aprovação foi por unanimidade? Aprovado por unanimidade que temos
1224 quórum qualificado e que as duas propostas foram aprovadas. Agora,

1225 faremos intervalo para o almoço e voltaremos às 13h. **Nelson, Sedese:**
1226 Boa tarde, pessoal. Acho que a gente pode retomar nossos trabalhos do
1227 período da tarde. Antes da gente iniciar, dois recados. A Ana Carolina da
1228 Secretaria Executiva está passando os Termos de Posse para assinatura,
1229 acho que teve alguma correção nos Termos de Posse, estamos passando
1230 para que todos possam fazer a assinatura. Ontem alguém esqueceu
1231 algumas blusas, as blusas estão aqui. Se alguém verificar quem
1232 esqueceu. A Shirley que compõe a Diretoria Executiva do Cogemas
1233 estava presente aqui na reunião. Acho que ela deve retornar, pediram
1234 para registrar a presença dela. Vamos continuar ininteligível a nossa
1235 pauta. O próximo ponto de apreciação é o Plano de Aplicação de
1236 Recursos que também, vai ser apresentado pela Roberta. Como nós
1237 estamos dentro do nosso tempo de cronograma do que estava previsto
1238 aqui para os nossos trabalhos, nós conversamos aqui para permitir que a
1239 Roberta possa fazer uma apresentação um pouco mais tranquila. Que ela
1240 não tem só os 10 minutos, mas que ela possa ter pelo menos uns 20
1241 minutos para fazer a apresentação. Se ela conseguir cumprir antes, tudo
1242 bem. Mas que ela tenha esses 20 minutos para apresentação. Roberta.
1243 **Roberta, Sedese:** Eu peço para colocar a apresentação do Plano de
1244 Aplicação. Boa tarde. Eu vou começar explicando para vocês o que é essa
1245 ferramenta Plano de Aplicação de Recursos do FEAS. Esse instrumento
1246 é um instrumento aonde a gente discute no CEA como vai ser distribuído
1247 o orçamento, como vai ser alocado o orçamento, executado durante o
1248 ano. Esse documento é submetido à apreciação do conselho. Nós tivemos
1249 a publicação da Lei Orçamentária Anual e tem alguns instrumentos que
1250 são previstos na Constituição, nas Normativas referentes ao Orçamento
1251 Público. Dentre essas Normativas tem que nós temos que fazer o PPAG,
1252 A LOA. Aí tem uma ferramenta que é o seguinte: após a publicação da
1253 LOA tem um prazo específico que os órgãos, que os governos têm para
1254 publicar um Decreto de Programação Orçamentária que é um ajuste
1255 Orçamentário de acordo com a previsão de receita. Esse ajuste
1256 Orçamentário, eu chamo ele de Decreto de Programação Orçamentária.
1257 Esse Decreto foi publicado agora no dia 09 de fevereiro, mas tem um
1258 anexo que é aonde tem o valor que a gente vai poder gastar no ano. Só

foi disponibilizado para gente no dia 16 de fevereiro, no final da tarde de sexta-feira pós Carnaval. A gente só conseguiu começar a mexer mesmo no Plano de Aplicação a partir da segunda-feira. O que é esse Decreto? Nesse Decreto tem o limite que a gente vai poder gastar durante o ano, de algumas Fontes Orçamentárias. Ele não versa sobre as Fontes de Repasse de Recurso Federal para a gente, não. Mas, ele versa sobre as Fontes Estaduais. Ele versa sobre a Fonte 10 que é a Fonte Geral do Tesouro, de recursos recebidos pelo Tesouro e também, sobre o FEM, os recursos de Fundo de Erradicação da Miséria. (Passa a página para mim. Obrigada). Aqui eu coloquei o anexo desse decreto, é o Decreto 48.777/2024, que foi o DPO de 2024. Esse anexo mostra para gente que a nossa Fonte 10, a gente está sem autorização para gastos nela e tem os valores da Fonte 71. Esses valores somam o mesmo valor que foi disponibilizado na (ininteligível) como Fonte 10. É uma troca de fontes simplesmente. Quando nós estivermos falando de Fonte 71 antes de Fonte 10, só para vocês entenderem porque está diferente da Lei Orçamentária Anual, porque a gente tem esse Decreto que fez essa alteração, ok? Nós temos o total de autorização do FEM, da Fonte 71 que são R\$ 102.720.945,00. Pode passar de página. Nesse quadro nós temos o seguinte: nós temos o total. Nós temos as Fontes que estão expostas. Na LOA reproprogramação nós temos aqui... eu coloquei todo valor da Reprogramação, do saldo financeiro que nós aprovamos agora antes do almoço e somei aqui com o que está disposto na LOA, na LOA Orçamentária Anual. Ao todo LOA mais valor da Lei Orçamentária Anual de Fonte 56 que está previsto lá mais a Fonte 71 agora, antes que era a 10 e da Reprogramação nós temos ao todo nesse Orçamento R\$ 110.423.685,28. Aqui nós já trouxemos uma proposta do Plano de Aplicação com a redistribuição desses recursos de forma mais eficiente, de forma mais adequada. Já também, incorporamos algumas orientações que o CEAS já tinha dado para nós nas discussões sobre Planejamento Orçamentário no ano passado que era de alocar o máximo de recursos possíveis em capacitação, apoio técnico, porque o dinheiro não estava distribuído lá. Essa aqui é a nossa proposta de Redistribuição do Recurso, que nós vamos apresentar para vocês aqui hoje. Vocês vão aprovar o

instrumento que distribui os recursos alocados no fundo. Pode passar a página. Aqui são as ações sobre as quais a gente vai falar. A gente tem o Programa 83, tem uma ação que está nesse Programa 83 que é o Programa dos Percursos Gerais, projetando para autonomia que é a ação do Aproximação Suas. Ela está vinculada ao Feas, mas ela está em outro programa e nós temos as ações que estão no Programa 71 – Fortalecimento do Sistema Único Assistência Social – SUAS que estão listadas aí. Agora nós vamos passar Ação por Ação. Volta para mim duas páginas, só na Proposta de Aplicação de Recursos. Aqui tem a proposta resumida, tá gente? Tem um resumo da nossa proposta. Agora, nós vamos tratar de como isso aqui vai... nós vamos detalhar Ação por Ação, agora. Pode voltar para Aproximação. No Aproximação Suas nós já tínhamos R\$ 1.000,00 nele. Continua como janela orçamentaria, sendo necessário a captação de recursos financeiros para execução deste programa. Essa Ação está alocada neste outro programa que está vinculado ao FEAS, mas em outro programa. A Ação 4025 apoio ao Centro de Referência para Pessoa com Deficiência. Essa Ação Orçamentária foi criada na Assembleia durante as discussões da LOA. Ela é uma janela Orçamentária, hoje ela está com Fonte 10. Ela não teve nenhum ajuste orçamentário e o valor que foi acrescido a ela lá na Assembleia não foi liberado. Então, nós estamos colocando aqui - é uma janela Orçamentária à medida que não foi acrescentado. É porque é Emenda. Isso! Como o valor é para Emenda, não tem autorização para os R\$ 1.000,00 que estão lá. Mas é porque não faz sentido mesmo, porque quando for alocado Emenda é que vai ser autorizado algum recurso aqui. Só uma observação nessa Ação, por ser ano eleitoral é vetada a realização de parcerias com OSCs e convênios só podem ser realizados até junho de 2024. Isso aí é um ponto de atenção nessas ações aqui. Pode passar para a próxima. A 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial. Essa Ação aqui também da mesma forma, por ser ano eleitoral é vetada a realização de parcerias com OSCs e convênios só podem ser realizados até junho 2024. Ela tem essa Fonte 5 e a Fonte 6 que são... o que é a Fonte 5? A Previsão Orçamentária de Receita proveniente de emendas individuais advindas do Governo Federal. É uma

janela Orçamentária de R\$ 200.000,00, tá gente? No caso de concretização de indicações, elas são submetidas ao Conselho. A Fonte 6 é a Emenda de Bancada advinda do Governo Federal. Nós acrescentamos aí a previsão no Plano da Aplicação de outros R\$ 349.453,94 que é o saldo reprogramado para aquela emenda do SIGPV do Padre João, que a gente discutiu agora a pouco. Ela vai ser executada nessa Ação Orçamentária aqui, tá bom? Aí a gente cresceu também, na fonte 71 nós estamos fazendo uma proposta de suplementação para pagamento de emplacamento e plotagem dos veículos adquiridos por meio do convênio referente a Proteção Social Básica para atendimento a rede socioassistencial. São 5 veículos que foram adquiridos e já foram adquiridos só que nós precisamos entregar, fazer a cessão com eles plotados e emplacados. Aí os recursos de emenda não suportam esse tipo de despesas, porque são despesas correntes e a emenda é emenda de Recurso de Capital. Na Ação 4430 Proteção Social Especial... 4429 é o costume porque ano passado ela terminava com 30. Proteção Social Especial de Média Complexidade nós temos aqui uma proposta de R\$ 5.746.037,00 na Fonte 71 para abarcar o que? Cofinanciamento de 24 Creas Municipais com parcelas de R\$ 3.000,00, total ano R\$ 864.000,00; Cofinanciamento de 8 CREAS Municipais com parcelas de R\$ 8.000,00 totalizando no ano R\$ 768.000,00; Cofinanciamento de 1 Centro Dia com parcela de R\$ 20.000,00 totalizando R\$ 240.000,00 e Cofinanciamento de 18 referências técnicas da PSE nos municípios abrangidos pelos Creas com parcelas de R\$ 2.000,00 somando R\$ 432.000,00 e pagamento da prestação de serviços da MGE nos Creas Regionais que totalizam o valor de R\$ 3.442.036,66. Na Fonte 56 nós temos previsto cofinanciamento de 24 Creas Municipais com parcela de R\$ 5.000,00 totalizando R\$ 1.440.000,00; Cofinanciamento de 2 municípios que ofertam medida socioeducativa com parcela de R\$ 2.200,00, totalizando R\$ 52.800,00; manutenção de 4 Creas Regionais com demais despesas com a PSE para aluguel, Cemig, Copasa, Prodemge, Telefonia, Impressora, Combustível, locação de veículo, MGS estagiários, despesas com viagens, aquisição de equipamentos, etc... que está estimado em R\$ 2.817.924,75. Para execução da receita prevista na LOA na Fonte 56 ela depende de uma

efetiva arrecadação dos recursos repassados pelo FNAS, no bloco da Proteção Social Especial, tá? Porque o dinheiro que está alocado na LOA – Lei Orçamentária Anual – ele prescinde de que? Ele é uma expectativa de receita, da Fonte 56. À medida que o Governo Federal vai repassando recursos para gente, a gente vai poder apropriar desse recurso e executar esse recurso, ok? Próxima Ação 4430 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O valor total previsto na Ação como Fonte 71 são R\$ 11.135.726,00. Na Fonte 71 está previsto cofinanciamento de Residências Inclusivas, são 13 unidades em 9 municípios, é uma parcela de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 780.000,00. Isso é um cofinanciamento continuado. O próximo que é o Cofinanciamento de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes encaminhados pelo PPCAAM, são 22 vagas, com parcela de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 792.000,00. Esse aqui foi aprovado agora no final do ano pelo CEAS. A gente está implementando agora, a partir de 2024. Pagamentos dos termos de colaboração para manutenção de vagas de acolhimento para pessoas com deficiência - Casa Lar, acolhimento PCD parcerias. O valor previsto no cronograma de desembolso para o ano de 2024 dessas parcerias é R\$ 9.563.725,84. A Fonte 71 está abarcando essas despesas e a Fonte 56 está abarcando a implementação dos serviços de Alta Complexidade, conforme termo de aceite 2014 com o Governo Federal. Esse Recurso reservado da regionalização da PSE com prazo ampliado para final de 2024. A proposta em elaboração pela Plano de Assistência Social de Alta Complexidade, para aprovação da CIB e do CEAS. É aquele recurso que está reprogramado, que a gente já discutiu ele agora no contexto da reprogramação. 4431 – Piso Mineiro de Assistência Social. São R\$ 81.725.261,00 alocados nesta ação. É cofinanciamento Estadual de Serviços Socioassistenciais e benefícios eventuais por meio do Piso Mineiro de Assistência são fixos para os 853 municípios. As parcelas mensais são calculadas com base no número de famílias cadastradas no CadÚnico em cada município tendo a base de maio de 2021 multiplicado por R\$ 2,40. Nenhum município recebe a parcela inferior a R\$ 2.000,00. Ação 4433 – Gestão da Política Estadual de Assistência Social. Nós temos aqui da Fonte 71, Anuidade FONSEAS – R\$15.000,00. Prestação

de serviços da MGS, são os postos de serviços que atuam na gestão, totalizando uma estimativa de R\$ 389.964,44. Manutenção e desenvolvimento de sistema eletrônico de gestão do cofinanciamento - SIGCON (planos de serviços, prestação de contas, monitoramento), previsto R\$ 1.923.840,00. Foi uma autorização que o Cofin deu ano passado. Nós já temos informado isso ao CEAS nas prestações de contas para aumentarmos a contratação e conseguir fazer o desenvolvimento do módulo de prestação de contas e monitoramento. Na Fonte 56 nós temos previsto despesas com viagens, diárias e deslocamento R\$ 143.000,00; prestação de serviços: MGS, Prodemge, estagiários e demais despesas contratuais, no valor estimado de R\$ 1.400.881,86. Além da aquisição de materiais de consumo e equipamentos previsto em R\$ 39.931,40. São materiais de limpeza, aliás, aqui é de escritório, locação de veículos e outras despesas contratuais estimadas no processo de compra. Aqui agora nós tentamos o fortalecimento do Controle Social do Suas. Na 4433 tem uma observação, da mesma forma que lá na PSE a gente chamou atenção para isso, aqui na gestão a execução da receita prevista na LOA da Fonte 56 depende da efetiva arrecadação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional pelo IGD-PBF. Agora, no fortalecimento do Controle Social do Suas, voltando aqui, na Fonte nós fizemos uma redistribuição do recurso, passando despesas do Ceas para a Fonte 71, para gente conseguir aportar recursos estaduais para manutenção do Conselho. Está previsto, no primeiro trimestre nossa proposta é pagar com Fonte 56, do Governo Federal e a partir do segundo trimestre pagar com a Fonte 71, que são recursos estaduais. Na Fonte 71 nós temos previsto: degravação das reuniões plenárias R\$ 34.200,00; despesas com viagens, diárias e deslocamento para plenária e demais demandas R\$ 317.700,00. O custo médio estimado pela Plenária Ordinária, essa de 2 dias, em relação a despesas com viagens, diárias e deslocamentos é R\$ 20.000,00. A aquisição de materiais de consumo e equipamentos totalizando R\$ 12.700,00; prestação de serviços que a impressora que nós estamos solicitando aditivo aqui para a Casa de direitos humanos, para atender o Conselho é previsto em R\$ 5.400,00/ano. E aqui tem um valor de R\$ 57.244,00 que foi aportado no orçamento do FEAS referente a taxa de

expediente PAS Barragens, só que ele foi suplementado da Fonte 10 e veio essa autorização para utilização de recursos na Fonte 71. Nós estamos questionando a Seplag, perguntando. Nós estamos aguardando a definição da Seplag se será realizada a alteração para a Fonte 29, que é a Fonte que normalmente nós gastamos esse tipo de recurso, que nós planejamos do PAS Barragem, está bom? Na Fonte 56 tem planejado a degravação das reuniões plenárias R\$ 11.400,00; as despesas com viagens, diárias, deslocamento para plenárias e demais demandas R\$ 95.600,00. De novo, o custo médio estimado é R\$ 20.000,00. Vale alimentação para conselheiros residentes na região metropolitana de Belo Horizonte R\$ 12.490,00 e prestação de serviços MGS, apoio da Secretaria Executiva que são os 3 postos de serviços R\$ 391.381,50. Na Educação Permanente do Suas, nós previmos na Fonte 71 R\$ 1.341.222,00. São despesas com capacitação, apoios técnicos tais como prestação de serviços, eventos de capacitação e apoio técnico, material gráfico, despesas com viagens, diárias e deslocamento. E na Fonte 56, também, para essa mesma destinação foi previsto R\$ 1.069.384,83. Sendo, gente, que a execução da receita prevista na LOA da Fonte 56 depende da efetiva arrecadação de recursos repassados pelo Fundo Nacional, pelo IGD-PBF e IGD-SUAS. Na hora de chamar a expectativa de receita no nosso planejamento nós distribuímos os recursos remanescentes para ação de Educação Permanente. Só que aqui gente, eu chamo atenção que está previsto aqui a estimativa de receita do IGD-SUAS, que nós não temos recebido. Tem uma parte dessa Fonte 56 aí, toda Fonte 56 nós só vamos poder executar com a efetiva arrecadação, claro, exceto o que é saldo financeiro. Mas, nós temos aqui um ponto de atenção que é o IGD-SUAS que a gente não está com uma sinalização de pagamento pelo Conselho. Nós temos a Ação 2134 – Assessoramento a Política Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 8.781.871,00 que são as despesas de pessoal da Subsecretaria de Assistência Social. Fim.

Graziele, Psind: Obrigada, Roberta. Cumpriu o tempo aí. Nós estamos bem adiantados, caminhando bem. A comissão novamente, pela nossa metodologia aqui eu vou apresentar a súmula da reunião, vou abrir para os colegas que fazem parte da comissão Ester, Letícia, Thomás e os

1463 demais conselheiros para poder apresentar as suas ressalvas, alguns
1464 encaminhamentos ou pedir esclarecimento para Roberta. Só para poder
1465 apontar, fazer uma contextualização aí em relação a ressalva que... a
1466 gente colocou duas ressalvas e algumas recomendações. A primeira
1467 ressalva é que foi na discussão ainda do FEM – Fundo de Erradicação da
1468 Miséria – no primeiro momento foi aprovada a Lei 24.471, de 29/09/2023,
1469 com destinação mínima de 15% dos recursos advindos do adicional de
1470 dois percentuais das alíquotas previstas para operação que tenha como
1471 destinatário consumidor final. No primeiro momento, na discussão do FEM
1472 identificado que não tinha vinculação de recurso para assistência, aprova
1473 que tenha pelo menos 15% podendo chegar a 20 e depois a 25. Como
1474 esse próprio CEAS fez uma denúncia que a LOA, a Lei Orçamentária
1475 aprovada por nós, ela não veio com esses 15%. Não veio para gente, não
1476 está no Plano de Aplicação, com isso houve uma convocação da
1477 Assembleia para poder compreender melhor o FEM, compreender melhor
1478 o FEAS e aí nós estamos com essa demanda de ter 15% em relação ao
1479 FEM, que giraria em torno de 9 a 10 milhões. A gente faz essa ressalva
1480 que esse valor precisa vir para o Plano de Aplicação, precisa vir para a
1481 LOA, por isso a gente faz a ressalva. Nós fazemos a ressalva porque na
1482 própria legislação do FEM tem algo que nunca foi efetivado que é o grupo
1483 coordenador do FEM. Nesse grupo coordenador o CEAS faz parte, o
1484 CEAS tem cadeira nesse grupo coordenador que é quem vai discutir
1485 alocação dos recursos do FEM. A gente também, faz essa ressalva para
1486 constar que também, a gente... que tenha essa criação desse Grupo
1487 Gestor. Que a gente faça esforços mediante a isso, tem essa criação
1488 desse Grupo Gestor. Eu queria inclusive pedir o auxílio do companheiro
1489 Marcelo, porque eu penso que... só retomando uma das primeiras pautas
1490 nossas, Marcelo. Eu penso que o veto do governador fala da ausência
1491 desse Grupo Gestor, sabe? Eu penso que talvez a gente também precisa
1492 encaminhar um ofício informando ao Ministério Público que destine as
1493 contas do orçamento, quem trata dessa questão especificamente, para
1494 que ele se pronuncie sobre a ausência desse Grupo Gestor, né? Oi? É,
1495 da existência desse Grupo Gestor. Só colocando um apar, depois eu acho
1496 que não precisa constar nesse encaminhamento. Mas, eu acho que

1497 depois a gente pode pedir... eu já estou fazendo esse encaminhamento
1498 para a gente fazer essa denúncia no Ministério Público, que trata desse
1499 assunto de contas, de orçamento, para poder identificar e pedir
1500 esclarecimento do Governo Estadual, por que ele não se empenhou, por
1501 que não existe esse Grupo Gestor. Mas, a nossa ressalva dentro do Plano
1502 de Aplicação é sobre exatamente, o Grupo Gestor. Aí seriam 2
1503 encaminhamentos da necessidade de constar na Resolução a
1504 necessidade de composição da coordenação do Grupo Gestor, porque o
1505 CEAS compõe a coordenação do Grupo Gestor e paralelamente mandar
1506 o encaminhamento para o Ministério Público pedindo para que ele se
1507 pronuncie sobre isso. Já tem uma documentação, mas eu acho que nós
1508 temos que fazer a denúncia no Ministério Público, né? Houve uma
1509 solicitação de informação da SEPLAG, nós até encaminhamos isso na
1510 última plenária. Mas nós estamos tratando de uma denúncia mesmo, de
1511 encaminhar uma denúncia. Como recomendação a gente informa, a gente
1512 solicita ao Governo do Estado que há uma necessidade de ampliação do
1513 orçamento do FEAS. Porque se formos olhar, novamente não dá para
1514 olhar um instrumento de gestão de forma separada, esses instrumentos
1515 que nós estamos avaliando hoje todos eles se conversam. Se formos
1516 olhar o Plano de Aplicação e olhar o PEAS, nós não vamos conseguir
1517 executar o PEAS com valor orçamentário que nós temos. Nós
1518 recomendamos que haja essa implementação orçamentária para que a
1519 gente consiga executar o PEAS e ampliar a oferta da assistência no
1520 estado de Minas Gerais. A gente também, traz outra recomendação de
1521 que venha assim que a gente receber essa informação, a lei for cumprida,
1522 a Lei 24.471, que é esses 15%, que venha essa informação para o CEAS
1523 para a gente avaliar e incluir nas ferramentas de gestão, né? Para a gente
1524 poder também, definir no Plano de Aplicação, no PEAS, para que a gente
1525 também, assuma a responsabilidade do controle desse recurso. A gente
1526 solicita também, a adequação do PEAS conforme adequação com o Plano
1527 de Aplicação. Já foi feita, mas a gente coloca essa recomendação,
1528 também. Porque se vocês olharem na apresentação da Roberta, há uma
1529 suplementação porque teve no documento anterior de reprogramação a
1530 gente faz uma reprogramação de saldo. Nesse documento que ela

acabou de apresentar no Plano de Aplicação, ela mostra os recursos que foram reprogramados para a Educação Permanente. Estou falando só dessa ação específica. Porque lá no primeiro momento a Educação Permanente tinha menos de 50 mil, hoje com a reprogramação com o remanejamento Orçamentário está com 1.200.000, 1.300.000. A gente pede... 2.410.000, a gente saiu de um orçamento de R\$ 50.000,00 para R\$ 2.410.000,00 que também, se nós formos olhar para o tamanho do estado de Minas Gerais é um recurso que não vai conseguir alcançar a Educação Permanente. Só fazendo uma lembrança, que a gente no Peas também, ele aponta que 43 municípios disseram que não fizeram nenhum tipo de capacitação, a gente já identifica que o recurso é pequeno para execução da Educação Permanente, por exemplo. A gente também, solicita, entende compreende, já foram outras solicitações a respeito disso, entende e isso também, não é só do CEAS Minas Gerais, é também do Governo Federal com os documentos. Mas, nós solicitamos o envio com antecedência para os conselheiros. Esse Plano de Aplicação veio essa semana para nós, teve pouco tempo para fazermos análise. Os conselheiros, muitos aqui vão votar confiantes que a Comissão de Orçamento fez um trabalho de análise adequado, subsidiado pela Secretaria Executiva. Mas poucos tiveram acesso a esse documento. Para que a gente consiga exercer o controle social temos que ter condições para exercer-lo plenamente. A gente pede, recomenda que essa documentação venha com antecedência. E aí é fazer esses esforços talvez, de alguma forma garantir na lei um prazo. Como nós sempre comentamos que temos que colocar um prazo nas nossas ações aqui. Na verdade, alguns documentos já tem prazo, só não são cumpridos. Mas, para gente ficar atentos. A Roberta está falando que o problema foi o DPO. Fala o que é DPO para mim. **Roberta, Sedese:** Como eu expliquei lá no início da apresentação, nós precisamos aguardar autorização, a publicação do decreto de Programação Orçamentária para gente saber qual é o limite que a gente pode distribuir. Esse decreto tem um prazo para ser publicado após a publicação da LOA. Como a LOA já foi meio atrasada e tudo, o DPO só saiu dia 09 de fevereiro, tendo sido seu anexo, que traz a informação que a gente precisa para trabalhar, foi

disponibilizado no dia 16 no final da tarde. A gente só conseguiu elaborar o Plano de Aplicação a partir da segunda-feira agora. Realmente, nós entendemos que isso precisa ter um tempo hábil. Mas, nós tentamos trazer o mais rápido possível, porque a gente acha muito importante essa discussão começar tão logo possível aqui no CEAS. Mas, é porque realmente, a gente não tinha condição. A gente não tinha informação para conseguir produzir esse documento antes para vocês, tá bom? Não foi nenhum momento que a gente atrasou, são os prazos legais mesmo do governo. **Graziele, Psind:** A gente entende a justificativa, mas novamente não responde a demanda da Sociedade Civil, a demanda de todo CEAS que precisa ter os documentos, as informações, os subsídios para poder exercer o controle social. A gente tem que aprimorar a política, a oferta inclusive os instrumentos. Eu sei que isso não depende exclusivamente deste CEAS, não depende exclusivamente da Sedese, é uma conjuntura. Mas, nós precisamos do dizer dela para que a gente mude a realidade que a gente tem, por isso que a gente pede para constar essa informação. Por último, a apresentação da proposta relativa a Proteção Social Especial da Alta Complexidade, conforme o termo de aceite de 2014, pactuado pelo Governo Federal. Esse termo também, já apareceu no outro documento, já foi incluído, né? Ok. São essas as ressalvas e essas recomendações que a Comissão de Orçamento faz. Eu abro para os demais colegas da Comissão, se quiserem fazer acréscimo. Solicito os conselheiros que tiverem dúvidas, dificuldades e também, enquanto coordenadora da Comissão, faço o meu compromisso com vocês até enquanto eu estiver aqui, para fazer o máximo de esforço para que todos nós sejamos capacitados para que a gente dê conta melhor de exercer o controle social. **Marcelo, OAB:** Grazi você apontou meu nome a respeito de denúncia ao Ministério Público. Eu penso assim, diante do que foi dito tanto por você, pelo Presidente, já foi encaminhado inclusive para SEPLAG um documento para eles nos responderem. Talvez seria mais prudente antes do encaminhamento da denúncia que eu acho extremamente pertinente, caso não haja, nós fomos para pedir uma resposta da existência ou não deste Grupo Coordenador. O que nós podemos fazer a princípio, se vocês estiverem de acordo o CEAS

1599 encaminha uma correspondência para SEDESE para que ela nos dê uma
1600 resposta até na próxima Plenária sobre a resposta que a SEPLAG deu.
1601 Caso não haja uma resposta, aí sim tomaríamos essa providência de
1602 encaminhar ao Ministério Público. **Letícia, CMAS Coronel Fabriciano:**
1603 Marcelo o que acontece, o porquê do encaminhamento. O Grupo se ele
1604 existe ou não é uma questão. Agora, se o CEAS está ocupando espaço
1605 nele, a gente já sabe que não. Às vezes, não seria nem caráter de
1606 denúncia, mas solicitar ao Ministério Público o cumprimento da Lei
1607 19.990, se eu não me engano, que é a lei de criação do FEM. Não seria
1608 nem em caráter de denúncia, mas para o Ministério Público começar a
1609 provocar a entrada no CEAS nesse grupo, se é que ele existe. Eu acho
1610 que a questão da pergunta da Seplag é outra demanda. **Marcelo, OAB:**
1611 Eu não tinha conhecimento de que o CEAS comporia este grupo. Se ele
1612 compõe e ainda não chegou nenhuma manifestação para nós, então eu
1613 retiro a minha fala. **Graziele, Psind:** Só para fazer coro com a Letícia,
1614 porque a gente já tem ciência de uma omissão, se a gente não faz esse
1615 encaminhamento, a gente está corroborando com essa omissão. A gente
1616 precisa provocar o Ministério Público. **Letícia, CMAS Cel Fabriciano:** Eu
1617 acho que não tem que vir nem como recomendação da Comissão de
1618 Orçamento. Vir como uma outra deliberação, um outra né, mais amarrada,
1619 com mais detalhes. **Nelson, Sedese:** Só para registrar que o
1620 encaminhamento que nós tivemos foi na Plenária anterior, foi solicitado
1621 para SEPLAG a composição desse grupo e o calendário de reuniões. Foi
1622 isso que a gente solicitou na Plenária anterior, só para ficar registrado. A
1623 gente ainda não tem a resposta da Seplag, mas a gente fez essa
1624 solicitação como um encaminhamento da última Plenária. É isso, a gente
1625 precisa entender se a gente vai aguardar a Seplag retornar com essa
1626 informação ou se a gente vai já partir para sugestão de encaminhamento
1627 da Grazi. Eu entendo que a gente está aguardando esse processo. Aí o
1628 que o Marcelo falou inicialmente de encaminhar para a SEDESE, inclusive
1629 acho que não seria encaminhar para a SEDESE, mas seria cobrar da
1630 Seplag essa resposta com prazo de como esse grupo vai se reunir, a
1631 organização desse grupo. É isso que está posto no ofício que foi
1632 encaminhado pelo Conselho. **Graziele, Psind:** Só desculpa atropelar,

1633 incluir duas pautas em uma só. Mas, é só porque eu estava tentando não
1634 me perder. Mas, eu mantenho meu encaminhamento para gente provocar
1635 o Ministério Público, porque a gente já sabe de uma omissão. A gente
1636 precisa enquanto Conselho responder a nossa responsabilidade. A minha
1637 sugestão é que a gente termine essa discussão do plano e depois a gente
1638 volta ao encaminhamento sugerido. **João Paulo, Sedese:** Foi exatamente
1639 isso, eu entendo que a gente está falando de orçamento de uma maneira
1640 geral, mas só para não perdermos esse foco da questão do Plano de
1641 Aplicação. Nós precisamos dar os encaminhamentos para o Plano de
1642 Aplicação para depois discutir essa pauta e aí dar os encaminhamentos
1643 dela. Porque senão a gente dá um encaminhamento para tudo e aí a gente
1644 já sabe o que acontece. **Nelson, Sedese:** Para retomarmos a discussão
1645 do Plano a gente precisa só colocar...Tem mais alguém querendo falar?
1646 **Nelson, Sedese:** Mais alguém tem alguma manifestação com relação ao
1647 Plano, a que foi apresentado pela Roberta? (Manifestação Fora do
1648 Microfone) Porque o prazo vai ser depois. O prazo e o envio das
1649 informações para a Seplag ou para o Ministério Público a gente dá o
1650 encaminhamento na sequência. Então a gente... **Cristiano, Sedese:** Boa
1651 tarde. É só um comentáriozinho, porque assim, voltando no ponto anterior
1652 sobre a documentação ter chegado a tempo e tal. Eu entendo que isso é
1653 importante, mas eu queria registrar o esforço gigantesco que foi feito pela
1654 equipe da Roberta para conseguir em uma semana trazer, três dias, né?
1655 Vocês viram se a quantidade de informação que tem... tem centavos lá.
1656 Um negócio que é super tenso, eu não mexo com isso. Quando eu vejo
1657 fico assustado, porque os números têm que bater. É matemática pura e
1658 exige uma atenção gigantesca. Eu falo porque eu trabalho com a Roberta,
1659 acompanhei, trabalho com a equipe dela, todo mundo foi envolvido. Só
1660 para registrar porque assim, no sábado, né? Vocês tiveram 3 dias para
1661 juntar um monte de informação. Isso foi até muito tarde da noite, são
1662 trabalhadores também, da assistência. Eu queria registrar isso porque eu
1663 acompanhei, sei do esforço e foi realmente gigantesco para conseguir
1664 trazer isso aqui. É lógico que isso não justifica, é obrigação nossa como
1665 servidor público, mas eu acho que é bom registrar porque foi um trabalho
1666 realmente, bem grande. Obrigado. **Nelson, Sedese:** Faço das palavras

do Cristiano as minhas. A Roberta e equipe se empenham muito para poder enviar não só esse, mas todos os outros documentos para o Conselho. A gente tem a resolução já reproduzida para podermos fazer a leitura da Resolução. Já inclusive com as recomendações. Vou passar para o João fazer a leitura. **João Paulo, Sedese:** Vou proceder a leitura da proposta de Resolução, para apreciação da Plenária. Resolução Ceas Minas Gerais nº 833, de 23 de fevereiro de 2024. Aprova o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2024 e dá outras providências. O Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS/MG, resolve: Artigo 1º - Aprovar com ressalvas e recomendações o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária anual de Minas Gerais, nº 24.688 de 2024 e a reprogramação de saldos financeiros do FEAS para o exercício de 2024, conforme anexo. Considerando as informações e documentos enviados pela SEDESE, registrados no processo SEI nº 1480.01.0001.291/2024-30. Artigo 2º - Ressalva-se: Inciso I – Necessidade de cumprimento da Lei nº 24.471, de 29 de setembro de 2023 com a destinação mínima de 15% dos recursos advindos do adicional de 2 pontos percentuais na alíquota prevista para operação interna que tenha como destinatário o consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com as mercadorias listadas na referida normativa. Inciso II – Necessidade de composição do Grupo Coordenador do Fem e garantia do seu efetivo funcionamento, nos termos da lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011. Artigo 3º - Recomenda-se: Inciso I – Ampliação dos limites orçamentários do Feas, possibilitando a implantação de novas ações conforme previsto no Peas; Inciso II – Apresentação ao Ceas de proposta de aplicação dos recursos suplementados adicionalmente ao valor apresentado no anexo com vistas ao cumprimento do previsto na Lei 24.471, de 29 de setembro de 2023. O mesmo se solicita caso seja derrubado o veto da Lei Orçamentária Anual, LOA, relativo aos recursos do Fem alocados no Feas. Inciso III – Alteração do Peas para adequação ao Plano de Aplicação. Inciso IV – Envio da proposta de Plano de Aplicação ao Ceas com antecedência em relação a Plenária. Inciso V – Apresentação de proposta relativa a Proteção Social

Especial de Alta Complexidade, conforme o termo de aceite de 2014, pactuado com o Governo Federal. Inciso VI – Capacitação dos conselheiros pertinente aos instrumentos de gestão orçamentária. Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024. O anexo é o quadro que a Roberta apresentou. **Roberta, Sedese:** O anexo é o quadro que a gente encaminhou para o Conselho, eu apresentei para vocês o detalhamento desse quadro. **Graziele, Psind:** Só um preciosismo. Não sei se vocês consideram também. Na ressalva, necessidade de composição do Grupo Coordenador, se a gente coloca uma questão que o CEAS deve fazer parte desse Grupo Coordenador. Eu acho que é importante constar e também, errinho da Proposta de Aplicação, o CEAS com antecedência em Plenária para que os conselheiros possam ter tempo de análise. Algo nesse sentido, aí vocês me ajudam na redação porque é para efetivar o controle social, para ter condições. A Rosa está sugerindo que coloque o artigo da lei que fala da composição e a composição que fica mais legítima a composição que o Ceas faz parte. Fica mais técnico, mais correto. Letícia você tem fácil... **Roberta, Sedese:** ... de 2011 integram o Grupo Coordenador do FEM o representante... Aí lista e aqui do estado, o Conselho. **Nelson, Sedese:** Querem que a gente faça a leitura do artigo que foi corrigido? Eu não consigo... espera só um minuto. **João Paulo, Sedese:** Refazendo a leitura do Artigo 2º após as atualizações. Artigo 2º: Ressalva-se: Inciso I – Necessidade de cumprimento da Lei 24.471, de 29 de setembro de 2023, com a destinação mínima de 15% dos recursos advindos do adicional de 2 pontos percentuais na alíquota prevista para operação interna que tem com destinatário o consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com as mercadorias listadas na referida normativa. Inciso II – Necessidade de composição do Grupo Coordenador do FEM e a garantia do seu efetivo funcionamento, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011. **Nelson, Sedese:** Existe alguma indicação de correção? Alguém tem mais alguma de sugestão de correção do texto? A gente pode encaminhar para apreciação? Aprovação da Resolução? Pela aprovação. Aprovado por unanimidade, considerando que nós temos quórum qualificado. Essa pauta foi

1735 aprovada, mas na pauta surgiu um novo encaminhamento. O
1736 encaminhamento seria o envio de um ofício ao Ministério Público sobre a
1737 participação do Ceas no Grupo Coordenador do Fem. A proposta é de
1738 que a gente fizesse depois da aprovação a discussão se nós vamos de
1739 fato enviar um ofício para o Ministério Público ou se nós aguardamos a
1740 resposta da Seplag. Ou ainda se a gente encaminha um ofício para a
1741 Seplag solicitando novamente a resposta a respeito da composição e do
1742 funcionamento desse grupo. **Rosalice, Conselho metropolitano SVP:**
1743 Eu entendi que não é informar porque nós não queremos...Eu tinha
1744 entendido na discussão que não seria informar, mas sim, solicitar ao
1745 Ministério Público a garantia da participação do Ceas no Grupo Gestor do
1746 FEM. Eu tinha entendido isso. Não é isso? **João Paulo, Sedese:** Pessoal,
1747 a gente teve o encaminhamento da última, quem tiver considerações, fala
1748 no microfone para podermos fazer. Só para ficar registrado. **Letícia,**
1749 **CMAS Coronel Fabriciano:** Eu sugiro que mantenha a proposta,
1750 solicitando o Ministério Público que apoie o CEAS no cumprimento da Lei
1751 nº 19.990, em seu Artigo 8º, Inciso XII. A forma como vai fazer não somos
1752 nós que vamos fazer, né? Mas para que ele saiba que há uma omissão e
1753 se mobilize ou informe a gente que não é competência dele ou de quem
1754 é a competência, enfim, ou que não tem nenhuma irregularidade, né?
1755 **Nelson, Sedese:** Eu acho que a minha dúvida aqui e a do Marcelo
1756 inclusive é a mesma. É uma denúncia? É uma solicitação de apoio do
1757 Ministério Público no sentido de busca dessa informação? Porque eu acho
1758 que isso tem pesos e informações diferentes, também, né? Inclusive
1759 porque a solicitação da informação a respeito do funcionamento do grupo
1760 a gente fez para a SEPLAG, enfim, é entender se a gente vai encaminhar
1761 uma denúncia para o Ministério Público a respeito do funcionamento ou
1762 não, ou se a gente vai solicitar ao Ministério Público o apoio ao
1763 cumprimento do que está previsto. **Graziele, Psind:** Eu penso que pode
1764 colocar a solicitação de um apoio ao cumprimento do Artigo 8º, Inciso XII?
1765 Porque assim, ao solicitar o apoio nós a gente já está fazendo a denúncia,
1766 não é? A gente pode só amenizar a informação, pedindo apoio, né? Está
1767 dentro da lei. **Marcelo, OAB:** Para mim encaminhar um ofício solicitando
1768 apoio, no meu ponto de vista é perda de tempo. Porque o Ministério

1769 Público – beleza, eu vou apoiar. Acho que encaminhamentos ao Ministério
1770 Público tem que ser fundamentados e cobrando efetivamente algo que a
1771 gente queira. Por isso, é isso aí! Nós vamos encaminhar uma denúncia
1772 dizendo que não houve cumprimento da lei. Agora, para gente
1773 encaminhar esse documento dizendo que não houve cumprimento da lei
1774 é que tem esse ofício que foi encaminhado para SEPLAG, que é o órgão,
1775 parece-me, responsável para o cumprimento, se ele cumpriu ou não.
1776 Porque se ele não cumpriu, é lógico nós não recebemos comunicado
1777 ainda. Mas nós vamos receber deles oficialmente. Nós vamos efetivar,
1778 nós já efetivamos, vocês vão receber um comunicado nosso...sabe, eu
1779 não sei o que eles vão dizer. Mas, só depois que eles derem essa resposta
1780 é que nós vamos ter fundamento para dizer ao Ministério Público – oh
1781 Ministério Público nós aguardamos, nós encaminhamos para a Seplag, a
1782 Seplag deu resposta falando que não fez, ainda. Eles não estão
1783 cumprindo o que está na lei fundamentadamente. **Graziele, Psind:** A
1784 Letícia vai dar outra sugestão, mas eu discordo do Marcelo. Porque a
1785 gente já sabe que está descumprindo, porque a gente não compõe o
1786 Grupo Gestor. A gente já sabe o descumprimento, não é? Eu compreendo
1787 o seu ponto de vista, é um ponto de vista também, jurídico e que você
1788 tenta subsidiar através de um documento oficial, mas a gente já sabe do
1789 descumprimento da lei. Mas a Letícia tem outra sugestão. Talvez a gente
1790 fique satisfeitos. **Letícia CMAS Coronel Fabriciano:** Ouvindo o Marcelo
1791 e realmente ele tem razão, porque o Ministério Público não sei nem a
1792 competência de quem é para analisar isso se é Direito Difuso, se é
1793 Promotoria Tributária, sei lá. Nós vamos ter que descobrir. Mas, eu
1794 entendo que a gente possa mandar o próprio ofício que nós estamos
1795 construindo para a Assembleia, a gente direciona ele para o Ministério
1796 Público. Ele vai ter que dizer o que nós estamos falando para o Ministério
1797 Público... se bem que nós estamos falando da emenda, do veto, é mais
1798 amplo. Mas, nada impede de nós construirmos um argumento, mas o
1799 argumento está lá na lei, muito claro, Artigo 8º, Inciso XII. Não tem que
1800 gerar dúvida. Acho que o que está gerando é como nós vamos chamar
1801 isso. Se o Ministério Público recebe só a denúncia, nós estamos fazendo
1802 uma denúncia de não cumprimento do artigo da lei. **Marcelo, OAB:** Se a

1803 gente quer enviar o apoio, a gente pede o apoio sabendo que ele vai dizer
1804 sim ou não, apoio ou não apoio. Depois da carta chegando, denúncia.
1805 **João Paulo, Sedese:** Na linha do que o Marcelo falou pelo que eu
1806 entendi, minha proposta de encaminhamento é, até para poder
1807 fundamentar o que nós vamos escrever, falar para o Ministério Público e
1808 aguardar esse retorno da SEPLAG. Eu entendi que foi isso, foi essa a
1809 proposta. Minha proposta de encaminhamento é essa que a gente
1810 aguarde e cobre da Seplag essa resposta. Porque nós precisamos saber
1811 em que pé que está. Como é que nós vamos solicitar para o Ministério
1812 Público o cumprimento. A gente não sabe como está esse processo, a
1813 não ser que alguém aqui saiba. O Ceas deliberou para consulta oficial
1814 para entender como é que está esse processo. A partir do momento que
1815 a gente entender em que pé a gente está do processo, a gente vai saber
1816 inclusive... Ministério Público olha, isso, isso foi cumprido, isso não foi,
1817 nada foi cumprido, meia parte foi cumprida. A gente não sabe, entende?
1818 Acho que é isso que o Marcelo colocou. Talvez a gente vá estar
1819 solicitando para o Ministério Público um pressionamento sobre um ponto
1820 que talvez foi ultrapassado ou não. Não sei, como conselheiro eu não sei.
1821 Acredito que o ideal e a minha proposta de encaminhamento é essa:
1822 aguardar a resposta e cobrar essa resposta para entender como é que
1823 está o processo. Se foi cumprido, se não foi, se foi parcialmente, a partir
1824 daí a gente deliberar e discutir qual é a melhor estratégia. **Nelson,**
1825 **Sedese:** O ofício encaminhado para Seplag não tem um prazo, a gente
1826 não estabeleceu um prazo de resposta. Eu vou fazer a leitura do final do
1827 ofício, eu não vou fazer a leitura dele por completo, não. A gente coloca:
1828 ... nesse contexto, porque no anterior a gente menciona o veto ao Fem e
1829 aí a gente coloca: Requeremos esclarecimentos que possibilitem o
1830 Conselho compreender a motivação do veto crucial para o Orçamento
1831 desta política votada a superação da pobreza no estado. Adicionalmente,
1832 aproveitamos a oportunidade para solicitar o calendário de reuniões do
1833 Grupo Coordenador. Essa informação é fundamental para que o Conselho
1834 possa realizar a indicação dos conselheiros que irão compor esse grupo.
1835 A antecipação desse calendário garantirá uma participação efetiva e
1836 qualificada do Conselho nas discussões e tomadas de decisão. **Letícia,**

CMAS Cel Fabriciano: Não muda o fato de que a informação que nós pedimos para Seplag foi sobre a existência de um grupo e como ele opera. Não foi isso que nós perguntamos? Como que está o grupo? Outra coisa é uma omissão que a gente sabe que ocorre porque o CEAS não participa desse grupo. Aí nós não dar as informações todas para o Ministério Público nesse primeiro momento mesmo, não, porque nós não temos. Nós vamos fazer com que eles se mobilizem em torno de uma questão que já é antiga, velha, já é ultrapassada e que nós já estamos com uma outra movimentação paralela a Assembleia Legislativa. Eu acho que é pegar... o tempo também, das coisas que estão acontecendo. Não perder o time. Mas, enfim... a construção é coletiva, né? **Nelson, Sedese:** Nós temos duas propostas e dois pontos de vista diferentes. Eu vou pelo caminho de que a gente possa solicitar com prazo da SEPLAG as informações e na sequência a gente encaminharia para o Ministério Público. Inclusive acho que isso já pode ser um encaminhamento, com o retorno da SEPLAG a gente faz o envio ao Ministério Público. Mas, nós temos uma segunda proposta que é já enviar direto para o Ministério Público. **Mayra, APAE/BH:** Letícia, mas aí seriam... pelo que eu estou entendendo é isso, mas talvez o que a Letícia está colocando são coisas diferentes, não daria para esperar o prazo da Seplag já encaminharia, mas cobraria a SEPLAG o prazo. Eu estou entendendo que esse é um encaminhamento, cobrar da Seplag um prazo. Mas, eu acho que essa questão de encaminhar para o Ministério Público tem essa omissão de toda forma. Já encaminharia ao Ministério Público, seria isso Letícia? **Letícia, CMAS Coronel Fabriciano:** Seria isso, não tem prejuízo uma coisa da outra. **ISAC, Comissão Comissão de Quilambolas do Rio Doce:** Eu fiquei com outra dúvida. A falta de participação do Conselho Estadual nesse grupo, quem é o responsável para que o Conselho participe? É a Seplag que é o responsável de introduzir o Ceas lá ou é o Ceas que é responsável de falar que quer participar? Eu estou querendo entender aonde é que está a falha, em nós ou neles? Só para clarear, porque eu também não estou vendo que a gente comunicar o Ministério Público porque a gente não está participando seja um problema. Mas aí eu estou querendo entender de quem é a culpa da gente não estar

1871 participando é nossa do Conselho? Nós não fomos participar, não
1872 indicamos? Ou é a Seplag que não chamou, ela que tem que chamar.

1873 **Nelson, Sedese:** A Seplac que é o coordenador, o gestor desse grupo. É
1874 a Seplag que tem que convocar o Ceas para participação das reuniões. É
1875 exatamente a informação que a gente solicita para ela. Se o grupo que
1876 está funcionando qual é o calendário de reuniões para que a gente possa
1877 fazer a indicação dos membros do Conselho para fazer essa participação.

1878 **ISAC, Comissão de Quilambolas do Rio Doce:** Com isso eu entendo
1879 que a gente precisa sim, comunicar o Ministério Público da não
1880 participação do CEAS. Eu entendo também, que a gente falar que o Ceas
1881 não está participando não é o mesmo que a gente dizer que o grupo não
1882 existe, porque isso a gente não sabe, tá bom? **LUIZ CARLOS, AMIR:** Eu
1883 sou favorável aos dois encaminhamentos. **Nelson, Sedese:** A gente tem
1884 dois encaminhamentos. Cobrar da SEPLAG a resposta com prazo e
1885 encaminhar para o Ministério Público a informação de que o Ceas não
1886 está participando do Grupo Gestor que delibera a respeito do FEM. É
1887 isso? **ISAC, Comissão de Quilambolas do Rio Doce:** Uma outra
1888 pergunta para ajudar a gente a entender mais. Me parece que a Sedese,
1889 também é uma integrante desse Grupo Gestor. Tem alguém da Sedese
1890 que pode falar que a Sedese está participando das reuniões? Isso existe?

1891 **Nelson, Sedese:** O questionamento que o Conselho encaminhou a
1892 Sedese fez a Seplag, nós estamos aguardando a resposta, o retorno.

1893 **SUZANE, Sedese:** Não, gente, é tranquilo. É porque é o seguinte: assim
1894 como o Ceas os membros têm que ser nomeados, o Grupo Coordenador
1895 também sai a nomeação deles e qual a representação deles. Buscando
1896 no jornal oficial não tem a nomeação de nenhum órgão. A Sedese não
1897 tem um representante, não está no jornal oficial, isso não é uma
1898 informação extra. É só porque não tem registro no Diário Oficial do Estado
1899 de nomeação de ninguém para esse grupo. **Letícia, CMAS Coronel**
1900 **Fabriciano:** Se a gente abrir o veto do governador, o próprio veto diz da
1901 existência desse grupo. Esse grupo para ele existe, né? Para o governo
1902 existe. Nós que não estamos participando. **Nelson, Sedese:** Podemos ir
1903 para o encaminhamento? **Graziele, Psind:** Só entender o
1904 encaminhamento, porque eu entendi que existem dois encaminhamentos

aqui. Eu entendi que o encaminhamento é cobrar o prazo da Seplag. A Seplag trazendo essa informação que a gente já imagina qual seja, porque já está mais do que escancarando aqui, a gente vai encaminhar essa informação da Seplag para Ministério Público. Esse é o encaminhamento que eu entendi. O outro encaminhamento, independente, sem prejuízo desse... porque nós vamos votar em dois, sem prejuízo desse encaminhamento na Seplag a gente já encaminhar o Ministério Público uma denúncia que o CEAS não está compondo o Grupo Coordenador do FEM. Eu entendi que são esses dois encaminhamentos. Correto, Presidente? **Nelson, Sedese:** Grazi, eu ia fazer a leitura do encaminhamento para gente poder confirmar se é isso. Os encaminhamentos: reforçar o ofício definindo um prazo para Seplag A gente pode definir o prazo da resposta do ofício encaminhado em 05/02 e solicitar a Seplag informações sobre a composição do Grupo Coordenador do Fem e a garantia do seu efetivo funcionamento. E o segundo encaminhamento é enviar ao Ministério Público denúncia sobre ausência da participação do Ceas como rege a Lei nº 19.990, no Artigo 8º na composição do Grupo Coordenador do Fem e a garantia do seu efetivo funcionamento. **João Paulo, Sedese:** Só para a gente falar no microfone, porque nós estamos com esse péssimo habito. A gente fica discutindo as coisas entre a gente, sem registrar no microfone. **Rosalice, Conselho Metropolitano Sociedade São Vicente de Paula:** Eu acho que um encaminhamento não anula o outro não. Nesse primeiro nós podemos acrescentar após análise da resposta... se a resposta for existe o grupo e nós vamos chamar, ótimo. Ou não existe o grupo, nós encaminhamos para o Ministério Público se não existe o grupo. E outro já denunciar: olha, o Ceas não faz parte do grupo do Artigo 8. São dois encaminhamentos que podem ser feitos em paralelo. Um não atrapalha o outro. **Nelson, Sedese:** Eu concordo. A gente pode encaminhar. A minha questão é só porque a gente ainda não tem resposta, por isso que eu estava sinalizando que... O prazo pode ser 15 dias, gente? **Flávio, CMAS Ipatinga:** O prazo eu sugiro que seja 10 dias, porque está sendo uma reiteração de um ofício que já foi. Então, eu acho que pode por ali no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento. Geralmente, é o que é feito.

1939 **Nelson, Sedese:** Eu posso ler o encaminhamento para gente ir para
1940 votação? Encaminhamento: reforçar o ofício definindo um prazo de 10
1941 dias para Seplag dar resposta ao ofício encaminhado em 05/02 e solicitar
1942 a Seplag informações da composição do Grupo Coordenador do Fem
1943 garantindo seu efetivo funcionamento. Na sequência após análise da
1944 resposta, encaminhar a resposta ao Ministério Público, se houver
1945 necessidade. A análise será feita pela Comissão de Política. **João Paulo,**
1946 **Sedese:** Eu só vou colocar o que a Carol está falando: 10 dias contados
1947 a partir da data do envio do ofício. Só deixar isso registrado. **Nelson,**
1948 **Sedese:** Acrescentado ali que o prazo são 10 dias contados a partir do
1949 envio do ofício. O segundo encaminhamento é enviar uma denúncia ao
1950 Ministério Público sobre a ausência da participação do Ceas como rege a
1951 Lei nº 19.990, Artigo 8º, sobre a composição do Grupo Coordenador do
1952 FEM. **Graziele, Psind:** Só um preciosismo. A Secretaria Executiva vai
1953 encaminhar esse ofício quando, por favor? Porque ali tem prazo de 10
1954 dias, se ela demorar um mês para encaminhar. **Adelmira, Secretaria**
1955 **Executiva:** A gente elabora os encaminhamentos, as deliberações aqui
1956 do Conselho no próximo dia útil. Só que tem esse prazo, a gente elabora,
1957 envia para Secretária Executiva dar uma análise e depois para o
1958 Presidente analisar. Tem uns dias que a gente precisa, para ele assinar.
1959 Senão vai depender da urgência, é a primeira coisa a fazer. **Graziele,**
1960 **Psind:** A gente pode pedir prioridade para que ele seja enviado até o dia
1961 27? 27 pode ser Adelmira? Ok. **Nelson, Sedese:** Incluído o prazo para
1962 secretaria encaminhar até o dia 27/02, Secretaria Executiva. A gente pode
1963 seguir para votação? **Laís, CMAS Ipatinga:** Eu tinha entendido que no
1964 primeiro item a gente abordaria essa da Seplag e o Ministério Público. Foi
1965 tirado o Ministério Público. Não! São duas propostas. A primeira proposta
1966 nós íamos fazer as duas coisas. **Nelson, Sedese:** A gente está
1967 consensuando que as duas são... **Rosalice, Conselho metropolitado**
1968 **SVP:** Voltou. E após análise da resposta, pela Comissão de Política, mas
1969 a análise da resposta para dizer o quê? Após a análise da resposta, pela
1970 Comissão de Orçamento... Política, mesmo? Análise da Comissão de
1971 Política, de acordo com a necessidade enviará para o Ministério Público.
1972 Só se houver a necessidade, porque de repente eles fala que está beleza,

1973 né? Vai chamar, já saiu uma nomeação, enfim. Uma provocação...

1974 **Marcelo, OAB:** ... encaminhar para o Ministério Público uma denúncia

1975 dizendo que não participa. Aí a gente vai receber uma resposta ou positiva

1976 ou negativa. De qualquer forma tem que enviar para o Ministério Público.

1977 Se ela for positiva de que ela já existe, que nós vamos ser informados nós

1978 vamos dizer para o Ministério Público – Oh, Ministério Público, esquece.

1979 Não precisa mais de... está resolvido. – Se não estiver nós vamos...

1980 Ministério Público apure. De todo jeito tem que enviar para o Ministério

1981 Público. **Nelson, Sedese:** Posso fazer a leitura, agora? **Érica, Sedese:**

1982 Não seria a Comissão de Orçamento? Porque isso é um Fundo, não é

1983 isso? Se é Fundo é Comissão de Orçamento. **Nelson, Sedese:** Para

1984 votarmos nos dois encaminhamentos. O primeiro: reforçar o ofício

1985 definindo o prazo de 10 dias contados a partir do envio do ofício para

1986 Seplag e dar resposta do ofício enviado em 05/02/2024 e solicitar a Seplag

1987 informações sobre a composição do Grupo Coordenador do FEM. Após

1988 análise da resposta pela Comissão de Orçamento enviar

1989 encaminhamento ao Ministério Público. O prazo para Secretaria Executiva

1990 elaborar e enviar o ofício é 27/02/2024. O segundo encaminhamento é:

1991 enviar ao Ministério Público denúncia da ausência da participação do

1992 CEAS como rege a Lei 19.990, Artigo 8º na composição do Grupo

1993 Coordenador do FEM. Então, vamos incluir ali como prazo o ofício ao

1994 Ministério Público até 27/02. Pela aprovação. Aprovado. Pela reprovação,

1995 nenhuma, pela abstenção, Thomás. Registrando a abstenção de Thomás,

1996 da Seplag. Os demais membros votaram pela aprovação. O nosso

1997 próximo ponto de pauta foi uma solicitação do segmento da Sociedade

1998 Civil para inclusão desse ponto que é a Proposta de Agenda de Reuniões

1999 Descentralizadas com os Conselhos Municipais de Assistência Social.

2000 **Marcelo, OAB:** Houve uma proposta de agenda de reuniões

2001 descentralizadas com os Conselhos Municipais, foi discutido no grupo da

2002 Sociedade Civil. É mesmo para a gente discutir de que forma que vai

2003 acontecer isso considerando agendas anteriores que já houveram, de que

2004 forma nós vamos trabalhar isso. Alguém da Sociedade Civil poderia nos

2005 dizer e algum ponto que a gente pode trabalhar aqui? Porque a

2006 necessidade dessa agenda é importante. Que ela seja colocada na pauta

2007 do Conselho para que haja uma aproximação CEAS com os Conselhos
2008 Municipais, também é importante. Agora, como que se darão essas
2009 Reuniões Descentralizadas, coloco em discussão. **Isac, Comissão de**
2010 **Quilombolas do Rio Doce:** Eu acho que inicialmente nós precisamos
2011 discutir se o Conselho acha importante. O que seria possível discutir hoje,
2012 era se a gente acha importante que o Conselho retome essa prática de
2013 realizar, que seja uma vez por ano, que seja duas vezes uma Reunião
2014 Descentralizada com os Conselhos Municipais. Porque eu me lembro que
2015 antigamente isso era feito, não lembro qual que era a periodicidade
2016 dessas reuniões, mas eu lembro de ter tido. Acho que a gente até fazia
2017 na Cidade Administrativa com vários Conselhos Municipais. Lembro
2018 também, que durante o mandato passado em alguns momentos a
2019 Sociedade Civil e outros conselheiros também, discutiram da necessidade
2020 de nós retomarmos essa prática. Não entramos no como, se seria...
2021 porque existem opções, uma delas é chamar alguns Conselhos
2022 Municipais para cá ou podemos ir no Ceas em uma regional encontrar os
2023 Conselhos Municipais daquela regional. Eu acho que nós não damos
2024 conta de discutir esse como hoje. Mas, acho que hoje nós deveríamos
2025 discutir ou se faz ou como fazer. Sou favorável que o Ceas estude a forma
2026 da gente construir essas Reuniões Descentralizadas com os Conselhos
2027 Municipais para se aproximar mais. **Rosalice, Conselho Metropolitano**
2028 **da Sociedade São Vicente de Paula:** Realmente, houveram 3 reuniões
2029 descentralizadas a alguns anos atrás. Porém havia critérios, não era
2030 vamos reunir... foi em um momento atípico do Conselho Estadual onde o
2031 Conselho Estadual tinha um projeto a nível de Estado chamado Minas
2032 PCH, se eu me lembro. Tinha regiões de Minas que o número de
2033 barragens era excessivo. Acho que foi na gestão do Marcelo, nós saímos
2034 .Quando fala da descentralizada não é os Conselhos Municipais virem a
2035 Belo Horizonte e sim, todos vocês, todos os conselheiros titulares e
2036 suplentes, irem para um determinado município. Só que a gente tem que
2037 pensar quais os critérios. Como que a gente vai escolher a região? Qual
2038 região, qual impacto isso vai trazer? É a região que tem conselhos que
2039 não estão em funcionamento? Ou são conselhos que estão com
2040 problema, a gente entra em contato com a CIB quando estão com

problema com a lei... a gente tem que pensar antes de falar assim é bom fazer? É, mas qual critério que nós vamos usar, porque Minas são 853 municípios e a gente não pode privilegiar a região metropolitana – ah não, vamos privilegiar o norte de Minas. Mas, se o Triângulo estiver com mais necessidade? A gente tem que pensar, amadurecer essa ideia. É uma ideia muito importante levar a formatação do Conselho Estadual para outras regiões. Mas, a gente tem que pensar primeiro o que a gente quer, para que a gente quer, qual a região que a gente vai atender e qual o objetivo disso. Porque ir só por ir? Não, a gente tem que ir com algum objetivo. A época nós fizemos um dia de capacitação para uma determinada região dentro da necessidade deles. Depois nós fizemos uma Plenária no outro dia. Teve uma região que foram 3 dias, então a gente tem que pensar os critérios para isso, tá? **Suzane, Sedese:** Eu só ia... não era nem concordar com o Isac. Eu acho que isso deveria ser encaminhado para a Comissão de Apoio para construir uma proposta. Eu até estou lembrando que há muito anos, eu estava na Vigilância ainda, cheguei para a sentar com a Comissão de Apoio para gente olhar alguns dados, ver que região tinha conselhos com mais fragilidade, por exemplo, que aí seria uma região mais interessante do Ceas atuar e tal. Mas é isso. Acho que se a gente ficar discutindo na Plenária, enfim, talvez a deliberação seja que a Comissão de Apoio apresente uma proposta na próxima Plenária. Enfim, sei lá qual o prazo. **Grazi, Psind:** Eu ia fazer esse reforço também. Mas, antes disso só para dizer a gente pontua diversas dificuldades que o CEAS tem para o controle social, isso é... A gente no dia a dia já identifica essas dificuldades. Mas, ao mesmo tempo eu tenho que dizer que o CEAS, em relação aos Conselhos Municipais do meu município ou que eu pude ter acesso o CEAS é um exemplo de organização, mesmo com todas suas dificuldades, para esses conselhos. Acho que é fundamental e muito importante essas Reuniões Descentralizadas porque o Conselho pode perceber como é a prática do CEAS, a organização que o CEAS faz, por exemplo. Eu estou no meu município há 10 anos, eu posso dizer com muita tranquilidade, só mais recente eu não participo do Conselho Municipal por uma questão de horário. No horário das reuniões eu atuo em outra Política Pública, aí eu

não consigo participar das reuniões. Mas, nesses 10 anos eu participei como conselheira, como trabalhadora e as comissões nunca conseguiram funcionar. Apresentar o exemplo do Ceas eu acho que é fundamental para o controle social nos municípios. Eu corroboro com o encaminhamento da Suzana, da gente pedir a Comissão de Apoio para apresentar uma proposta subsidiada. Se eu não estiver muito enganada vocês me corrijam aí, mas eu acho que tem alguma questão em relação a deliberação de conferência falando dessas reuniões descentralizadas, se eu não estiver inventando memória, desse apoio. E aí subsidiar, por exemplo, aquele município que não cumpre o artigo 30. A Comissão de Apoio com o subsidio a Secretaria Executiva e da Vigilância, definir os critérios de participação de ida nesses Conselhos. **Flávio, CMAS Ipatinga:** Ontem a Comissão de Apoio, Grazi, estava discutindo justamente sobre isso. Sobre como seria essa ida do CEAS a esses municípios. Dentro do PEAS traz esses dados para a gente. Eu estou olhando aqui, são 408 Conselhos com notas inferiores entre 1 e 2 que não tem Secretaria Executiva, não tem Regimento Interno, não tem Lei do Suas aprovada, a gente tem como nortear essas idas e seria uma proposta boa de apoio o Conselho estar indo, a gente estar discutindo essa pauta e está levando esse apoio a esses municípios. **Mariana, Sedese:** Bom dia, boa tarde. Olha só, a gente na Subas ainda vai vir para esse colegiado na próxima reunião o nosso Planejamento Anual das Qualificações. A gente tem várias ações de qualificação, a gente vai fechando o planejamento, vai aprovar na CIB e depois traz para o CEAS. O que eu estava pensando e discutindo com a Gabrielle que é a superintendente e essa parte toda do Planejamento está dentro da Superintendência dela. Nós temos os encontros regionais, que a subsecretaria faz com apoio das regionais. Aí a gente tem temas, são divididos nas 22 regionais, a gente tem toda uma dinâmica de organização, tem custo obviamente, porque a gente tem que fazer a contratação de um lanche simples, um kit lanche que alguns aqui de vocês já participaram no ano passado e no ano retrasado. A minha proposta seria a Comissão de Apoio colocar a prioridade, ver se consegue estabelecer quais as regionais prioritárias para que a gente possa iniciar alguma ação esse ano e incluir isso no planejamento de qualificações. Eu

2109 não vou falar, porque eu estou falando que é uma proposta até simples,
2110 mas porque eu não vou falar que vai dar conta de fazer nas 22 regionais.
2111 Nem a subsecretaria de Assistência da conta de fazer as 22 no ano,
2112 algumas a gente agrupa. A gente depende da estrutura que a regional
2113 consegue, porque cada diretoria regional que se responsabiliza por
2114 conseguir um espaço com parceria com o município, com teatro, Câmara
2115 Municipal, esse espaço tem que ter condição de atender, geralmente, 200
2116 pessoas. Aí a gente abre a participação para duas pessoas de cada
2117 regional. Tem toda organização que não é simples. Eu acho importante,
2118 o Conselho aqui sabe disso porque qualquer... nós fizemos ano passado
2119 as Conferências Regionais, é muito trabalho para realizar. Resumindo,
2120 minha proposta, que Comissão de Apoio identifique as regionais
2121 prioritárias para atuação. Façam uma escala e aí escolham por exemplo,
2122 2 esse ano que possam entrar no Planejamento de Qualificações e
2123 apontar esse tema. **Graziele, Psind:** É o mesmo? Só uma dúvida,
2124 Mariana. Você está dizendo para aproveitar a estrutura e acontecer a
2125 Plenária Descentralizada nesse momento? **Mariana, Sedese:** Não, não.
2126 É para incluir isso no nosso planejamento, mas não é aproveitar, não
2127 porque a nossa programação não tem tempo. A gente, por exemplo, esse
2128 ano nós vamos tratar de um ou dois temas, só. Quando a gente chega...
2129 e o nosso objetivo é discutir Suas na prática aí da gente fala de coisas
2130 práticas. A equipe da Subas vai, as equipes dos municípios vão, a gente
2131 tem uma parte que nós precisamos de diálogo, de construção, não dá
2132 tempo de fazer tudo no mesmo dia, não. É em dias separados. Não estou
2133 falando para incluirmos no planejamento das qualificações escolhendo
2134 regionais prioritárias para atuar esse ano, entendeu? **Graziele, Psind:**
2135 Então são dois encaminhamentos. Esse que você está trazendo e essa
2136 sugestão para Comissão de Apoio de pensar na inclusão de um
2137 planejamento para que a gente realize as Plenárias Descentralizadas
2138 subsidiadas pela Secretaria Executiva através da informação de dados
2139 dos Conselhos e da Vigilância Socioassistencial. **Mariana, Sedese:** Eu
2140 quero só completar, porque para Plenárias Descentralizadas,
2141 dependendo da estrutura que for precisar, a gente precisa dessa
2142 informação imediatamente porque a gente já está na fase de elaboração

2143 do termo de referência de contratação para os encontros regionais. A
2144 gente quer começar os encontros regionais agora em março. Se eu não
2145 tenho contrato para execução eu não consigo fazer. **Luiz Carlos, ARMI:**
2146 Na Comissão de Apoio a gente começou a discutir esse assunto e a
2147 questão é muito séria, essa questão de chegar nos Conselhos Municipais.
2148 Conselho Estadual de Assistência Social nessa discussão nossa ontem,
2149 a gente até deu um... falou assim: você chega lá quando é época de
2150 conferência. Nós não conhecemos o CEAS, não existe esse negócio do
2151 Ceas para nós lá no interior, não existe. A gente não sabe nem muito bem
2152 o que é isso. Estou falando lá do interior. É necessário ir com muita clama
2153 nessa questão, porque senão a gente vai para uma região que realmente
2154 está precisando, mas chega lá para fazer um trabalho e não vai ter
2155 resultado que precisa dar. Eu acho que precisa avaliar isso com um
2156 pouquinho mais de calma para que a gente construa algo que realmente
2157 seja eficaz, que realmente dê condições porque eu vejo que assistência
2158 social, os Conselhos Municipais de Assistência Social são farol para os
2159 outros conselhos. Da assistência saem pessoas com condições de ir para
2160 outros Conselhos Municipais, melhorar essa questão do controle social.
2161 Eu acho que nessa energia que nós estamos aqui já para deliberar sobre
2162 essa questão do controle, eu acho que perderia um pouco mais de tempo,
2163 pelo menos na próxima Plenária para definirmos isso. Vamos sentar
2164 novamente, discutir e avaliar o documento com calma, porque fico muito
2165 preocupado em chegar de uma capacitação e não resolve nada. Eu digo
2166 o seguinte: nós temos que nos preocupar com casa legislativa, tem que
2167 preocupar com o executivo, com os segmentos, tem que dar uma
2168 orientação bacana para que a gente consiga melhorar esses Conselhos
2169 Municipais. Estava falando que a gente está ainda aí, eu acho um pouco
2170 difícil, no interior. **João Paulo, Sedese:** Eu entendo que não são duas
2171 propostas, não. Eu entendo que é uma só. Uma é consequência da outra.
2172 Eu acredito que talvez o posicionamento que o Luiz está falando, eu acho
2173 que precisa fazer uma boa avaliação. Aí esse encaminhamento para mim
2174 é o mais assertivo, na minha opinião. Que a Comissão que é atribuição e
2175 reponsabilidade dela e pelo que foi narrado aqui já está fazendo esse
2176 trabalho, que a Comissão discuta critérios, pense causas, consequências,

2177 como o Luizão falou, ter um bom critério, a gente que trabalha com dados.
2178 Você ter um com critério de seleção é uma parte muito importante para o
2179 projeto dar certo, porque senão a gente vai atacar o problema errado e
2180 não vai chegar aonde nós temos que chegar. Eu acredito que essa
2181 discussão é importante, realmente. Eu acho que deveria ficar a cargo da
2182 Comissão de Apoio e a Comissão de Apoio que vai trazer isso para a
2183 gente, aqui na Plenária para gente debater, validar, enfim. Aí tem essa
2184 questão importante do planejamento que a gente tem, também. Enquanto
2185 executores da Política é preciso entender que a gente tem prazos. A gente
2186 está falando aqui de mandar documentos com prazo para o Ceas. Só que
2187 a gestão também, tem os prazos para fazer seus contratos, suas
2188 licitações. A gente tem que ter o equilíbrio nisso tudo. Eu acredito que
2189 essa etapa não pode ser queimada, eu concordo com o Luizão, que gaste
2190 o tempo que for para avaliar e fazer um bom critério de seleção, um bom
2191 ranking para podermos chegar aonde precisa. E pensar, como eu disse
2192 não são caminhos desconectados, a partir que a Comissão colocar na
2193 Plenária e a Plenária validar, a gente incorpora isso no nosso
2194 planejamento. Porque inclusive essas ações que a gente tem são públicos
2195 específicos. Eu estou entendendo que não sei necessariamente se é
2196 capacitação, não. Quando eu vejo ali uma reunião ampliada, não
2197 necessariamente é capacitar o Conselho Municipal. A gente está indo
2198 fazer a nossa reunião lá para eles verem a dinâmica como é, para eles
2199 poderem participar. A capacitação é outra coisa, nós vamos sentar com o
2200 conselheiro para “ensinar”, para trocar uma ideia com eles e mostrar – sua
2201 responsabilidade é essa... e por aí vai. Eu acho que é diferente, uma coisa
2202 é consequência da outra. **Marcelo, OAB:** Olha gente, eu acho que em
2203 cima da fala da Mariana, é muito interessante que a gente faça isso,
2204 mesmo, de uma forma conjunta, penso eu. Aí não adianta querermos
2205 fazer em um dia, como foi dito aqui em um dia fazer tudo. Eu acho que
2206 até mesmo para economia de custo, para economizar despesas, que se
2207 faça um evento conjunto, com a Sedese, com Suas na prática. Isso é
2208 muito interessante, inclusive para os conselheiros da região poderem
2209 participar e conhecer o Suas, na prática, né? Porque muitos... o Conselho
2210 muda tanto, conselheiros mudam tanto, acho importante isso. Nós temos

2211 o nosso momento de Conselho, com os Conselhos Municipais da região.
2212 **Wellington, FML DO Suas:** Uma das coisas que nós comentamos ontem
2213 na Comissão de Normas, foi a necessidade de sermos uma ponte entre o
2214 CMAS e o CEAS. Com foco principalmente nas regiões de pequeno porte,
2215 porque são as regiões querendo ou não, que tem mais fragilidade na
2216 construção ou na formação, na escolha dos conselheiros municipais,
2217 entendeu? Se você for ver aonde que o Ceas alcança, eu digo assim, eu
2218 digo CEAS enquanto conselheiro. Quantos conselheiros aqui já foram,
2219 estiveram, ou estão no pequeno porte aqui? Essa necessidade de nós...
2220 ah regional. Beleza! Mas quantos dentro da regional são de pequeno
2221 porte? Quantos conselheiros de CMAS vão estar ou estão, porque a gente
2222 já participou de várias conferências regionais, capacitação regional e
2223 quantas pessoas estiveram presentes de municípios de pequeno porte?
2224 Eu acho que a gente pode mudar, termos uma estratégia de alcançarmos
2225 esses pequeno porte, para fortalecer tanto os Conselhos Municipais,
2226 futuramente os novos conselheiros do CEAS, os Fóruns, seja ele Urcmas,
2227 seja ele de Trabalhadores, de Usuários e assim por diante. **Flávio, CMAS**
2228 **Ipatinga:** Em resposta a Mariana. Sobre o que ela tinha falado. Ontem lá
2229 na comissão nós discutimos sobre isso e uma das propostas da ação
2230 dentro da comissão seria justamente essa atuação. Já foram levantadas
2231 3 cidades, 3 pontos que a gente pode estar encaminhando, sugerindo,
2232 pode estar levando até na próxima Plenária para trabalhar junto com as
2233 Urcmas realizando essas reuniões presenciais lá com esse apoio. A gente
2234 já tem esse levantamento, já tem esse embasamento porque são essas
2235 cidades, e está na pauta de ontem da reunião da comissão. **Mariana,**
2236 **Sedese:** Eu queria ver se dava para consensuar, a gente estabelecer aqui
2237 nesse momento que sejam 2 Encontros Regionais, estou chamando de
2238 Encontros Regionais. Mas, aí que a Comissão de Apoio estabelecer que
2239 nesse momento 2 Encontros Regionais com a temática do Controle Social
2240 voltado para os Conselhos Municipais. Aí a Comissão de Apoio vai
2241 identificar quais serão essas regionais que vão sediar, qual cidade que vai
2242 sediar e por que eu estou falando? Nesse a gente só fechar essa
2243 quantidade de 2 Encontros, porque aí eu incluo isso no nosso
2244 Planejamento de Contratação. Aí a gente dá o prazo até a próxima

2245 Plenária a Comissão de Apoio trazer para gente aqui quais que vão ser
2246 os municípios para serem atendidos ou quais as cidades que podem
2247 sediar isso. Aí a gente pode até explicar para vocês, vocês podem
2248 também, reunir com a Diretoria de Educação Permanente para gente falar
2249 como que é o nosso formato. Eu acho que alguns de vocês já conhecem,
2250 a gente faz um dia na cidade. Aí a regional da Sedese organiza junto com
2251 a gente. Abre a inscrição, faz mobilização, divulga, a gente tem que
2252 montar programação, quem vai falar, qual vai ser o conteúdo tratado,
2253 enfim. Tudo isso a gente monta com a comissão. Minha proposta agora é
2254 fechar nesses dois para esse ano e na próxima Plenária a Comissão de
2255 Apoio vem trazendo um detalhamento maior. Só uma dúvida, é Reunião
2256 Descentralizada ou a gente está falando de uma proposta de encontro
2257 para capacitação. Para mim é diferente. **Nelson, Sedese:** Gente, só um
2258 minuto. Tem 2 pontos em discussão e cada um está falando uma coisa.
2259 Uma proposta são Plenárias Descentralizadas e uma outra proposta é um
2260 encontro, uma reunião que seja uma capacitação com os conselheiros
2261 municipais. São duas coisas. O que a Mariana está falando são de
2262 encontros capacitações. Não são plenárias. O que eu ia trazer como
2263 proposta de encaminhamento é que a Comissão de Apoio a Cmas
2264 construa no seu planejamento e indique para nós na próxima Plenária
2265 como que isso vai se dar. Se nós vamos fazer encontros de capacitação,
2266 se a gente vai ter uma Plenária Descentralizada. Só que a gente tem, o
2267 que a Mariana, o João Paulo, trouxeram é que a gente tem um prazo para
2268 estabelecer isso, inclusive em contrato. Porque se a gente pensar em
2269 fazer uma Plenária Descentralizada vocês imaginam a estrutura que a
2270 gente tem para estar aqui hoje. Não é só o deslocamento de todos
2271 conselheiros para esse município, a gente precisa de espaço, a gente
2272 precisa da ata degravada, de enfim, um espaço que comporte tudo,
2273 estrutura física e por aí vai. A gente precisa de tempo para que essas
2274 Reuniões Descentralizadas também, aconteçam. A minha proposta é
2275 como a gente ainda não tem, inclusive um estudo elaborado a respeito de
2276 qual é o município que vai receber isso, de qual região precisa receber
2277 isso primeiro. Porque também, enquanto Conselho eu entendo que nós
2278 não vamos conseguir ir nas 22 regionais é que a Comissão de Apoio

2279 elabore isso primeiro e traga para nós na próxima Plenária. **Flávio, CMAS**
2280 **Ipatinga:** Eu quero só entender. Eu tinha entendido que a proposta da
2281 Mariana seria junto com a Plenária, teria o dia, eu tinha entendido isso,
2282 que teria o dia e a Plenária logo seguinte. Então não é isso? São duas
2283 coisas distintas? Ok. **Marcelo, OAB:** Flávio eu quero entender, não só
2284 quero entender, mas em cima de uma proposta que eu fiz na minha
2285 primeira fala. Acho excelente a proposta que a Mariana apresentou aqui.
2286 Acho que nós não podemos perder essa oportunidade. Como eu disse,
2287 considerando que já vamos aproveitar a ida e fazer uma Plenária
2288 Descentralizada naquele lugar. Pelo menos nós iremos fazer duas
2289 Plenárias Descentralizadas já aproveitando que nós já vamos estar lá.
2290 Agora, quanto aos instrumentais que serão necessários para ser realizada
2291 a Reunião Descentralizada excepcionalmente se não tivermos forma de
2292 gravar, que ela não seja gravada. O formato de uma Plenária
2293 Descentralizada, ela pode ser muito mais política do que deliberativa no
2294 sentido amplo. Eu acho que importante que até mesmo para os conselhos
2295 que estão lá fora possam conhecer a dinâmica de funcionamento do Ceas.
2296 Como forma deles poderem conhecer como faz, como acontece e
2297 também, do Conselho estar próximo deles para receber as angústias
2298 deles. Eu acho que desta forma eu acho que a Plenária Descentralizada
2299 no outro dia ela ajudará muitos Conselhos Municipais. **Isac, Comissão**
2300 **de Quilambolas do Rio Doce:** Vou voltar no sentido da minha fala inicial
2301 que é assim, a gente precisaria discutir quanto custa, se é necessário, se
2302 é interessante para você ter a Plenária Descentralizada. Eu entendi que
2303 vocês estão entendendo que é necessário, tanto é que vamos entrar no
2304 como, né? Disse que a gente não precisaria discutir o como hoje. Mas,
2305 agora depois da fala do Marcelo, eu queria inicialmente defender que a
2306 gente deixasse para discutir a Plenária no outro momento. Mas, eu acho
2307 que já vale a pena a gente discutir e até essas possibilidades de formatos
2308 diferentes nas Plenárias para que se forem possíveis talvez aconteçam
2309 nesse momento. Agora, se não a gente descubra em outro momento
2310 quando e como realizar essa Plenária Descentralizada. **Flávio, CMAS**
2311 **Ipatinga:** Não, a fala do Isac já contemplou o que eu ia propor. Era
2312 justamente isso. Eu acho que o Marcelo expos bem, já aproveitar essa

capacitação que vai ter lá e junto levar o conhecimento deles, como que funciona o CEAS e levar o CEAS para próximo deles. Eu acho que aproveitar a união dessas duas coisas juntas lá vai agregar muito para o município, muito para a regional. Eu acho que um caso para se pensar para estar fazendo, porque a capacitação segundo o que eu entendi da Mariana é um dia. Não, da Mariana é um. Mas, aí uniria isso junto ao CEAS a Reunião Descentralizada. Aí no caso, nesse semestre seria uma reunião de 3 dias. O dia da capacitação, o Conselho lá nos outros dois dias seguintes acompanhando e mostrando. Isso é uma sugestão.

Marcelo, OAB: Só deixar claro, gente, assistir uma Reunião Descentralizada do CEAS não capacita os conselheiros. A gente vai visualizar o que acontece aqui e vai nos deixar ainda mais malucos lá embaixo. Primeiro que a maioria dos conselhos no interior não tem condições, nem Secretaria Executiva, nós estamos falando de interior. Então nós temos que tomar muito cuidado com isso, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Eu acho que capacitar conselheiros, os Conselhos Municipais de Assistência Social é uma coisa que deveria estar focado 100% nisso, 100% nisso. E claro, Reunião Descentralizada em outras situações tudo bem, mas a capacitação tem que ser 100% focado nela. Eu acho que nós que estamos na Comissão de Apoio temos que ter essa responsabilidade de criar esse documento. Aqui parece que nós estamos mais soltos, né? Porque eu vejo outras comissões andando muito bem, fluindo muito bem. Mas quando chegou agora na Comissão de Apoio que eu estou sentido que a gente precisa de um tempo para construir porque eu não consigo tomar decisão aqui, agora de imediato. A gente precisa de um tempo para construir algo que vá de encontro com as necessidades, principalmente do interior, Comissão de Apoio, né? Agora se a gente sofre uma pressão para a ideia fluir aqui, se é Reunião Descentralizada, se é junto com a Sedese, se é junto... eu acho que prejudica um pouco o nosso trabalho. Minha opinião pessoal. **Nelson, Sedese:** Eu acho que a nossa discussão tem que ser o encaminhamento para Comissão de Apoio trazer a proposta para nós construída de como isso vai se dar, porque não é só o Conselho, envolve a Subas, envolve as Diretorias Regionais, envolve os municípios. A Comissão de Apoio

2347 constrói a proposta, apresenta aqui para o Conselho e aí a gente delibera
2348 a respeito dela. Para além disso a Mariana trouxe como um ponto, só para
2349 a gente estabelecer o número dessas reuniões, porque isso é algo que
2350 está atrelado ao contrato. Esse contrato é algo que nós já estamos
2351 elaborando e esse processo já está correndo. Isso seria importante a
2352 gente definir hoje. Se nós tivermos, por exemplo, duas que foi o que ela
2353 propôs, a gente acorda aqui que vão ser duas Reuniões Descentralizadas,
2354 a gente já inclui isso nesse contrato para garantir que isso aconteça esse
2355 ano, se não a gente não tem essa garantia. Aí a Comissão de Apoio traz
2356 essa proposta nessa sequência. **Graziele, Psind:** Corroboro com a fala
2357 do Nelson. Flávio, corroboro com a fala do Nelson só que eu vou pedir
2358 uma atenção, porque é o seguinte: em alguns momentos vocês podem
2359 caminhar para uma proposta de ser junto com essa capacitação da
2360 Sedese que a Mariana está colocando. A gente tem que pensar, aí é uma
2361 avaliação que vocês têm que trazer, tem que pensar. Talvez o
2362 deslocamento de 2, 3 dias para esses conselheiros, para atividade não
2363 seja viável, porque às vezes, a gente não tem essa disponibilidade de
2364 tempo. Não sei, talvez fazer uma pesquisa, o que o Nelson colocou aqui,
2365 já informe para a Seplag para ela colocar nos orçamentos. Mas, talvez
2366 depois para verificar quando que isso vai acontecer, talvez uma consulta
2367 para aqueles municípios, se é possível fazer em 3 dias, se vai ter que ser
2368 em outro momento. Porque talvez a gente até perca a possibilidade de
2369 quórum, de público porque não vai conseguir se deslocar para 3 dias na
2370 mesma atividade. **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade**
2371 **São Vicente de Paula:** Flávio eu ainda acrescento para vocês avaliarem,
2372 não só a disponibilidade dos municípios, mas sim, dessa composição
2373 aqui. Todos vocês se para uma Plenária dependendo do que nós...
2374 Plenária delibera, dependendo do que a gente vai para outra região, todos
2375 teriam disponibilidade de ficar 3 dias fora da Belo Horizonte, ou fora da
2376 sua atuação? O pessoal do governo pode sair e ficar 3 dias com o
2377 Conselho Estadual. Eu particularmente, teria que avaliar dentro da
2378 entidade que eu atuo, porque se um trabalhador, e eles me pagam para
2379 trabalhar e entregar um produto. Isso é um ponto que vocês têm que
2380 avaliar. Se em vez de Plenária seria a capacitação sendo Controle Social

2381 e quem estaria disponível para ir? Porque não é...quando passa para essa
2382 Mesa aqui gente, deixa de ser responsabilidade de uma comissão e passa
2383 a responsabilidade de 40 pessoas. Teria que avaliar isso também, que a
2384 Comissão de Apoio avaliasse. Eu concordo com a fala do Luiz porque a
2385 gente tem que levantar todas essas hipóteses. Não é uma ação que dá
2386 para fazer sem pensar, é uma ação que você tem que pensar e colocar o
2387 que vai dar certo e o que não. Se a gente falar – ótimo, vamos fazer uma
2388 Plenária Descentralizada. Vai a Secretaria Executiva, porque ela vai ter
2389 que ir e mais 6 conselheiros. Uma Plenária com 6 pessoas. É esse o
2390 modelo de Plenária que a gente quer apresentar para os Conselhos
2391 Municipais? Isso tudo que a gente tem que refletir, tá? Eu só estou
2392 colocando esses pontos e ainda reafirmo, as discussões que vocês forem
2393 fazer, não façam internamente da comissão. Busquem a Vigilância,
2394 busquem as meninas da CIB porque a Rose tem dados sobre o Artigo 30,
2395 quem está cumprindo ou não. Chamem a Rose, chamem a equipe da
2396 Rose que é da Cib, chamem a equipe da Vigilância e falem assim – é essa
2397 deliberação. O que a gente pode fazer com esses dados? E buscar a
2398 Sedese, que vai ser a nossa parceira. **Flávio, CMAS Ipatinga:** É
2399 justamente isso. Já havíamos consensuado que a gente ia ter uma
2400 reunião, a comissão ia chamar uma reunião para gente estar concluindo
2401 o planejamento. Aí nós vamos estar fazendo todo esse levantamento.
2402 Mas, aí é o que o Nelson tinha falado, nós precisamos sair daqui hoje, se
2403 haverá a deliberação dessas duas Reuniões Descentralizadas ou se
2404 serão apenas duas capacitações junto a Sedese. **Mariana, Sedese:** A
2405 nossa proposta aqui seria a comissão amadurecer isso e trazer na
2406 próxima Plenária. Para nós fica decidido que serão 2 encontros regionais
2407 de no máximo 2 dias, para fins de contrato. Aí vocês é que vão dizer se
2408 vai ser Plenária, se vai ser capacitação, quais os municípios, como. Aí
2409 vocês têm tempo de amadurecer. Reúne com a divisão, reuni com a
2410 Diretoria de Educação Permanente, aí eu acho que é o melhor
2411 encaminhamento para hoje. **Nelson, Sedese:** A gente pode votar nas
2412 duas reuniões? Aí o formato dessas reuniões a Comissão de Apoio vai
2413 apresentar posteriormente. Lembrando que é importante que a Comissão
2414 de Apoio, inclusive depois se puder, quando estiver com a ata, consultar

2415 todas as indicações que os conselheiros fizeram, para na discussão ter
2416 subsídio no que é necessário pensar na hora de elaborar na proposta.
2417 Todos aprovam o encaminhamento de duas reuniões e a análise da
2418 comissão? Aprovado por unanimidade. O nosso próximo ponto também,
2419 foi uma solicitação da Sociedade Civil de inclusão, que com relação ao
2420 preenchimento de vagas para suplência de entidade. Nós temos uma
2421 vacância, acho que isso se deu por conta da eleição na conferência. Se
2422 alguém quiser se manifestar. **Graziele, Psind:** Vou pedir para a Rosa falar
2423 sobre isso. Mas eu acho que a gente também... é só uma inclusão. Eu
2424 não sei como a gente pode fazer isso, porque também, tinha um ofício
2425 para o CRESS. AAH Ela está com a pauta errada. **Rosa, Conselho**
2426 **Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula:** Porque no
2427 processo de escolha nós tivemos uma vacância de suplente. Eu queria
2428 que a secretária executiva resgatasse para gente como foi o edital, como
2429 que foi a convocação para esse processo, para nós vermos o que ele
2430 dispõe sobre em caso de vacância. O processo de composição dessa
2431 nova gestão, para em caso de vacância qual é o procedimento que a
2432 gente tem que ter. Porque ela fala sobre isso – o processo de escolha de
2433 2023 a 2025 no qual nós da Sociedade Civil participamos como
2434 candidatos, lá consta. Em caso de vacância o que nós temos que fazer?
2435 É porque já foi aprovado, a gente precisa resgatar esse processo de
2436 eleição. **Graziele, Psind:** O que acontece? Esse processo eleitoral esteve
2437 permeado por várias dúvidas uma delas... até no último momento nós
2438 estávamos sob ação judicial naquele momento, sobre a presença de
2439 entidades que já estiveram no Ceas por 2 mandatos seguidos. Não só o
2440 CPF das pessoas, mas também, as entidades. A princípio um desses
2441 pontos era esse, que na ausência de candidatos, que essas entidades
2442 pudessem se candidatar para um 3º mandato. Eu penso, nós vamos estar
2443 identificando, mas eu penso que a gente tem que chamar. Já dando uma
2444 sugestão, que a gente tem que chamar essas entidades que se
2445 candidataram, mas não puderam ser habilitados por esse artigo que
2446 aponta que estavam em 3º mandato. Mas, também fala que na ausência
2447 elas poderiam se candidatar. (Manifestação Fora do Microfone) **Nelson,**
2448 **Sedese:** É, porque eu busquei aqui a Resolução que dispõe sobre o

processo eleitoral. Ela traz assim: na hipótese do não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar a representação poderá se candidatar a mais de 2 mandatos desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre Governo e Sociedade Civil. (Manifestação Fora do Microfone) Artigo 9º : Artigo 9º, parágrafo 2º. (Manifestação Fora do Microfone) **Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce:** Eu queria propor um encaminhamento. Se a gente seguir como é feito no Conselho Nacional, no caso de vacância o segmento que está com vacância forma comissão e organiza esse processo eleitoral complementar. **Rosa, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula:** A Resolução que dispôs sobre esse processo não fala sobre isso, não. Fala que é o Ceas. Eu queria que alguém realmente, talvez eu esteja entendendo errado, que alguém explicasse esse artigo, por favor. Porque ele é novo para mim. Eu gostaria que explicasse sobre isso, para a gente ter clareza de como que a gente vai chamar essas entidades. **Érica, Sedese:** Eu penso que vai ter que tirar uma nova comissão de eleição, fazer um novo edital dentro dessas condições, abrindo os critérios uma vez que a gente tem esse artigo. Aí convocar um fórum específico para eleger essas entidades. **Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce:** É nesse sentido. Vou lembrar do ano passado nós estávamos com vacância em um segmento Conselho Nacional. O segmento, eu acho que está até na Resolução 100. O segmento da Sociedade Civil que está na vacância, ele monta uma comissão eleitoral e essa comissão constrói os critérios ou processo eleitoral. Acho que hoje o mais interessante era o que a gente propôs. Que o segmento de entidades montasse essa comissão e organizasse esse processo. Uma minuta trouxesse para a gente apreciar. Exatamente. A comissão é do Ceas, mas é montada pelo segmento de entidades. **João Paulo, Sedese:** O meu entendimento é o mesmo da Érica. E aí dar uma sugestão de encaminhamento, que a gente tire aqui uma comissão. Agora, eu não sei se está previsto, tem que ler lá como vai ser a comissão, quantas pessoa, eu não sei aonde isso está previsto. A gente fazer uma revisão aqui, agora para tentar achar. Acharam? São 3 pessoas? É isso!

2483 A gente tirar essas 3 pessoas e elas fazerem esse processo. Fazer o
2484 edital, igual a Érica colocou, fazer inclusive uma consulta nas normativas
2485 para ver se é isso mesmo. Porque aí o que o Isac trouxe, a questão será
2486 que essa comissão tem que ser dentro do segmento ou não? Eu não sei
2487 se isso está previsto. Pelo o que o Marcelo comentou, parece que não.
2488 Então é uma comissão do CEAS. A gente tirar, indicar essa comissão e
2489 essa comissão desempenhar o trabalho. Essa é a minha proposta para
2490 gente poder encaminhar. **Nelson, Sedese:** ... processo eleitoral, para
2491 entender também, a respeito da vacância. O encaminhamento é: formar
2492 uma comissão. A sugestão da Rosa é que a comissão seja o segmento
2493 Sociedade Civil na construção desse 2º processo eleitoral para
2494 preenchimento dessa vaga. Alguém tem algum encaminhamento
2495 diferente? **Lais, CMAS Ipatinga:** É porque está falando da vacância da
2496 entidade. Só que a gente tem que lembrar que o Conselho também,
2497 Sociedade Civil tem vacância. Não, entidade. Estou falando da vacância
2498 entidade. Não, eu estou falando o segmento Conselho Sociedade Civil
2499 tem vacância, também. CMAS. Não tem suplente. Está faltando um
2500 suplente. É isso que eu estou falando, para incluir. Não, Sociedade Civil.
2501 Mas aí está faltando um. O suplente da Fernanda. **Nelson, Sedese:**
2502 Pessoal, o uso do microfone. **Fernanda, CMAS de Campanha:** A minha
2503 suplente é a Telma. Ela só ainda não veio, mas existe uma suplente. Ela
2504 chama Telma. **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade São**
2505 **Vicente de Paula:** Eu sugiro que da mesma forma que a entidade
2506 CRESS, a gente vai mandar um ofício para o Cress solicitando a
2507 substituição do conselheiro que nem tomou posse. Eu queria registrar que
2508 esse tipo de informação a Secretária Executiva tinha que passar para a
2509 Plenária. Não é o conselheiro que tem que levantar e falar. Eu acho que
2510 quando foi falado do Cress, foi falado da vacância a secretária executiva
2511 tinha que levantar a mão e falar assim – olha, falta o do Conselho
2512 Municipal. A Sociedade Civil vai se reunir no próximo mês e vai fazer um
2513 novo processo de eleição da vacância de suplência da entidade e da
2514 vacância de suplência do Conselho Municipal. Desculpa! E a substituição
2515 do Conselho Municipal. Aí a gente já delibera aqui um ofício para o
2516 Conselho Municipal de qual município? **Simone, Flores de Resistência:**

2517 Deixa eu, falar. Rosa, a vacância é da entidade. Tanto o CRESS
2518 segmento do Trabalhador, quanto o CMAS é comunicar um ofício pedindo
2519 que venha outro representante, que a gente pode deliberar aqui, agora de
2520 uma vez. Quando fizer o do CRESS já aproveita e faz o do Cmas.
2521 Montalvânia. **Adelmira, Secretaria Executiva:** A gente já tem alguma
2522 informação da entidade que ela não vai vir? Oficial? A gente tem fazer o
2523 contato, ligar, mandar um comunicado da Secretaria Executiva. **Rosalice,**
2524 **conselho metropolitano SVP:** Ela tomou posse? **Adelmira, Secretaria**
2525 **Executiva:** Pois é, mas mesmo assim eu acredito que a gente tem que
2526 fazer um contato com a entidade e verificar o que... (Manifestação Fora
2527 do Microfone) Mas, oficialmente a gente tem que fazer, não? **João Paulo,**
2528 **Sedese:** Gente, pelo menos eu estou um pouco perdido aqui porque a
2529 gente já misturou as discussões. Uma coisa que a gente estava discutindo
2530 era a vacância. Até onde o Nelson colocou nós temos que votar a
2531 comissão para ela dar prosseguimento ao processo eleitoral. Ponto. Outro
2532 ponto de pauta, tanto o Cmas quanto a entidade substituir a sua indicação
2533 através do ofício. Inclusive é o próximo ponto de pauta. Nós já estamos
2534 adiantando, misturando as coisas. Eu sugiro que a gente finalize o ponto
2535 de pauta da vacância, que a gente encaminhe essa comissão e aí a
2536 comissão vai fazer o processo eleitoral e que a gente prossiga com a
2537 pauta. **Isac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce:** Só vou ler o que
2538 ta disposto na Resolução 100 do CNAS – olha, a eleição da Sociedade
2539 Civil ocorrerá em fórum próprio coordenado pela Sociedade Civil, sob
2540 supervisão do Ministério Público, observado o prazo limite de 30 dias
2541 antes do término dos respectivos mandatos. Eu sei que é um processo
2542 complementar. No caso do processo complementar não estar disposto
2543 aqui, só que normalmente o processo complementar é o segmento que
2544 está em vacância que rege o processo complementar. Eu acho que as
2545 entidades deveriam formar a Comissão de Entidades para coordenar o
2546 processo e a gente opinar. Era isso, né? Se são 3 pessoas, eu não vejo
2547 problema ser todas entidades que estão aqui, não ocorre caso de
2548 nenhuma entidade ser candidata pois sem mandato. Então, não tem
2549 impedimento para nenhum dos representantes de entidades participarem
2550 e aí a gente colabora com o processo. Porque a outra questão que vocês

2551 estavam discutindo antes era os critérios para participação. Eu entendo
2552 que é a comissão que pôs essa discussão para a gente. **Suzane, Sedese:**
2553 Sobre o primeiro assunto, a questão da nova eleição para vacância de
2554 entidades. Aí Isac, a não ser que tenha expressamente, legalmente
2555 dizendo, que precisa ser representantes do mesmo segmento eu entendo
2556 que você está dando uma proposta e a Plenária pode aprovar ou não essa
2557 proposta. Em relação ao segundo assunto que é em relação ao
2558 conselheiro que não está vindo as reuniões... aí peguei o regimento
2559 interno, Artigo 40 – o conselheiro titular perderá o mandato se faltar 3
2560 Plenária consecutivas ou a 6 alternadas, salvo com justificado por escrito
2561 e aprovado pela Plenária. Então, tem que ver primeiro, se ele está
2562 justificando a ausência dele. Tem parágrafo único – a ausência do
2563 conselheiro nas comissões e grupos de trabalho será comunicado ao
2564 Presidente legal da entidade ou órgão solicitando providências. É só
2565 porque a Mira falou – ah a gente tem que entrar contato com a entidade.
2566 Eu acho que isso já deveria ter sido feito. Eu acho que já está no caso de
2567 perda de mandato. Foram 3 reuniões já? **Adelmira, secretaria**
2568 **executiva:** Não, gente. Lembrando que em janeiro não nós não tivemos
2569 reunião de comissão. **Suzane, Sedese:** É, se na terceira a secretaria está
2570 no caso do parágrafo único – avisar a entidade que o conselheiro
2571 representa, se mesmo assim não tiver justificativa e não tiver presença na
2572 próxima plenária vai ser a terceira, aí se enquadra no artigo 40 do
2573 regimento. **Rosa, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente**
2574 **de Paula:** Suzane, aproveita que você está com o regimento aberto... E
2575 quando o conselheiro não tomar posse? Ele tem que tomar posse em uma
2576 Plenária? Na segunda se ele não vem, na terceira a gente já pede a
2577 substituição desse membro. Ele não tomou posse... ela nem tomou posse
2578 é essa a nossa questão. É igual ao Cress. O Cress não tomou posse, o
2579 Conselho Municipal não tomou posse. Aí eu queria ver no regimento
2580 interno, por favor. Não tomou posse. **Suzane, Sedese:** Artigo 41 – Exigir-
2581 se-á a presença dos conselheiros titular e suplente para posse no
2582 CEAS/Minas Gerais. Parágrafo único – Na impossibilidade de sua
2583 presença na Plenária designada para a posse, que foi a de dezembro, né?
2584 Essa se dará na próxima Plenária sob a pena de perda da vaga como

2585 conselheiro. **Nelson, Sedese:** É que nós já ampliamos a discussão e
2586 antecipamos o próximo ponto de pauta. Nós antecipamos a discussão do
2587 próximo ponto de pauta. O primeiro ponto de pauta que é com relação a
2588 vacância, aí independente se dá na entidade ou já como a próxima
2589 discussão vai ser também, com o CMAS a gente tem duas vacâncias, três,
2590 né? Uma vacância e duas substituições. Com relação a vacância o
2591 *encaminhamento é que a Sociedade Civil faça a comissão, organize-se*
2592 *enquanto comissão para organizar o processo eleitoral da vacância.* É
2593 isso? **Graziele, Psind:** É possível Sociedade Civil, que a gente
2594 encaminhe os nomes para compor o processo eleitoral para Mesa
2595 Diretora, na próxima reunião da Mesa Diretora dia 1º? Porque a gente
2596 discute entre nós quem que vai compor esse processo eleitoral. Se são
2597 só os representantes de entidades, do segmento ou se a gente acha mais
2598 viável que tenha representação de usuário, trabalhador e entidade. A
2599 gente discute entre nós e em 1º de janeiro a gente comunique a Mesa
2600 Diretora e a Mesa Diretora faz o ad-referendum, o Presidente faz o ad-
2601 referendum chamando a resolução da Comissão Eleitoral. Pode ser?
2602 Esse é o encaminhamento. Ok? Podemos discutir lá? A gente amadurece.
2603 **Nelson, Sedese:** O encaminhamento dado pela Grazi é que comissão
2604 seja indicada posteriormente para Mesa Diretora até o dia 1º de março.
2605 Pela aprovação. Aprovado por unanimidade. O ponto seguinte de
2606 discussão era a respeito do encaminhamento de um ofício do CEAS.
2607 Inicialmente era ao CRESS informando a ausência dos representantes,
2608 pela discussão é o encaminhamento do ofício ao CRESS e ao CMAS. A
2609 discussão acho que já foi feita, né? A gente pode aprovar o
2610 encaminhamento do ofício sinalizando... CMAS e CRESS para indicação
2611 da substituição. Pela aprovação. **Rosalice, Conselho Metropolitano da**
2612 **Sociedade São Vicente de Paula:** Espera aí. Só voltar aqui. A Marcela
2613 fez uma... esclareceu, Marcelo? Não esclareceu. A Marcela levantou uma
2614 dúvida, só que ela fica lá no cantinho... fala. **Marcela, Sedese:** Eu tenho
2615 uma dúvida que eu não olhei. Fala que quando o conselheiro não tomar
2616 posse e não vier na Plenária seguinte ele perde o mandato, certo? Mas,
2617 não diz se aí tem que pedir para entidade de representação no caso o
2618 CRESS ou... para indicar um novo ou se perdeu o mandato e está vacante

e aí tem que entrar no pleito complementar. É só pessoa? Então, beleza!

Graziele, Psind: A gente deveria ter feito o exercício e aí pedir novamente a Secretaria Executiva é que ela precisa informar a ausência na comissão, como a Suzane leu. Ela precisa informar a entidade a ausência na Plenária. A gente só não fez o dever de casa antes. Mas, quem perde o mandato é o conselheiro, o CPF. **Nelson, Sedese:** A gente vota novamente o encaminhamento que é o envio do ofício para o CMAS e para o CRESS sinalizando a substituição, só para constar em ata gente, o nome do CMAS. CMAS Montalvânia para podermos encaminhar e solicitar a substituição dos conselheiros. Pela aprovação. Aprovado por unanimidade. A gente tem mais 2 pontos de pauta. O próximo ponto seria a prestação de contas de Ações Orçamentárias nº 2081, 426 vinculada a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social, Sedese, referente ao 4º trimestre de 2023. Esse ponto foi encaminhado para comissão, mas não houve tempo para análise. Enquanto Sedese nós estamos retirando o ponto de pauta. **Roberta, Sedese:** Só para esclarecer que a prestação de contas não é só dessas duas ações. São de todas demais ações que estão vinculadas ao Feas, também. **Graziele, Psind:** Só pedir desculpas aos demais conselheiros porque não houve tempo hábil para comissão analisar, porque a pauta estava comprida mesmo. Nós já incluímos no planejamento para a próxima Plenária. **Nelson, Sedese:** A gente tem um último ponto que é com relação lá ao início, quando eu mencionei a respeito da ata e a Comissão de Normas ficou de apresentar uma minuta para alteração na Resolução considerando a discussão que a Mesa Diretora fez a respeito das atas. Se a Rosa quiser contextualizar e apresentar. **Rosalice, Conselho Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula:** Foi o seguinte, vocês viram... ao ler a ata desse mês nós verificamos algumas questões que precisavam ser corrigidas. Só que como todo mundo fala, é uma ata de 100 páginas, enfim. A proposta que ontem saiu na Mesa Diretora e nós passamos pela Comissão de Normas, é atualizar o regimento interno quando dispõe sobre as atas. Eu não sei se vocês tiveram conhecimento do regimento interno. Ele dispõe o seguinte: Que a Sessão Plenária será gravada em CD-ROM, que será degravada constituindo assim, a ata dessa. Gente, é só para informar

2653 vocês que a empresa, toda vez que tem esse zum, zum, zum enquanto
2654 alguém fala a empresa fica com dificuldade de entendimento. No
2655 regimento interno ele fala que a Sessão Plenária será gravada em CD-
2656 ROM, que será degravado constituindo assim a ata dessa. Nossa
2657 proposta é que haja ata transcrita onde o 1º secretário junto com a
2658 secretária executiva vão ler... é o exercício que nós fizemos, a Mesa
2659 Diretora fez, e nós apontamos várias palavras erradas. Tinha uma palavra
2660 lá, como que era mesmo, Nelson? A rejeição a barragem, sendo que era
2661 legislação de barragem. Se a gente, cada um que fala na Plenária fizer o
2662 exercício de pelo menos buscar sua fala a gente vai ter uma ata mais
2663 coerente com o que nós discutimos aqui. Essa ata é um documento que
2664 em caso de um processo de justiça, busca de Ministério Público,
2665 comprovação das discussões que nós fazemos aqui a ata é um
2666 documento que comprova, né? A gente tem que ter esse cuidado ou
2667 verificar a ata, ler, reler a ata para ver se tudo que discutimos aqui está
2668 coerente com o que foi transcrito. Porque a empresa não tem obrigação
2669 de entender sobre a política de Assistência Social, mas sim, nós. A
2670 proposta da Comissão de Normas é o seguinte: fazer uma alteração desse
2671 artigo... a propósito, a Comissão de Normas já está no seu planejamento
2672 rever todas as resoluções que regulam o Conselho Estadual, porque nós
2673 vimos que tem resoluções que estão defasadas. Nós temos um regimento
2674 interno que foi escrito em 2011 e uma minuta que foi elaborada e que não
2675 foi passada na gestão passada. Nós vamos fazer uma leitura dessa
2676 minuta e vamos fazer uma leitura do nosso regimento interno atual.
2677 Vamos também, pegar todas resoluções e fazer uma leitura. Esse é o
2678 exercício que a Comissão de Normas vai fazer agora esse ano. Nós
2679 fazemos a seguinte proposta: que para nos ajudar nesse processo de ata,
2680 a gente faça uma alteração no artigo 12 e no parágrafo 3º desse artigo 12,
2681 para passar a vigorar da seguinte forma: eu queria que apresentasse já a
2682 resolução. Já está na tela? Vou ler a Resolução para ver se vocês
2683 aprovam essa alteração que nós estamos fazendo, sabendo que todo
2684 regimento interno vai ser lido, mas a gente precisa sanar essa dificuldade,
2685 agora. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais,
2686 CEAS/MG em sua 293ª Plenária Ordinária, realizada em 23 de fevereiro

de 2024, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 13º da Lei 12.262, considerando a Resolução CEAS nº 358/2011 que dispõe sobre o regimento interno. Considerando a necessidade de se adequar a publicação das atas oriundas das deliberações das Plenárias e considerando a deliberação da 293ª Plenária Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro, resolve: artigo 1º alterar o caput e o parágrafo 3º do artigo 12 do regimento interno do Conselho Estadual de Assistência Social, regido pela Resolução CEAS nº 358, de 10 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 12: A seção Plenária será gravada por meio eletrônico e após degravada, constituir-se-a de instrumento para elaboração da ata oficial a ser publicada. Parágrafo 3º: As gravações das Plenárias serão arquivadas em mail eletrônico pela Secretaria Executiva. Esta resolução entra em vigor na sua publicação. A gente tem uma proposta também, para fazer além dessa resolução. É que nós teremos duas atas, uma com toda fala, com toda transcrição e uma outra mais resumida com as deliberações. Dá certo sim, tá Mariana? Vai ser mais fácil. Nós vamos ter o que é a pauta, o que vai ser deliberado. Se vocês pegarem... alguém já leu a ata do Conselho? Algum conselheiro aqui já leu a ata toda do Conselho? É interessante ler. A gente vai pegando a matéria que vai ser discutida, aí vem todas as discussões, todas as falas, todos os anteses, sorrisos, os “nés”, vem tudo. Até a gente chegar numa deliberação. Às vezes a gente não consegue entender qual foi a deliberação real. O que a gente pensou na Mesa Diretora e na Comissão de Normas? O 1º secretário e a secretária executiva vão pegar essa ata transcrita, que ela tem tudo, tudo, tudo e vão fazer uma ata resumida só com a matéria e o que foi deliberado, para que a gente possa ter claro as deliberações desse plenário. **Rose, Sedese:** É por causa da questão do contrato de degravação das atas, inclusive esse contrato degrava as reuniões de Conselho, da CIB, do Neep. É necessário, porque nós lá da Secretaria Executiva da Cib nós analisam a ata e a gente corrige todos os... a gente lê toda ata, todo mês. Quando chega a ata para gente, a gente lê ponto por ponto e faz todas correções necessárias. Como a conselheira disse a empresa não é obrigada a saber os termos que se fala aqui nas reuniões. Porém, a gente consegue entender o que aquele

2721 conselheiro, no caso da ininteligível o que a pessoa quis dizer e a gente
2722 faz as correções necessárias, para não ter esse tipo de retrabalho. Eu
2723 acho que é isso. O contrato foi feito exatamente, pela necessidade da
2724 íntegra, da transcrição da reunião na íntegra. Tudo que foi falado está ali.
2725 Porém, é necessária essa revisão. Essa questão de ter essa aprovação
2726 dessa outra ata, a empresa pede um prazo para fazer a degravação, você
2727 tem que ver se dentro desse mês vai conseguir trazer essa ata degradada
2728 para que a Secretaria Executiva possa fazer a outra ata para que o
2729 Conselho possa aprovar. Eu só queria colocar essas questões porque é
2730 importante que a Secretaria Executiva pegue essa ata que foi transcrita e
2731 fazer todas as correções necessárias. **Graziele, Psind:** Na verdade, é só
2732 para poder trazer a luz no que acontece nos Conselhos Municipais de um
2733 modo geral. Por exemplo, no Conselho Municipal a gente tem um
2734 gravador, a gente grava a reunião. Porém, tem o administrativo. A pessoa
2735 que trabalha no administrativo do CMAS fazendo a ata ali na hora. É isso
2736 que a gente está sugerindo, que faça essa ata... que algum membro da
2737 Secretaria Executiva faça a ata com aqueles pontos importantes, né?
2738 Para poder registrar com esses pontos importantes. Aí na verdade assim,
2739 surgindo dúvida Rose, aí a pessoa que fez a ata pode ir lá na gravação
2740 para tirar essa dúvida, nessa transcrição para tirar essa dúvida. Mas, essa
2741 ata que a gente está sugerindo é feita aqui na hora, na íntegra com os
2742 pontos... não, mas precisa ir preenchendo, né? Mas, vai terminar a ata
2743 aqui, agora para que os pontos estejam lá. E aí a outra questão em
2744 relação a ata, a gente também, faz esse apontamento, a Rosa colocou,
2745 ele precisa passar por uma revisão do 1º secretário João Paulo e da
2746 Secretaria Executiva. **Mariana, Sedese:** Eu tenho 3 ponderações. Vou
2747 começar de trás para frente falando do que a Grazielle está falando. O que
2748 a Grazielle está propondo, eu não sei se eu entendi, mas me parece que
2749 vai gerar um grande retrabalho dentro de Secretaria Executiva e aí eu não
2750 entendi a necessidade disso. É só para entender, tá Grazi? A minha
2751 pergunta principal é qual é o objetivo do Conselho com isso? Para gente
2752 identificar qual é o problema e como sanar o problema. Porque eu estou
2753 entendendo que nós temos um contrato com uma empresa que tem aqui
2754 a gravação. Nesse contrato, inclusive a gente tem prazos. A empresa vai

2755 ter 10 dias para entregar a gravação. A Secretaria Executiva tem 10 dias
2756 para analisar, revisar, devolver, pedir correção e depois volta. Isso é uma
2757 questão contratual, prática que já acontece. Está havendo alguma falha
2758 nesse processo hoje? É uma pergunta, porque talvez é só corrigir uma
2759 falha no processo que a gente já tem. Eu acho que a gente tem que
2760 entender primeiro qual é o problema que a gente quer sanar. Segundo
2761 ponto, da forma como a Grazielle está falando eu entendo que vai gerar
2762 um retrabalho enorme, aí eu acho que retrabalho assim e energia da
2763 Secretaria Executiva, da Mesa Diretora e dos próprios conselheiros. Não
2764 sei se faz sentido isso. Outra coisa, quando a gente está aqui em reunião
2765 a Secretaria Executiva tem aquele documento que para mim é o
2766 equivalente a uma súmula. Eu entendo que aquilo ali é o resumo dos
2767 encaminhamentos. Ele é feito aqui na hora, na presença de todos
2768 conselheiros, todos os conselheiros acompanham, conferem e aquele
2769 documento para mim é a súmula oficial da reunião. Ele já tem esses
2770 resumos. Nas dúvidas a gente vai nas atas e busca as divergências, os
2771 esclarecimentos, né? O detalhamento. Então, eu queria fazer esses 3
2772 comentários e para mim não ficou claro ainda, o que a gente tem que
2773 sanar nesse processo. Ok? **João Paulo, Sedese:** Eu acho que é uma
2774 questão de entendimento, mesmo. Não tem nada diferente do que foi
2775 falado. A ideia é exatamente essa, não vai mexer em nada da degravação,
2776 vai continuar o mesmo processo... assim a proposta pelo que eu entendi
2777 é essa, até pela discussão que teve lá Comissão de Normas que eu
2778 participei. Vai ter a degravação do mesmo jeito, a gente vai fazer a
2779 conferência do mesmo jeito. Ok! Isso é um ponto. O que está sendo
2780 proposto, pelo que eu entendi, é transformar essa súmula em uma ata. A
2781 ata oficial de reunião vai ser essa súmula. É só isso. Isso pelo que eu
2782 entendi, aí respondendo a Mariana a questão de objetivo, é facilitar, por
2783 exemplo, a encontrar quando tiver alguma questão porque a gente teve
2784 que consultar a ata anterior. Aí você tem que ir lá em 100 páginas caçar
2785 o trecho que estava sendo dito para poder achar. Talvez nessa ata mais
2786 resumida, vai facilitar encontrar os encaminhamentos e por aí vai. Então
2787 assim, igual o Marcelo estava comentando aqui, né? É transformar essa
2788 súmula, basicamente, na ata oficial. Então, ao invés da ata oficial ser a

degravação vai ser isso aí. É simples assim. Mas, na degravação não vai mexer em absolutamente nada. Pelo que eu entendi é essa a proposta.

Ana Carolina, Secretaria Executiva: Eu entendi a proposta dos conselheiros, né? Mas, a gente...Eu enquanto equipe da Secretaria Executiva e secretária executiva, a gente pede, né? Para quando a gente mandar essa degravação já corrigida, a gente pede para os conselheiros para que eles corrijam a fala deles e nos enviem a tempo da gente fazer o documento que vai ser publicizado no Diário Oficial e no site, também. Obrigada.

Marcelo, OAB: Bom, o que nós discutimos na Mesa Diretora e foi inclusive levantado por mim e por Rosalice. Ao verificarmos as atas da gestão anterior já fiquei assustado. Pelo menos pelo número de páginas, cento e tantas páginas. Segundo, pelas discussões que eram colocadas ali dentro. Tem tantos assuntos que são colocados que muitas das vezes se perde. A começar com esses risos que teve aqui agora mesmo, todo mundo se perdendo, a Laís com microfone na mão e todo mundo falando a mesma coisa. Quer dizer, isso tudo está gravado. Como que se resolve isso na hora da degravação? É fazer com que... isso está no regimento, que a Secretaria Executiva mais o 1º secretário façam todas correções que são necessárias para que isso aconteça. Isso não vai mudar, isso continuará do mesmo jeito. Continuará do mesmo jeito no sentido de que seja um documento histórico do Conselho Estadual para as futuras gerações poderem chegar aqui e falar – Olha, tem este documento e aquilo ali que foi pautado na reunião do dia tal as discussões estão degradadas. Agora, para efeito de publicização dos atos administrativos, as deliberações é que são importantes numa ata, no meu ponto de vista. É isso que foi colocado na nossa discussão é que na nossa ata ficaria as pautas, aquilo que foi acrescentado nas pautas, as discussões de cada ponto, que é basicamente o que está na súmula, com alguns acréscimos, né? Essa súmula seria contextualizada no sentido de ser uma ata.

Rosalice, conselho metropolitano SVP: Acrescentando só uma fala do Marcelo, é rapidinho. Essa ata resumida, ela é a partir da transcrição. O exercício que os dois vão estar fazendo de corrigir, quando você pergunta – há muito erro? Muito erro, Mariana. Muito erro. Assim, sem identificação, quem é conselheiros, quem é técnico, quem é convidado. Assembleia

Legislativa sai com o LM, são erros de palavras que mudam o sentido da deliberação. Então, esse tipo de cuidado que a gente pediu que a Secretaria Executiva tivesse e que a partir disso, a partir dessa transcrição vai falar assim – o ponto ininteligível falou sobre prestação de contas. O que foi deliberado? Quais as deliberações? (Manifestação Fora do Microfone) Mas aí a gente precisa de uma ata para ser publicizada, entendeu? **Suzane, convidade, Sedese:** Sou eu agora? É! Por que não pode ser a publicação da ata, que é o que é degravado dessa súmula? Inclusive porque o Nelson hoje, ele leu palavra por palavra do que estava escrito ali. Estou entendendo que foi um texto aprovado por todos conselheiros. A questão de selecionar partes de uma ata, gente assim, tem que tomar muito cuidado para gente não começar tirar as coisas de contexto. Por isso que eu acho que a ata na íntegra ela é importante. É claro que a gente precisa fazer a conferência, a Rose já explicou. Ninguém vai entender que SUAS é esse monte de assistente social quem não é do Suas. Então, precisa de fazer essa conferência, correção, sim. As deliberações eu entendo que está sendo colocado na súmula. Então porque na hora de publicar não se publica a ata e a súmula ou então, que a súmula seja um anexo da ata. Qualquer coisa, mas que seja publicizado esse arquivo que já está sendo feito e aprovado em tempo real pelos conselheiros. Então assim, é só para tentar tirar o trabalho que talvez seja desnecessário. A pergunta é – este arquivo não é o suficiente? Publicar a súmula não é suficiente? É dúvida, mesmo. **Mariana, convidada, subsecretária de estado de assistência social Sedese:** Complementando. Desculpa, Mariana, Sedese novamente. É só porque eu também, não entendi e eu quero reforçar, que nessa proposta de ter que refazer uma outra ata, isso também vai gastar tempo. Nesse prazo que a gente... tem a revisão da ata, gente. Isso é essencial. Eu estou entendendo que o problema está na revisão. A revisão está ruim ou ela não está acontecendo. Então, a gente tem que corrigir o problema da revisão. Porque se tem ela por completo, aí depois vai gerar outra. A chance disso chegar de uma Plenária para outra e atrasar vai acontecer, eu acho. Não vai ter tempo suficiente para... aí pode gerar acúmulo de atas. Então assim, a proposta que a Suzane colocou de publicar a súmula

2857 e a súmula feita em tempo real, eu acho ela interessante. **Cassirlene,**
2858 **COGEMAS,convidade:** Eu estou acompanhando as discussões aqui, eu
2859 chamo a atenção para uma coisa que eu acho muito importante. Primeiro
2860 que ata é ata, é uma só, não existem duas atas de um mesmo evento,
2861 compromisso no caso aqui, de uma entidade com o peso que tem o CEAS.
2862 Eu chamo atenção para isso. Numa outra perspectiva eu chamo atenção,
2863 também, para que a gente não esteja tentando recriar moda e trazendo
2864 um retrabalho para essa instituição. Eu estou atualmente no Cogemas,
2865 mas eu já estive na Secretaria Executiva. A Rosalice perguntou se alguém
2866 já leu a ata. Eu enquanto técnica, imagino as colegas aqui, também, que
2867 estão, já tiveram, né? Esse cuidado de ler. A gente realmente sabe que
2868 são 80, 90, 100 páginas e essas páginas, a gente sabe também, que tem
2869 os equívocos de interpretação. Mas, também a gente viu que é uma
2870 prestação de serviço contratada pelo Estado para que isso seja utilizado,
2871 que é a degravação. Então, se é uma prestação de serviço que a gente
2872 está vendo que tem equívocos, que tem erros, que precisam ser
2873 corrigidos, sanados. Eu chamo atenção para que vocês enquanto
2874 conselheiros se atentem a isso. Tentem revisar visando corrigir o que está
2875 errado para não criar um novo instrumento, uma forma de fazer aquilo que
2876 na verdade pode ser melhorado. Então, a gente, né? Eu chamo atenção
2877 para isso e outra, a súmula que a gente utiliza aqui para acompanhamento
2878 dessa Plenária, ela é de extrema importância e chamo atenção também,
2879 que essa metodologia de gravação que gente acompanha aqui que é
2880 utilizada em várias instâncias, né? Se vocês forem nas instâncias
2881 colegiadas de gestão do SUAS em qualquer lugar, vocês vão ver esse
2882 tipo de instrumento. Gravação, degravação, leitura, correção e faz parte
2883 do processo. Chamo atenção para isso. Gostaria de pedir a compreensão
2884 dos conselheiros que aqui estão, ocupam a vaga aqui, para pensarem
2885 bastante antes de tentar mudar algo sem criar mais problema. Obrigada.
2886 **Graziele, Psind:** Não, só fazer uma correção, porque eu tinha entendido
2887 que seria a ata na hora. Mas, eu também fui contemplada quando Rosa
2888 aponta que pode ser usada a transcrição. Eu tinha mais alguma coisa para
2889 falar da ata especificamente, mas eu vou pedir ao Marcelo para explicar,
2890 também, porque eu também tive essa dúvida, Suzana. Marcelo eu acho

2891 que é o próximo a falar, eu tive essa dúvida. Mas, também a gente pensar
2892 na acessibilidade porque às vezes, fica um pouco inacessível uma ata de
2893 120 páginas, uma ata de 80. Também passa por aí, né? Passa por aí.
2894 Outro ponto, também, que a gente comentou na Mesa Diretora, que é o
2895 ponto que eu estava me esquecendo. É importante também, que não só
2896 as deliberações, não só os encaminhamentos, mas também é direito dos
2897 conselheiros às vezes, falar – olha, eu quero que conte em ata, né? A
2898 gente vai ter que fazer esse exercício, esse esforço, né? Se alguma fala
2899 minha eu quiser que conste em ata para gente falar – Eu quero que essa
2900 minha fala conste em ata. Para gente garantir também, que esse
2901 conselheiro seja representado da forma adequada, né? A gente tomou
2902 esse cuidado, a gente teve essa discussão para pensar em um documento
2903 que a gente pudesse atender melhor as nossas necessidades, né? Que
2904 seja mais célere, que a gente atendesse o conselheiro também. E que a
2905 gente pudesse acompanhar principalmente os encaminhamentos e
2906 deliberações. **Marcelo, OAB:** Olha, eu estou compreendendo todas as
2907 discussões, né? Alguns pontos que eu acho que são muito importantes.
2908 Eu acho que a fala da colega do COGEMAS ela é bem relevante. Mas, eu
2909 levo em consideração o seguinte, aqui nós somos agentes públicos, né?
2910 Nós somos responsáveis por aquilo que a gente fala, por aquilo que a
2911 gente omite. Nós somos responsáveis por isso. Aí quando a gente
2912 delibera pela aprovação de uma ata, da forma como tem vindo essas atas,
2913 não é? Nós estamos correndo um risco tremendo, não é? De algum ato
2914 por omissão, algum ato que seja contrário a lei. A exemplo... eu falo isso
2915 porque vocês não participaram, os ouvintes que estão aqui, não
2916 participaram das discussões que a gente fez no grupo da Mesa Diretora,
2917 no grupo do Conselho Estadual, não sei, quando tivemos uma divergência
2918 lá dentro de interpretação de dois conselheiros que entenderam
2919 diferentemente aquilo que estava descrito na ata, tá certo? Mas por que
2920 teve aquela discussão? Porque dentro da contextualização do debate que
2921 estava tendo sobre aquela deliberação, começou-se de uma forma,
2922 deliberou-se de... iniciou a deliberação de outra forma e terminou lá
2923 embaixo com uma outra proposta. Isso foi tomada a decisão pela
2924 Secretaria Executiva, ou seja, houve uma confusão tremenda entre nós

2925 de compreensão daquilo que estava na ata, porque não houve uma
2926 continuidade das discussões, uma deliberação final sobre aquilo, não é?
2927 Esse é um ponto. Outro ponto é aquele que Rosalice falou, nós temos
2928 uma Lei de Barragens que fala que nós somos obrigados a determinados
2929 cumprimentos referente ao Plano de Assistência Social as famílias
2930 atingidas. Lá na ata estava escrito rejeição a barragens. Isso está na ata
2931 e pode passar despercebido por nós, mas não pode passar despercebido
2932 pelo Ministério Público, não é? Aí nós vamos responder por um ato
2933 administrativo que nós assinamos, por um descuido nosso na hora da
2934 aprovação da ata. Essa foi uma das preocupações que eu tive quando
2935 apresentei a proposta de dizer que essa degravação é extremamente
2936 importante que tenha e que aconteça e que passe pela revisão. Isso é
2937 importantíssimo, não é? Acho que isso tem que estar guardado nos anais
2938 ou no documento responsável do Conselho Estadual. Agora, uma ata não
2939 precisa no meu ponto de vista, de estar todos esses debates e essas
2940 discussões que nós estamos discutindo aqui. Porque nos anais do
2941 Conselho Estadual está a degravação. O que importa no meu ponto de
2942 vista, é aquilo que nós deliberamos e aquilo que nós discutimos no
2943 momento antes da deliberação. É isso. **Luiz Carlos, ARMI:** Já foi
2944 contemplado com a fala do Marcelo. **João Paulo, Sedese:** Assim, eu não
2945 estava na discussão da Mesa Diretora, estava na discussão na nossa
2946 Comissão de Normas sobre isso. Eu entendo assim que na minha visão
2947 eu acredito que a súmula contempla essa nova proposta de ata. Eu posso
2948 estar enganado, não sei quem... A discussão que veio da Mesa Diretora
2949 pode esclarecer isso. Mas eu acredito que a súmula talvez, com alguns
2950 ajustes, se tiver faltando alguma coisa, talvez ela consiga suprir essa
2951 necessidade que a gente está falando aqui dessa ata mais resumida.
2952 Então, por que não a gente deliberar que a ata sejam os dois
2953 instrumentos, a degravação com o anexo ou o anexo com a degravação.
2954 Enfim, não sei qual que seria anexo de qual. Mas que os dois instrumentos
2955 fossem a ata. Então, a gente vai ter a degravação, quem estiver em dúvida
2956 do contexto, vai lá na ata e olha. Aí claro, como eu disse não muda nada
2957 o trabalho da revisão. Se a gente está tendo alguma dificuldade Secretaria
2958 Executiva, aí eu estou falando como secretário, também, né? Já que todo

2959 mundo repetiu isso um monte de vezes aqui, né? Que o trabalho vai ser
2960 meu. Então assim, é um trabalho que a gente vai ter que fazer de revisão,
2961 melhorar essa revisão se for o caso, ver uma forma enfim, melhor de fazer
2962 isso. Mas talvez, pensar nessa súmula. Está faltando alguma coisa na
2963 súmula para atender essa demanda? Se estiver vamos discutir ela e
2964 vamos acrescentar um outro ponto. Se ela está boa o que a gente pode
2965 fazer e pronto. Pública ela como ata, também. Então, os dois instrumentos
2966 passam a ser ata, porque a gente tem resumido dos encaminhamentos.
2967 Porque quando o Marcelo traz que o importante são as deliberações e eu
2968 concordo, que ter que minerar no meio de 100 páginas toda ali o que está
2969 na deliberação é muito trabalhoso. É importante saber as deliberações de
2970 cara para gente até procurar nessas 100 páginas onde a gente vai achar
2971 isso. Então assim, a gente faz a súmula como essa ata resumida. Se tiver
2972 que fazer alguma revisão, alguma adequação na súmula a gente faz e faz
2973 os dois. Pronto! E aí a gente deixa bem claro quais são as deliberações e
2974 encaminhamentos. Como eu disse, a gente toma cuidado na hora de
2975 escrever o encaminhamento do jeito que foi deliberado na Plenária. E
2976 pronto! Essa é a minha sugestão. Não sei se contempla porque não sei
2977 como que veio isso. **Marcelo, OAB:** Olha gente, a gente precisa ter muita
2978 responsabilidade com as nossas falas, não é? Aquilo que a gente fala é
2979 aquilo que nós temos a responsabilidade sobre aquilo que a gente fala,
2980 não é? Penso que a prevalecer o que está sendo proposto, né? Eu tenho
2981 esse cuidado de todas as minhas falas eu verificar aquilo que está escrito.
2982 Então eu sugiro que todos conselheiros fiquem muito atentos naquilo que
2983 vocês falam, naquilo que está escrito, não é? Porque amanhã pode
2984 acontecer alguma situação que já foi vivenciada e nós temos precedentes
2985 no passado de CNAS com responsabilidades por atos que tenham
2986 cometido lá. Eu era do CNAS nessa época. Então eu tenho muito cuidado
2987 nas coisas que a gente fala e nas coisas que a gente decide aqui. **Suzane,**
2988 **Sedese, convidada:** Sou eu agora? É! Vou falar rapidinho. É só porque
2989 assim eu vou muito respeitosamente, discordar da questão de que a ata
2990 não precisa ter essa discussão toda. Ainda recordando que... por
2991 exemplo, eu me lembro, né? De quando a gente tinha reunião do Grupo
2992 de Trabalho de organização da conferência, infelizmente as reuniões não

2993 foram gravadas, porque as discussões eram o que era mais rico do
2994 Conselho. O encaminhamento da comissão era sei lá, programação da
2995 conferência. Só que até a gente chegar naquilo houve uma construção
2996 coletiva, não é? Daquele entendimento que para mim é o melhor que o
2997 Conselho tem. A gravação, o áudio ele vai estar nos anais, enfim. Beleza,
2998 né? Mas o arquivo escrito a gente consegue procurar. É isso. Porque
2999 enquanto você falava eu me lembrei dessa reunião. É, mas eu acho que
3000 para mim isso é ata. Para mim, agora, pensando nas reuniões que não
3001 foram gravadas, não foram degravadas, eu sinto falta porque é isso, é
3002 uma discussão muito rica que está na minha cabeça e na de quem
3003 participou, né? Poderia ter sido compartilhada. Então, eu acho que a gente
3004 perde riqueza quando a gente começa a fazer filtros no documento oficial
3005 do Conselho que é a ata, né? A gente está pensando só pelos lados
3006 negativos, mas tem o lado positivo que é a gente está aqui desde 9 horas
3007 discutindo, enfim, coisas que não vão estar escritas aí. Mas que fizeram
3008 parte da nossa construção de pensamento, de entendimento, de
3009 consensos. Acho que é isso, um registro histórico porque mostra a riqueza
3010 do Conselho, também. É isso. **Isac, Comissão de Quilombolas do Rio**
3011 **Doce, conselheiro titular:** Bom, vou tentar contribuir, né? Eu acho que é
3012 muito importante essa proposta trazida de uma ata resumida. Eu gosto
3013 muito dela. É importantíssimo que a gente tenha ela fácil não só para os
3014 conselheiros, mas para outras pessoas que estão acompanhando o Suas
3015 a entrar, a procurar uma coisa, o que foi deliberado sobre tal assunto no
3016 CEAS que encontra lá isso mais fácil. Acho que é importante a gente
3017 publicar nossa ata resumida. Só que entendo também, que a ata
3018 degravada completa não pode deixar de ser publicada, não. Isso porque
3019 esse Conselho gente, ele é um espaço que tem discussões muito ricas,
3020 vamos pouco nessa linha aí. Além de nós conselheiros que participamos,
3021 tem diversas pessoas que não são conselheiras, são convidadas, são
3022 técnicos de outras áreas que ajudam muito nas discussões. Para além
3023 disso, esse é um espaço também, de falas políticas que são
3024 importantíssimas para o SUAS e que eu acho que é importante que sejam
3025 publicadas também. Eu acho que se fosse fazer uma proposta seria que
3026 a gente publicasse os dois documentos, uma ata resumida que não tenha

impedimento que ela seja ela seja essa súmula melhorada, contextualizada, completa, mas que a ata inteira seja publicada, também. Minha proposta é que seja a publicação dos dois documentos, a ata resumida e a ata completa. **Rosalice, conselho metropolitano SVP:** Bom, conselheiros, eu acho que em momento nenhum nós falamos que vamos desconsiderar a degravadada. Tanto que a gente o tempo todo fala que o 1º secretário e a secretária executiva eles têm que reunir, ler e corrigir os erros, né? Até mesmo de representação das pessoas que fazem parte deste Conselho. Agora, se todos concordarem que essa súmula e que a gente não pode chama-la de ata de forma nenhuma, porque a ata ela é um instrumento que tem a formatação, todos os critérios que caracterizam uma ata. Se vocês concordam que essa súmula pode ser anexada a publicação da ata transcrita, depois que essa transcrita for revisada, tudo bem, a gente fecha o problema aqui. A ata transcrita na íntegra e a súmula da reunião agora, para gente... todo mundo concorda? Mas em momento nenhum, deixando bem registrado, em momento nenhum. A proposta que nós trouxemos da Mesa Diretora era desconsiderar a ata transcrita, a ata completa de 90,100 páginas. **Marcelo, OAB:** Eu também não sou contrário gente, ao que se coloca. Na verdade a nossa preocupação é falta de critérios que estava acontecendo nessas atas que vinham para a gente aprovar com vários problemas. Com vários problemas. Então é de fundamental importância, que aí a Secretaria Executiva e o 1º secretário fiquem atentos nas questões que são colocadas aqui, não é? Porque os equívocos que têm nessas atas são muito sérios. Eu reforço que os demais conselheiros fiquem atentos em suas falas, não é? E façam as revisões do que vocês falam durante as Plenárias. No mais eu acho que a Comissão de Normas tentou e está tentando uma proposta que foi encaminhada pela Mesa Diretora. **Nelson, Sedese:** Só para a gente encaminhar para os encaminhamentos. O encaminhamento é a gente mantém a publicação ata degravadada, mas anexo a essa ata degravadada a súmula da reunião. Todos concordam? Pela aprovação. Aprovado por unanimidade. Espera aí, só para manter registrado e é importante que esteja registrado na ata. O voto do Marcelo foi contrário. A gente tem um voto contrário. **Mariana, Sedese:** É que eu

quero pedir desculpas. Da licença. É porque gente, não existe ata resumida. Vocês entendem que existe? É porque estava escrito, é só para corrigir. **Nelson, Sedese:** Só um minuto que o Marcelo quer esclarecer o voto dele. **Marcelo, OAB:** Eu estou esclarecendo meu voto contra no seguinte sentido porque a proposta que foi encaminhada pela Comissão de Normas para aprovação da resolução ela fala que a ata... essa degravação não é uma ata e sim um instrumento para elaboração de uma ata. Considerando que nós estamos aprovando, que foi aprovado já a manutenção da ata da forma como está mais a súmula como forma de publicidade, é nesse sentido que eu votei contra. **Rosalice, conselho metropolitano SVP:** Só explicando, Marcelo, que esse material gravado que a empresa vai apresentar ela vai só se tornar ata para ser publicada, depois da revisão do 1º secretário e da secretária executiva. Deixando bem claro, Ana Carolina, isso é uma atribuição sua que não pode ser passada para os técnicos, tá ok? **Nelson, Sedese:** Posso fazer a leitura da... vai ter alguma alteração, Rosa? A Mariana só está chamando atenção para a gente fazer uma alteração na súmula e incluir que a publicação da ata gravada ela será feita após análise da Secretaria Executiva, revisão da Secretaria Executiva e 1º secretário. **Rosalice, conselho metropolitano SSVP:** Vamos pegar os termos do regimento interno. É 1º secretário e o secretário executivo, só para a gente se prender no regimento interno. **Nelson, Sedese:** Só para gente registrar em ata, gente. O encaminhamento é a publicação da ata gravada após a revisão da secretária executiva e do 1º secretário que compõe a Mesa Diretora e anexo uma súmula da reunião com os encaminhamentos. Então agora pode...Não a gente vai passar a resolução. Vou ajudar a correção da resolução. A sessão Plenária será gravada por meio eletrônico e após gravada, com as devidas revisões constituir-se-á de ata oficial a ser publicada. Vamos fazer a leitura da resolução. **João Paulo, Sedese, conselheiro titular:** Vou fazer a leitura aqui, pessoal, da proposta de resolução. Por favor, só para eu falar o número dela, por gentileza Mira. Obrigado. Resolução CEAS/MG nº 834, de 23 de fevereiro de 2024. Altera o caput e o parágrafo 3º do artigo 12 da Resolução CEAS nº 358/2011. Vou pular os considerandos. O Conselho Estadual resolve:

Artigo 1º: Alterar o caput e o parágrafo 3º do artigo 12 do regimento interno do Conselho Estadual de Assistência Social, regido pela resolução CEAS nº 3.058, de 10 de maio de 2011 que passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 12: a sessão Plenária será gravada por meio eletrônico e após degravada com as devidas revisões constituir-se-á em ato oficial a ser publicada. Parágrafo 3º: As gravações das Plenárias serão arquivadas em meio eletrônico pela Secretaria Executiva; artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.” **Nelson, Sedese:** Só que para gente votar para aprovação da resolução como é alteração de regimento é quórum qualificado. Vamos abrir a planilha porque, como a gente tem dúvida porque algumas pessoas deixaram...A Mira vai fazer a leitura da planilha para gente poder fazer a votação com quórum qualificado. **Adelmira, Secretaria Executiva: Marcelo Armando, OAB - Aprovo; Rosalice Tassar de Almeida, Conselho Metropolitando de Belo Horizonte - Aprovo; Patrícia Coelho Sanches - Ausente; Luiz Carlos Fernandes, Associação Recreativa da Melhor Idade – Aprovo; Lais Alexandre da Silva, CMAS de Ipatinga – Ausente; Roberta Kelly dos Reis Chaves, CMAS Ganhaes, em condição de titularidade – Aprovo; Fernanda Regina da Silva, CMAS de Campanha – Aprovo; Simone Maria da Penha de Oliveira, Coletivo Flores de Resistencia – Aprovo; Isac dos Santos Lopes, Comissão de Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce – Voto pela Aprovação; Graziele Vieira Cachapus – PSIND – Pela Aprovação; Mayra de Queiroz Camilo, Apae Belo Horizonte - Aprovo; Nelson Fernando Maure Carvalho, SEDESE – Aprovo; Cleusa Maria Oliveira, Secretaria Estadual de Educação – Aprovo; João Paulo Freire Jardim – Pela Aprovação; Flávio Christian de Assis Miranda, CMAS Ipatinga – Aprovo; Letícia Fernandes Godinho, CMAS Coronel Fabriciano – Ausente; Thomás Pereira Sá de Carvalho em condição de titularidade – Aprovo; Altair Rabello, em condição de titularidade Associação Berg Vingren de Assistência Social – Aprovo. Então, nós tivemos 12 votos dos titulares e em condição de titularidade 3 votos. No total de 15 votos. Aprovada. **Nelson, Sedese:** Resolução aprovada. Só antes de encerrar é porque no início da nossa reunião de hoje, o primeiro ponto de pauta foi**

com relação a composição da Comissão de... um dos primeiros pontos, foi com relação a composição da Comissão de Ética. Só que nós fizemos a leitura do novo código de ética e ele apresenta uma composição diferente do que a gente tinha entendido inicialmente. Então, não é uma composição de 4 membros é uma composição de 8 sendo 5 titulares e 3 suplentes. Aí a gente só quer deixar registrado que a gente vai voltar essa discussão para a Mesa Diretora e posteriormente, depois talvez para Comissão de Normas, para gente entender porque ele ficou omissa em como se dá essa composição considerando os segmentos Governo e Sociedade Civil. Isso é um ponto de pauta que deve vir para uma próxima Plenária. **Adelmira, Secretaria Executiva:** Agora que a gente percebeu que a conselheira Anália Romeiro de Paula, ela chegou depois. Ela está em condição de titularidade, substituindo a Patrícia Coelho Sanches. Aí ela pode votar, também, para essa pauta. Aí gente pede desculpas porque a gente não ficou atenta, porque ela está sentada na Mesa. **Analia, SSVP: Anália Romeiro, Sociedade São Vicente de Paula – Aprovo. Adelmira, Secretaria Executiva:** São 16 votos. **Nelson, Sedese:** A gente já tinha registrado, mas registrando o voto da Anália. . **Adelmira, Secretaria Executiva:** São 16 votos. **Nelson SEDESE, conselheiro titular:** A Resolução aprovada. Então, acho que podemos encerrar. A gente pode encerrar a nossa reunião, mas só a Vera quer fazer um agradecimento com relação a menção dela no início da Plenária. **Vera, Ceas:** Meu nome é Vera Lúcia Rodrigues, CEAS, Secretaria Executiva de Assistência Social. Eu quero agradecer, me sinto honrada pela homenagem recebida dos meus colegas. E dizer que quando em 1990 eu fiquei cega os meus primeiros passos foram o de aprender. Aprender e a palavra superar para ensinar e abracei a causa dos cegos sobre acessibilidade, inclusão e vim para o Ceas e abracei o Ceas. Quando eu ininteligível serviço social na época eu pesquisei sobre a inclusão dos cegos lá na universidade, ininteligível os demais deficientes. E daí percebi, rodei a PUC ali no ininteligível procurando encontrar cegos e levantei a bandeira, na época pela inclusão dos cegos nas universidades. Daí eu quero dizer que dentro do Ceas também, abracei o trabalho sobre a inclusão, acessibilidade dentro da Assistência Social que foi o meu curso escolhido. Eu me sinto

3163 honrada em ser assistente social e estou no Ceas para contribuir no que
3164 for necessário. Obrigada. **Nelson, Sedese:** Então Vera, obrigado pelas
3165 palavras e obrigado conselheiros. Finalizamos mais uma Plenária.